

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XL

Florianópolis, 17 de junho de 1974

NÚMERO 10.810

## NELSON ABREU TOMA POSSE NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O Governador Colombo Salles presidiu, às 17 horas, a solenidade de posse do Sr. Nelson Abreu no cargo de Secretário da Administração, substituindo o Deputado Evaldo Amaral, que se afastou do cargo para concorrer às eleições do próximo dia 15 de novembro. O Sr. Nelson Abreu vinha exercendo a função de assessor técnico do Palácio do Governo, tendo sido anteriormente Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado cargo no qual já se aposentou.



Ao empossar o novo titular da Pasta da Administração, o Governador Colombo Salles referiu-se à existência do Censo dos Servidores Públicos Estaduais, ressaltando a sua importância estatística, dizendo que com base nesse estudo, já é possível se realizar a reestruturação do pessoal civil do Governo do Estado de Santa Catarina. "O doutor Nelson Abreu — argumentou — com a experiência que tem no exercício de cargos públicos, tem uma matéria prima excelente para poder

moldar um modelo de estruturação do pessoal do Governo do Estado. Esta, entre outras evidentemente contidas, atribuições próprias da Secretaria da Administração, é a incumbência que eu lhe solicito, para que leve a termo ainda no meu período de Governo".

Ao final da solenidade, o novo Secretário agradeceu a honra que lhe foi conferida dizendo: "Recebo esta incumbência do Governador Colombo Salles com muita exaltação íntima. Quis sua Excelência me deferir esta responsabilidade da condução da Secretaria da Administração, depois de a terem servido nomes da mais alta expressão na vida pública e administrativa do Estado".

E anunciou que, como maior preocupação que leva para o cargo em que acabava de ser investido, e a que vai se dedicar com todo o empenho, será o projeto de reclassificação do quadro dos servidores públicos, que espera entregar ao Chefe do Executivo antes de Sua Excelência encerrar o seu mandato.

Presentes na ocasião, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Zany Gonzaga, Secretários de Estado, Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Nilton Cherem e altas autoridades civis e militares de Santa Catarina.

## Marinha comemora aniversário da Batalha do Riachuelo



O Governador Colombo Salles participou na tarde do dia 10, na Escola de Aprendizes de Marinheiros, das solenidades alusivas ao aniversário da Batalha do Riachuelo, quando foram conferidas Medalhas de Mérito e Medalhas Militares a civis e militares que prestaram serviços à Marinha do Brasil. Não foram realizadas cerimônias militares por motivo do luto decretado pelo Presidente da República pela morte do ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Da solenidade constaram a leitura da ordem do dia do Gabinete do Ministro da Marinha, e um pronunciamento, feito pelo Professor Norberto Ulisses Ungareti, sobre a data comemorativa, recordando também as Batalhas Tuiuti, Monte Castelo e outros episódios da Marinha de Guerra Brasileira.

A Medalha Tamandaré, destinada a autoridades civis e militares que tenham prestado relevantes serviços à Marinha do Brasil, foi entregue pelo Contra-Almirante Antônio Leopoldo do Amaral Sabóia, ao Capitão de Mar e Guerra José Sobral Moraes, Tenente Coronel Aviador Pedro Luiz de Sá Couto Guimarães e Professor Manoel Luiz Leão. Receberam a Medalha Militar (Prata) Oficiais e Praças por 20 anos de serviços ativos na Marinha.

Além do Governador Colombo Salles e do Comandante do 5º Distrito Naval, estiveram presentes ainda o Presidente da Assembléia Legislativa, Presidente do Tribunal de Contas, Secretários de Estado, Comandante da Polícia Militar do Estado, Prefeito Municipal de Florianópolis e outras autoridades.

## COLOMBO AUMENTA FUNCIONALISMO: 20%

A partir do dia 1º de julho o funcionalismo público estadual estará percebendo vinte por cento a mais em seus vencimentos. Assim está estabelecido na mensagem que o Governador Colombo Salles encaminhara à Assembléia Legislativa do Estado.

O documento foi entregue ao Deputado Zany Gonzaga, às 12 horas de quinta-feira, pelo Chefe do Gabinete da Secretaria de Governo.

Em sua mensagem, Colombo Salles refere-se à necessidade de "corrigir distorções existentes em função da redução do poder aquisitivo, provocada pela inflação, que, embora diminuta, ainda se faz notar em nosso país".

O reajuste salarial, que deverá ainda, receber a aprovação do Poder Legislativo, atingirá o pessoal civil e militar e é extensivo aos inativos, também no percentual de 20%.

Além disso, o salário-família foi elevado, em seu valor unitário, para 30,00, o que representa um aumento percentual de 42,86%.

## COLOMBO RECEBEU DIPLOMA DO CENTENÁRIO DE ALBERTO SANTOS DUMONT



O Governador Colombo Salles e diversas autoridades estaduais receberam, na tarde de 3a feira, em cerimônia realizada no Palácio dos Despachos, diplomas e medalhas pelos serviços prestados durante as comemorações alusivas ao centenário do nascimento do Pai da Aviação, realizados no ano passado.

## TUBARÃO PEDE EXTINÇÃO DE TRIBUTOS E PRORROGAÇÃO DO ICM

O Secretário da Fazenda recebeu em seu gabinete o Prefeito Irmo Feuerchuette, acompanhado das diretorias da Associação Comercial e Industrial e do Clube dos Diretores Lojistas de Tubarão. Na oportunidade, a comitiva fez a entrega de um memorial, que, com base em extensa exposição de motivos, solicita a assinatura de decreto pelo Governo Estadual, estabelecendo, entre outras providências, a extinção de créditos tributários devidos até a presente data, por contribuintes daquele Município e que o recolhimento normal do ICM, devido por operações que os mesmos vierem a realizar, seja feito a partir de noventa dias da vigência do decreto.

As reivindicações serão apreciadas pelas assessorias da Secretaria da Fazenda e levadas, posteriormente, à consideração do Governador Colombo Salles.

É a seguinte a íntegra do decreto pleiteado pelas classes empresariais e autoridades de Tubarão:

Art. 1º — Ficam mantidos, não sendo os contribuintes obrigados a estorná-los, os créditos referentes às entradas de mercadorias e de matérias-primas perdidas durante as enchentes de 23 de março deste ano, no município de Tubarão, provadas, em cada caso, mediante laudo pericial expedido pela Delegacia de Polícia da Comarca, ou de declaração da Comissão Municipal de Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Tubarão, no caso de mercadorias entregues para doação aos flagelados.

Parágrafo único: Esta disposição não se aplica nos casos em que as mercadorias e as matérias-primas estavam devidamente seguradas.

Art. 2º — Ficam extintos os créditos tributários devidos até esta data por contribuintes inscritos no aludido município.

Art. 3º — Os mesmos contribuintes ficam obrigados ao recolhimento normal do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, devido por operações que vierem a realizar, a partir de 90 dias da vigência deste decreto.

Art. 4º — Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Os comerciantes e industriais de Tubarão reivindicaram ainda do Secretário a prorrogação para daqui a 90 dias, o prazo para entrega de guias e outros documentos fiscais.

## DILATADO ATÉ 1975 PRAZO PARA FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

A Secretaria da Fazenda de Santa Catarina vem de prorrogar até 31 de julho de 1975 o prazo de validade da Ficha de Inscrição Cadastral, elaborada pelo Centro de Informações Econômico-Fiscais, previsto no artigo 7º, da Portaria n. 01/73.

A entrega foi feita pelo representante da "Comissão de Alto Nível do Centenário de Alberto Santos Dumont", Tenente-Coronel-Aviador Sílvio Francisco de Stefano, comandante da Base Aérea de Florianópolis.

Receberam as homenagens, além do Governador Colombo Salles, o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Zany Gonzaga; Rector Roberto Lacerda da UFSC; Secretário Marcelo Bandeira Maia, Paulo Biasi, Eugênio Lapagesse, Orlando Bértoli; Coronel Edgard Kampecke Pereira, Chefe da Casa Militar; Jornalista José Nazareno Coelho, Coordenador Estadual de Relações Públicas e outras autoridades.

Em nome dos homenageados falou o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, que discorreu brevemente sobre a figura do Pai da Aviação e sobre a condecoração recebida, afirmando ser ela "um galardão que acompanhará os agraciados pela vida afora, trazendo sempre à lembrança de que é necessário seguir o exemplo dos nossos maiores para que se possa construir um Brasil forte".

## SECRETÁRIO DO GOVERNO REPRESENTA COLOMBO NO 12º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAURENTINO

O Secretário do Governo representou o Governador Colombo Salles nas solenidades comemorativas ao 12º Aniversário de Emancipação do Município de Laurentino, iniciadas 3a feira, às 9,00 horas, com desfiles de escolas e discursos de diversas autoridades estaduais e municipais. As festividades se desenrolaram durante todo o dia, com a realização de jogos estudantis e eleição da rainha do Mobral do Município. O Secretário manifestou na ocasião que "era oportuno em meio ao natural contentamento público da população de Laurentino acentuar a coesão de propósitos e energia que existe entre o Governo Estadual e os Municípios do Estado, que assegura cada vez mais a expansão catarinense, que já é uma realidade".

Discursando na oportunidade, o Prefeito Municipal, Inácio de Oliveira, ressaltou o "total apoio" dispensado pelo Governador Colombo Salles ao seu município. O Deputado João Bértoli por sua vez, referiu-se ao Município de Laurentino, dizendo que "nos doze anos decorridos após sua emancipação política-administrativa tem sabido legitimar em realizações concretas as aspirações de sua gente, cujos interesses econômicos e sociais tem merecido acatamento e sido defendidos junto aos poderes do Estado".

O Município de Laurentino foi emancipado pela Lei n. 830, de 12 de junho de 1962. Sua população atual é de cinco mil habitantes. Sua principal fonte de renda é a agricultura, sendo o setor educacional servido por um número de 10 estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

## COHAB/SC OBTEM CR\$ 5.090.000,00 PARA CRICIÚMA

A Carteira de Operações de Natureza Social do BNH comunicou à COHAB-SC a aprovação, pelo Comitê de Concessão de Créditos, do financiamento da ordem de Cr\$ 5.090.000,00 solicitado pela COHAB e destinado à execução, pela Prefeitura Municipal de Criciúma, de diversas obras de melhoria para o núcleo residencial "Cidade Mineira" daquele município.

O projeto, preparado pela Prefeitura, com assessoria da Companhia de Habitação do Estado, prevê a pavimentação asfáltica do centro de Criciúma ao Conjunto Habitacional, pavimentação a lajetas dos anéis de circulação interna e externa do núcleo, equipamento comunitário e reurbanização geral da área.

O contrato de empréstimo será preparado pelo BNH, para assinatura nos próximos dias, sendo os recursos repassados através do Banco do Estado de Santa Catarina.

## ESCOLA BÁSICA "LÚCIA MAYVORNE"

A construção da Escola Básica "Lúcia Mayvorne", no bairro da caixa d'água, nesta capital, deverá ser iniciada no próximo mês, em terreno a ser cedido pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, segundo informou o Secretário da Educação.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO N SES — 10.6.74-N. 637

## Aprova termo de convênio

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

## D E C R E T A :

Artigo 1º — Fica aprovado o Termo de Convênio que com este baixa firmado entre a Secretaria da Saúde e o Hospital Nossa Senhora de Fátima, de Praia Grande, objetivando o repasse pela Secretaria ao Hospital, da importância de Cr\$ 182.000,00, destinada a recuperação das obras e reposição de equipamento e mobiliários do referido Hospital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Florianópolis, 10 de junho de 1974.

COLOMBO MACHADO SALLES  
Henrique Manoel Prisco Paraíso

Termo de Convênio para recuperação de obras, reposição de equipamento e mobiliário, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina e o Hospital Nossa Senhora de Fátima da cidade de Praia Grande. ...

## 1. PREAMBULO

1.1. Celebram este Convênio a Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina, a seguir denominada simplesmente Secretaria, representada por seu titular doutor Henrique Manoel Prisco Paraíso e o Hospital Nossa Senhora de Fátima da cidade de Praia Grande neste Estado, a seguir denominado simplesmente Hospital, representado por seu presidente Frei Protásio Ferronato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## 2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente convênio o repasse pela Secretaria ao Hospital, da importância de Cr\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzeiros), destinada pelo Ministério do Interior a título de cooperação na recuperação de obras, reposição de equipamentos e mobiliário, danificados ou destruídos na enchente ocorrida no mes de marco do corrente ano.

## 3. APLICAÇÃO

3.1. Toda a verba destinada ao Hospital, e objeto do presente convênio deverá ser utilizada de acordo com o plano de aplicação apresentado à Secretaria e já aprovado pelo Ministério do Interior.

## 4. DA TRANSFERÊNCIA DAS PARCELAS

4.1. Neste ato, a Secretaria entrega ao Hospital a importância de Cr\$ 91.000,00 (noventa e um mil cruzeiros), como primeira parcela do valor total mencionado na cláusula 2.1;

4.2. As demais parcelas serão repassadas pela Secretaria a medida que o Ministério do Interior as libere, observado o que dispõe a cláusula seguinte;

4.3. O repasse de cada parcela ficará sempre condicionado a prestação de contas da anterior;

4.4. No prazo de 60 (sessenta) dias após o repasse da última parcela, deverá o Hospital encaminhar a Secretaria a prestação de contas a ela referente.

## 5. CASOS SOCIAIS

5.1. Em decorrência deste Convênio o Hospital compromete-se a prosseguir no atendimento dos casos sociais do município, mesmo em face de possível aumento da demanda.

## 6. FORO

6.1. As partes convenientes elegem o foro da Capital, para as demandas judiciais decorrentes deste Convênio.

E porque estão de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente termo em 6 (seis) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 29 de maio de 1974.

Henrique Manoel Prisco Paraíso, Secretário da Saúde.

Frei Protásio Ferronato, presidente do Hospital Nossa Senhora de Fátima.

Testemunhas: Três assinaturas ilegíveis.

## DECRETO N/SEF — 10.06.74/N. 646

## Altera tabela explicativa do Orçamento Vigente

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o artigo 4º, da lei n. 4.974, de 30 de novembro de 1973,

## D E C R E T A :

Art. 1º — Fica reduzido, na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), o item do Orçamento Vigente, abaixo discriminado e atribuído à Secretaria de Segurança e Informações:

## 06 — ESCOLA DE POLÍCIA CIVIL

Consignação 3.1.3.0  
Item 1309 ..... Cr\$ 8.000,00

Art. 2º — Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado, na mesma importância, o seguinte item:

## 06 — ESCOLA DE POLÍCIA CIVIL

Consignação 3.1.3.0  
Item 1317 ..... Cr\$ 8.000,00

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Florianópolis, 10 de junho de 1974.

COLOMBO MACHADO SALLES  
Sérgio Uchoa Rezende

## DECRETO N SEF — 10.6.74-N. 648

## Altera tabela explicativa do Orçamento Vigente

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o artigo 4º, da lei n. 4.974, de 30 de novembro de 1973,

## D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam reduzidos, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), o item do Orçamento Vigente e respectivo sub-item abaixo discriminados e atribuídos à Secretaria dos Serviços Sociais:

01 — GABINETE DO SECRETÁRIO  
(Despesas Próprias)

Consignação 4.1.2.0  
Item 3201 n. 2.4-4.1 ..... Cr\$ 20.000,00

Art. 2º — Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, ficam alterados, na mesma importância, o item abaixo discriminado e respectivo sub-item:

01 — GABINETE DO SECRETÁRIO  
(Despesas Próprias)

Consignação 4.1.2.0  
Item 3201 n. 2.4-4.2 ..... Cr\$ 20.000,00

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de junho de 1974.

COLOMBO MACHADO SALLES  
Sérgio Uchoa Rezende

## SECRETARIAS DE ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA  
PESSOAL

Florianópolis, 11 de junho de 1974.

TERMO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL

(Ass.) Sebastião da Silva Porto,  
Coordenador.  
Carlos Cesar Silveira, Contratado.

Termo de alteração, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o sr. Carlos Cesar Silveira, do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria n. 002-74 de 11-01-74, em 11-01-74.

Aos onze (11) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta Coordenação, presentes, de um lado, o senhor Coordenador Sebastião da Silva Porto, representante do Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, o sr. Carlos Cesar Silveira, Contratado, com exercício no Centro de Saúde da Capital, ficou acordado alterar-se a cláusula do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A cláusula do referido contrato passa a ter a seguinte redação: O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, como retribuição aos serviços, o salário de um mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 1.264,00), correndo as despesas à conta da verba ..... do orçamento vigente da respectiva unidade.

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Obs.: O profissional em apreço irá prestar 4 horas diárias de trabalho.

E, para constar, eu, Iolanda Ribeiro Costa, ocupante do cargo da classe PF-9, de carreira de Auxiliar de Administração do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim estando isento de qualquer imposto ou taxa.

TERMO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL

Termo de alteração, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o sr. Roseli Daniel Alves, do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria n. 002-74 de 21-2-74, em 21-02-74.

Aos onze (11) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta Coordenação, presentes, de um lado, o senhor Coordenador Sebastião da Silva Porto, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, o sr. Roseli Daniel Alves, Escriturário Contratado, com exercício no Centro de Saúde de Lages, ficou acordado alterar-se a cláusula do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A cláusula III do referido contrato passa a ter a seguinte redação: O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, como retribuição aos serviços, o salário de quatrocentos e trinta e nove cruzeiros (Cr\$ 439,00) correndo as despesas à conta da verba 1112, do orçamento vigente da respectiva unidade.

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Obs.: A servidora em apreço irá prestar 8,30 horas diárias de trabalho.

E, para constar, eu, Iolanda Ribeiro Costa, ocupante do cargo da classe PF-9, de carreira de Auxiliar de Administração do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio,

prio, lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 11 de junho de 1974.

(Ass.) Sebastião da Silva Porto, Coordenador.

Roseli Daniel Alves, Contratada.

#### IMPrensa Oficial do Estado — AUTARQUIA

##### Portaria n. 34, de 14 de junho de 1974

O diretor geral no uso de suas atribuições resolve SUSPENDER: De acordo com o artigo n. 229, item II, combinado com o artigo n. 239, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, Bejotário José Freitas, ocupante do cargo de gráfico PF-6, lotado na Imprensa Oficial do Estado, por 15 (quinze) dias, por ferir a disciplina e a hierarquia, infringindo o disposto nos ns. 1 e 2 — Item IV, do artigo n. 230.

Resumo do termo de locação de serviço, entre a Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina e a sra. Leda Maria de Medeiros, em 01-06-74

Representante da Imprensa Oficial do Estado — Lauro Pacheco dos Reis.

Nome do contratado — Leda Maria de Medeiros.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Auxiliar de Serviço. Repartição — Imprensa Oficial do Estado.

Remuneração — Cr\$ 350,40.

Verba — 1112-B.

Vigência — 01.06.74.

Diretoria Administrativa, em Florianópolis, 1º de junho de 1974. Niralci Severo da Costa, diretor administrativo.

(Reproduzido por incorreção).

Resumo do termo de locação de serviço, entre a Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina e a sra. Sueli Juventina Dutra, em 01-06-74

Representante da Imprensa Oficial do Estado — Lauro Pacheco dos Reis.

Nome do contratado — Sueli Juventina Dutra.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Auxiliar de Serviço. Repartição — Imprensa Oficial do Estado.

Remuneração — Cr\$ 350,40.

Verba — 1112-B.

Vigência — 01.06.74.

Diretoria Administrativa, em Florianópolis, 01 de junho de 1974.

Niralci Severo da Costa, diretor administrativo.

(Reproduzido por incorreção).

#### EDUCAÇÃO

##### Portaria P-N. 2.537-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P-6.270-01.10.73, que designou EBRAÍNA MAHL, matrícula n. 24.394, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 12a. Coordenadoria Regional de Educação, com sede em São Miguel D'Oeste, a contar de 01 de março de 1974.

##### Portaria P-N. 2.538-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P-6.230-01.10.73, que designou SONIA MARIA FILIPE, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Tubarão, a contar de 31 de março de 1974.

##### Portaria P-N. 2.539-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P-6.266-01.10.73, que designou MARILDA PEREIRA NEVES, para reger classe do Programa de Educação Integrada na 11a. Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Chapecó, a contar de 31 de março de 1974.

##### Portaria P-N. 2.540-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P-6.271-01.10.73, que designou JOSÉ GUILERME FRIZZO, matrícula 92.017, para reger classe

do Programa de Educação Integrada, na 12a. Coordenadoria Regional de Educação, com sede em São Miguel D'Oeste, a contar de 31 de janeiro de 1974.

##### Portaria P-N. 2.541-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P-6.258-01.10.73, que designou JOSÉ ARNILDO FLACH, matrícula 52.416, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 11a. Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Chapecó, a contar de 31 de março de 1974.

##### Portaria P-N. 2.542-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Tubarão, de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18.12.61, PETRONILA MACIESKI GOULART, matrícula n. 23.242, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Pe. Jacob Luiz Neibel, 02.07.008, município de Braço do Norte.

##### Portaria P-N. 2.543-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica Irineu Bornhausen, 01.01.014, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 49, letra b, da lei n. 2.975, de 18.12.61, ZAIDA CATARINA DA SILVA DINIZ, matrícula 48.095, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, atualmente à disposição da Escola de Aplicação do

Instituto Estadual de Educação, 01.05.001, município de Florianópolis.

##### Portaria P-N. 2.544-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica José Boiteux, 01.01.015, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 49, letra b, da lei n. 2.975, de 18.12.61, MARIA DA GLORIA SOUZA DUTRA, matrícula 92.785, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Isolada de Inglês II, 01.03.003, município de Florianópolis.

##### Portaria P-N. 2.673 — SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-70, o ocupante do cargo de Servente, padrão PF-I, ERICO AMBROSIO FRAZEN, matrícula n. 43.603, da Escola Básica Bertino Silva, 01.15.015, município de Leoberto Leal, para a Escola Básica profª. Hilda Teodoro Vieira, 01.02.009, município de Florianópolis.

##### Portaria P-N. 2.674 — SEE, de 4 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Escola Modelo de Florianópolis, 01.06.017, de acordo com o artigo 49, letra b, da lei n. 2.975, de 18-12-61, a ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, MARIA DE LOURDES CORDEIRO, matrícula n. 49.660, atualmente a disposição da 01 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Florianópolis.

##### Portaria P-N. 2.676 — SEE, de 5 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-70, combinado com o artigo 48, inciso III, da lei n. 2.293, de 27-02-60, a ocupante do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, CATARINA LOURDES CASTILHO, matrícula n. 55.758, da Escola Isolada Linha Aparecida I, 09.06.002, município de Videira para a Escola Isolada Campo Experimental, 09.06.006, município de Videira.

##### Portaria P-N. 2.677 — SEE, de 5 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-70, combinado com o artigo 48, inciso III, da lei n. 2.293, de 27-02-60, a ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, FELICIA CARDOSO VIEIRA, matrícula n. 19.900, lotada nas Escolas Reunidas Prof. José Américo Dias Barreto, 05-01.005, do município de Joinville, para as Escolas Reunidas Prof. Plácido Xavier Vieira, 05.01.006, do município de Joinville.

##### Portaria P-N. 2.678 — SEE, de 5 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-70, combinado com o artigo

48, inciso III, da lei n. 2.293, de 27-02-60, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, AVANY THEREZINHA DE MIRANDA FLORES, matrícula n. 23.867, lotada na Escola Básica Lucilla Corrêa Hulse, 01.06.015, Município de Florianópolis, para a Escola Básica Irineu Bornhausen, 01-01-014, município de Florianópolis.

##### Portaria P-N. 2.679 — SEE, de 5 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-70, combinado com o artigo 48, inciso III, da lei n. 2.293, de 27-02-60, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, SONIA JACINTHO DA CUNHA, matrícula n. 55.518, lotada nas Escolas Reunidas Prof. José Américo Dias Barreto, 05.01-005, município de Joinville, para a Escola Básica Prefeito João Colin, 05.02.012, município de Joinville.

##### Portaria P-N. 2.680 — SEE, de 5 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, de 04-08 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de Benedito Novo, de acordo com o artigo 49, letra "b", da lei n. 2.975, de 18-12-61, a ocupante do cargo de Professor de Ensino Primário, padrão PF-2, SOLANGE VALDMIRIA OSS-EMER, matrícula n. 58.204, lotada na Escola Isolada Ribeirão Pinheiro, 04-08-014, município de Benedito Novo.

##### Portaria P-N. 2.681 — SEE, de 5 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Conjunto Educacional Sebastião Toledo dos Santos, 03-01-017, município de Criciúma, de acordo com o artigo 49, letra "d", da lei n. 2.975, de 18-12-61, o ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, LANORDO CARDOSO, matrícula n. 39.303, lotado na Escola Básica Irmã Edvirges, 03.04.006, município de Criciúma, até o final do Curso.

##### Portaria P-N. 2.682 — SEE, de 5 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Departamento de Ensino, Setor de Assistência ao Educando, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 49, letra "d", da lei n. 2.975, de 18-12-61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ROSIMERY DE SOUZA, matrícula n. 54.022, atualmente à disposição da Escola Básica Lucilla Corrêa Hulse, 01.06.015, município de Florianópolis, até o final do curso.

##### Portaria P-N. 2.683 — SEE, de 5 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Escola Básica Rui Barbosa, 05.02.015, município de Joinville, de acordo com o Decreto n. 5.274, de 24-04-67, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARLENE DUARTE MORAES, matrícula n. 40.984, atualmente à disposição da Escola Básica Professor João Martins Veras, 05.02.013, município de Joinville.

**Portaria P-N. 2.684 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Colégio Normal Senador Benjamin Gallotti, ..... 02.04-001, município de Tubarão, de acordo com o Decreto n. 5.274, de 24-04-67, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, SONIA MARIA SCHMITZ, matrícula n. 49.742, atualmente a disposição da Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina, do município de Tubarão.

**Portaria P-N. 2.685 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Escola Básica Luiz Delfino, 04.01.003, município de Blumenau, de acordo com o artigo 49, letra "b", da lei n. 2.975, de 18-12-61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, VERA FOGAÇA OLIVIER, matrícula n. 21.077, lotada na Escola Básica Governador Aderbal Ramos da Silva, 02-04-024, município de Tubarão.

**Portaria P-N. 2.686 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tubarão, de acordo com o artigo 53, § 3º, da lei n. 2.975, de 18-12-61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA INOCENCIA PERITO LICKINA, matrícula n. 58.058, atualmente à disposição do Colégio Normal Senador Francisco Benjamin Gallotti, 02.04.001, município de Tubarão.

**Portaria P-N. 2.687 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Escola Básica Cel. Ernesto Bertaso, 11.03.042, município de Chapecó, de acordo com o artigo 49, letra "d", da lei n. 2.975, de 18-12-61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA ADELE PALUDO, matrícula n. 52.727, lotada no Grupo Escolar Tertuliano Turibio de Lemos, 11-07-040, município de Xaxim, até o final do curso.

**Portaria P-N. 2.688 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da 04-06 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de Rodeio, de acordo com o artigo 49, letra "d", da lei n. 2.975, de 18-12-61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA HELENITA SILVA, matrícula n. 101.810, lotada na Escola Básica Osvaldo Cruz, 04-06-063, município de Rodeio, até o final do curso.

**Portaria P-N. 2.689 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Centro Educacional Vidal Ramos Júnior, 07-01-001, município de Lages, de acordo com o decreto n. 5.274, de 24-04-67, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, CLAIR

ISOLANI, matrícula n. 55.144, atualmente em exercício na 07 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Lages.

**Portaria P-N. 2.690 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve CONCEDER DISPENSA, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo 1-FG, da Divisão Administrativa, da 07 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Lages, CLAIR ISOLANI, matrícula n. 55.144, a contar de 1º de março de 1974.

**Portaria P-N. 2.691 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o decreto N-SEE — 05-09-73/n. 576, a Professora IRMGARD ARNDT, matrícula n. 38.356, para supervisorar o Programa de Educação Integrada pelo Rádio, na 09 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joaçaba, a contar de 31 de março de 1974, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

**Portaria P-N. 2.692 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o decreto N-SEE — 05-09-73/n. 576, a Professora DULCE JOSEFINA FLACH HÖEHM, matrícula n. 48.767, para supervisorar o Programa de Educação Integrada, na 11ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Chapecó, a contar de 01 de janeiro de 1974, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

**Portaria P-N. 2.693 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o decreto N-SEE — 05-09-73/n. 576, a Professora PERCI MALVINA DUARTE RÓVERE, matrícula n. 40.974, para supervisorar o Programa de Educação Integrada pelo Rádio, na 11ª Coordenadoria de Educação, com sede em Chapecó, no período de 01 de abril a 15 de novembro de 1974, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

**Portaria P-N. 2.694 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26-03-73, resolve DESIGNAR, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Governador Celso Ramos, 04.01.003, município de Blumenau, de acordo com o artigo 54, da lei n. 3.191, de 08-05-63, IRENE HELLMANN LOCH, matrícula n. 58.007, ocupante do cargo de Pro-

fessor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Adolfo Konder, 04-02-008, município de Blumenau, a contar de 01 de março de 1974, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

**Portaria P-N. 2.695 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26-03-73, resolve DESIGNAR, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Miguel de Patta, 02-07-070, município de Grão Pará, de acordo com o artigo 54, da lei n. 3.191, de 08-05-63, OLÍMPIA BELTRAME SQUIZATO, matrícula n. 28.021, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

**Portaria P-N. 2.696 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26-03-73, resolve DESIGNAR, para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, no Grupo Escolar Engenheiro Annes Gualberto, 05.06.018, município de São Francisco do Sul, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto N. SE — 16-07-70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, EUGENIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 53.653, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino.

**Portaria P-N. 2.697 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26-03-73, resolve DESIGNAR, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Dr. Fernando Ferreira de Mello, 06.06.014, município de Rio do Campo, de acordo com o artigo 54, da lei n. 3.191, de 08-05-63, EROTIDES ROSSA, matrícula n. 29.684, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

**Portaria P-N. 2.698 — SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26-03-73, resolve DESIGNAR, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Governador Celso Ramos, 04.01.003, município de Blumenau, de acordo com o artigo 54, da lei n. 3.191, de 08-05-63, TEREZINHA CORREA WARMELING, matrícula n. 29.259, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Adolfo Konder, 04.01.003, município de Blumenau, a contar de 01 de abril de 1974, percebendo a gratificação prevista em lei.

**Portaria P/N. 2.703/SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica Henrique Lage, 02.02.016, município de Imbituba, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ROSA ADIR BRASIL DE JESUS, matrícula 32.746, a contar de 18 de fevereiro de 1974.

**Portaria P/N. 2.704/SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica Governador Celso Ramos, ... 04.01.003, município de Blumenau, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto N. S. — 16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IZABEL VIVIANI, matrícula 87.121, lotada na Escola Básica Coronel Pedro Cristiano Federsen, 04.03.007, município de Blumenau, a contar de 01 de abril de 1974.

**Portaria P/N. 2.705/SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica Governador Celso Ramos, 04.01.003, município de Blumenau, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º do Decreto N — SE — 16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, RITA CRISTOFOLINI, matrícula 40.972, lotada no Grupo Escolar Padre José Maurício, 04.02.009, município de Blumenau, a contar de 01 de abril de 1974.

**Portaria P/N. 2.706/SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica Campos Salles, 07.02.038, município de Lages, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º do Decreto N. SE — 16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA TERESA WALTRICK DE ARAÚJO, matrícula 57.629, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino.

**Portaria P/N. 2.707/SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares na Escola Básica Expedicionário Mário Nardelli, 06.02.116, município de Rio do Oeste, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto N. SE — 16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, LURDES NARDELLI, matrícula 22.836, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, a contar de 01 de março de 1974.

**Portaria P/N. 2.708/SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Profa Maura de Senna Pereira, 09.11.056, município de Pinheiro Preto, de acordo com o artigo 54 da Lei n. 3.191, de 08.05.63, MARIAZINHA ROSSATO ROSSEUTSCHER, matrícula ..... 90.355, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão

PF-7, a contar de 02 de maio de 1974, percebendo a gratificação mensal prevista em Lei.

**Portaria P/N. 2.709/SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Campos Salles, 07.02.038, município de Lages, de acordo com o artigo 54, da Lei n. 3191, de 08.05.63, LENI ANA RAMOS BURATTO, matrícula 52.740, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, percebendo a gratificação mensal prevista em Lei.

**Portaria P/N. 2.710/SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Frederico Navarro Lins, 06.01.158, município de Rio do Sul, de acordo com o artigo 54, da Lei n. 3191, de 08.05.63, MARIA DOLORES RAPIOR, matrícula 21.556, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 28 de fevereiro de 1974, percebendo a gratificação mensal prevista em Lei.

**Portaria P-N. 2.711-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve AUTORIZAR a ministrar aulas no Básico II, da Escola Básica Profa. Elza Mancelos de Moura, 12.04.056, do município de Guarujá do Sul, de acordo com o decreto n. 5.274, de 24.04.67, CELITA ARMANI, matrícula 49.401, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada neste mesmo estabelecimento de ensino.

**Portaria P-N. 2.712-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DISPENSAR da função de responsável pela Direção das Escolas Reunidas Prof. Theodósio Maurício Wanderley, 12.04.054, do município de Guarujá do Sul, ERNA GRIMM MENEGAZZO, matrícula 94.117, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 01 de março de 1974.

**Portaria P-N. 2.713-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Chefe da Seção de Material e Expediente, símbolo 1-FG, da Divisão Administrativa, da 12 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de São Miguel D'Oeste, a MARILENE MORTARI FRASSON, matrícula 54.399, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

**Portaria P-N. 2.714-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DISPENSAR da função de Professora de Ensino de Deficientes Visuais, da 07-10 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de Santa Cecília, IRENE CORREA DE ARAÚJO, matrícula 19.352, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

**Portaria P-N. 2.715-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N/SEA-08.02.73, resolve DISPENSAR da função de Responsável pelo Expediente da Direção da Escola Básica Rosinha Campos, 01.05.014, município de Florianópolis, MARINA RUTE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 42.710.

**Portaria P-N. 2.716-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Auxiliar de Direção, do Grupo Escolar São José, 05.04.009, município de Corupá, o ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ALCIDES CARDOSO, matrícula 50.418, a contar de 1º de março de 1974.

**Portaria P-N. 2.717-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Auxiliar de Direção, do Grupo Escolar Osni de Medeiros Régis, 12.07.067, município de São José do Cedro, o ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, MARIA ANA FOPPA TAPARO, matrícula 49.775, a contar de 1º de março de 1974.

**Portaria P-N. 2.718-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Orientadora das Atividades Complementares da Escola Básica Werner Knabben, 02.07.022, município de Braço do Norte, o ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, RUTH FRAGA CLAUDIO, matrícula 24.308, a contar de 1º de março de 1974.

**Portaria P-N. 2.719-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Orientadora das Atividades Complementares da Escola Básica São Tarácio, 01.13.159, município de São Bonifácio, o ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA SALETE DA SILVA, matrícula 52.135.

**Portaria P-N. 2.720-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Fábio Silva, 02.05.068, do município de Tubarão, a REGINA MICHELS NAPOLEÃO, matrícula 48.651, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 18 de março de 1974.

**Portaria P-N. 2.721-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Auxiliar de Direção, do Grupo Escolar Giovanni Pasqualini Fara-

co, 05.02.006, do município de Joinville, a NEUSA MAURER CAMARGO, matrícula 58.744, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

**Portaria P-N. 2.722-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Orientadora das Atividades Complementares, da Escola Básica Delminda Silveira, 12.08.032, do município de Mondai, GESSY SPIER, matrícula 16.853, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 01.05.74.

**Portaria P-N. 2.723-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-SAR os efeitos da Portaria P/N. 6.241, de 01.10.73, que designou MARIA ODENES M. ARINS, matrícula 85.917, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joinville, a contar de 01 de março de 1974.

**Portaria P-N. 2.724-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-SAR os efeitos da Portaria P/N. 6.241, de 01.10.73, que designou ALDA MARGARIDA M. MACHADO, matrícula 50.647, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joinville, a contar de 01 de março de 1974.

**Portaria P-N. 2.725-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-SAR os efeitos da Portaria P/N. 6.241, de 01 de outubro de 1973, que designou SILVIA FISCHER SALFER, matrícula 94.759, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joinville, a contar de 01 de março de 1974.

**Portaria P-N. 2.726-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-SAR os efeitos da Portaria P/N. 3.431, de 17.05.72, que atribuiu exercício a NEUSA MARIA SOCIO DE OLIVEIRA CAPUCHO, nível 16, no Grupo Escolar Júlia Lopes de Almeida, 04.03.009, município de Blumenau.

**Portaria P-N. 2.727-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-SAR os efeitos da Portaria P/N. 1.112, de 19.02.74, que designou SILVESTRE MAZON, matrícula 49.406, para atuar como Monitor do Programa de Educação Integrada pelo Rádio, na 12a Coordenadoria Regional de Educação, com sede em São Miguel D'Oeste, a contar de 01 de março de 1974.

**Portaria P-N. 2.728-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-

SAR os efeitos da Portaria P/N. 1.104, de 19.02.74, que designou MARIA BEATRIZ CORDEIRO, matrícula 58.670, para atuar como Monitora do Programa de Educação Integrada, pelo Rádio, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joinville, a contar de 1º de janeiro de 1974.

**Portaria P-N. 2.729-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-SAR os efeitos da Portaria P/N. 1.111, de 19.02.74, que designou SOLETE DOS SANTOS, matrícula 95.889, para atuar como Monitora do Programa de Educação Integrada pelo Rádio, na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Tubarão, a contar de 30 de abril de 1974.

**Portaria P/N. 2.730-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-SAR os efeitos da Portaria P/N. 1.103, de 19.02.74, que designou VALDINA S. BOSSE, matrícula 52.797, para atuar como Monitora do Programa de Educação Integrada pelo Rádio, na 08 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Mafra, a contar de 31 de março de 1974.

**Portaria P/N. 2.731-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-SAR os efeitos da Portaria P/N. 1.100, de 19.02.74, que designou IRMA VOLPATO, matrícula 40.112, para atuar como Monitora do Programa de Educação Integrada pelo Rádio, na 01 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Florianópolis, a contar de 01 de março de 1974.

**Portaria P-N. 2.732-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-SAR os efeitos da Portaria P/N. 1.111, de 19.02.74, que designou DORALICE T. BOTTON, matrícula 53.339, para atuar como Monitora do Programa de Educação Integrada pelo Rádio, na 11a Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Chapecó, a contar de 28 de fevereiro de 1974.

**Portaria P/N. 2.733-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-SAR os efeitos da Portaria P/N. 1.105, de 19.02.74, que designou IVO ADAM, matrícula 46.568, para atuar como Monitor do Programa de Educação Integrada pelo Rádio, na 06 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Rio do Sul, a contar de 01 de maio de 1974.

**Portaria P-N. 2.734-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CES-SAR os efeitos da Portaria P/N. 1.111, de 19.02.74, que designou NICIA MARIA RIGONI, matrícula 91.412, para atuar como Monitora do Programa de Educação Integrada pelo Rádio, na 11a Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Chapecó, a contar de 28 de fevereiro de 1974.

**Portaria P-N. 2.735-SEE, de 5 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/N. 1.111, de 19.02.74, que designou NOIVES BALDISSERA, matrícula 48.657, para atuar como Monitor do Programa de Educação Integrada pelo Rádio, na 11a Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Chapecó, a contar de 28 de fevereiro de 1974.

**Comunicação de Serviço da 01 CRE/N. 85, de 25 de abril de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 01 CRE, com sede em Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o Dr. HOMERO DE MIRANDA GOMES, Registro n. 224, sem matrícula, para prestar Exames Biométricos nos alunos da Escola Básica Cônego Rodolfo Machado, código 01.07.086, de Tijucinhas, com a gratificação prevista em Lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 02 CRE/N. 01, de 26 de abril de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 02 CRE, com sede em Tubarão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela N/SEE/01 de 22.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o Dr. OSCAR TASSO PINHO, registro 869, para prestar exames biométricos nos alunos da E. B. "Jerônimo Coelho", código 02.01.032, de Laguna com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 02 CRE/N. 02 de 26 de abril de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 02 CRE, com sede em Tubarão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela N/SEE/01 de 22.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o Dr. ROQUE BATISTA VELHO, registro 113, para prestar exames biométricos nos alunos da E. B. "Pio XXI", código 02.07.120, de Braço do Norte com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 02 CRE/N. 04, de 3 de março de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 02 CRE, com sede em Tubarão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela N/SEE/01 de 22.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o Dr. BRÁULIO ESCOBAR FILHO, registro 513, para prestar exames biométricos nos alunos da E. B. "Werner Knabben", código 02.07.022, de Braço do Norte com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 02 CRE/N. 05, de 3 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 02 CRE, com sede em Tubarão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria N/SEE/01 de 22.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o Dr. NICOLAU FERNANDES KRUEL, reg. 951, para prestar exames biométricos nos alunos da E. B. Prof. Luiz Alves de Souza, código 02.06.107, de São Martinho, com gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 04 CRE/N. 006, de 10 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o Dr. HUMBERTO FERNER LYRA, registro n. 989, matrícula n. 51.451, para proceder Exames Biométricos em 85 alunos da Escola Básica "Valério Gomes", (04.04.075), de Ilhota, com a gratificação prevista em Lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 04 CRE/N. 008, de 10 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01, de 17-02-72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o dr. RODOLFO VALENTINO SCHWAB, registro n. 835, matrícula n. 023513, para proceder Exames Biométricos em 393 alunos da Escola Básica "Luiz Defino" (04.01.008), de Blumenau, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 04 CRE/N. 009, de 10 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01, de 17-02-72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o dr. LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA FAYAD, registro n. 1162, matrícula n. 99982, para proceder Exames Biométricos em 107 alunos da Escola Básica "Prof. João Batista de Palva" (04.10.056), de Armação — Penha, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 04 CRE/N. 013, de 10 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01, de 17-02-72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o dr. RODOLFO VALENTINO SCHWAB, registro n. 835, matrícula n. 023513, para proceder Exame Biométrico em 2304 alunos do Colégio Normal "Pedro II" (04.01.001), de Blumenau, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 04 CRE/N. 014, de 10 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01, de 17-02-72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o dr. GERMANO HOFFMANN, registro n. 168, matrícula n. 11.081, para proceder Exames Biométricos em 213 alunos da Escola Básica "Francisco de Araújo Brusque", código 04.12.010, de Brusque, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao ano de 1974.

**Comunicação de Serviço 07 CRE/N. 015, de 6 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 07 CRE, com sede em Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01 de 22.02.72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o dr. JOSÉ GERARDO DE QUEIROZ BARBOSA, matrícula n. 94.608/24-111-031, C.P.F. n. 009737189 — CRM-SC n. 787, para prestar Exames Biométricos nos alunos do Centro Educacional "Vidal Ramos Júnior", 07.01.001 de Lages, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 04 CRE/N. 015, de 10 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01, de 17-02-72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o dr. OSCAR LETTÃO FILHO, registro n. 588, matrícula n. 019804, para proceder Exames Biométricos em 73 alunos da Escola Básica "Hierclio Deeke" (04.01.006), de Blumenau, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 07 CRE/N. 016, de 6 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 07 CRE, com sede em Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01 de 22.02.72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve Designar o Dr. SEBASTIÃO IVONE VIEIRA, CRM n. 533, CPF n. 003969669, matrícula n. 51.384, para prestar Exames Biométricos, nos alunos da Escola Básica "Belisário Ramos", 07.01.008, de Lages, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 07 CRE/N. 017, de 6 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 07 CRE, com sede em Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01 de 22.02.72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. SEBASTIÃO IVONE VIEIRA, CRM 533, CPF 003969669, matrícula n. 51.384, para prestar Exames Biométricos nos alunos da Escola Básica "Professor Florindo Cabral", 07.01.007 de Lages, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 04 CRE/N. 017, de 10 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01, de 17-02-72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o dr. RODOLFO VA-

LENTINO SCHWAB, registro n. 835, matrícula n. 023513, para proceder Exame Biométrico em 474 alunos da Escola Básica "Prof. João Widemann" (04.01.009), de Blumenau, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 04 CRE/N. 019, de 10 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01, de 17-02-72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o dr. GERMANO HOFFMANN, registro n. 168, matrícula n. 11.081, para proceder Exames Biométricos em 101 alunos da Escola Básica "Dom João Becker", código 04.12.009, de Brusque, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 04 CRE/N. 020, de 10 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01, de 17-02-72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o dr. Humberto Fenner Lyra, registro n. 989, s/matricula, para proceder Exames Biométricos em 107 alunos da Escola "Marcos Konder" (04.04.074), de Ilhota, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 04 CRE/N. 029, de 10 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01, de 17-02-72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o dr. WILSON REBLIM, registro n. 418, matrícula n. 51234, para proceder Exames Biométricos em 107 alunos da Escola Básica "Marcos Konder" (04.04.074), de Ilhota, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 05 CRE/N. 0069, de 13 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 05 CRE, com sede em Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01, de 22.02.72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR a dra. ZENYR SAKUMA DE OLIVEIRA, reg. n. CRM. 1.028 s/matr., para prestar Exames Biométricos nos alunos da E. B. "Plácido Olímpio de Oliveira", código 05.01.015.3.370 de Joinville, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de Serviço 05 CRE/N. 0070, de 13 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 05 CRE, com sede em Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N/SEE/01, de 22.02.72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR a dra. ZENYR SAKUMA DE OLIVEIRA, registro n. CRM 1028 s/matr., para prestar Exames

Blométricos nos alunos da E. B. "Prof. Germano Timm", código 05.01.013.3.370 de Joinville, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de serviço 05 CRE/ n. 0071, de 13 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 05 CRE, com sede em Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria N/SEE/01, de 22.02.72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. PAULO JORGE WIENS, registro n. CRE-816, matrícula n. 52425, para prestar Exames Biométricos nos alunos da E. B. "Prof. Heleodoro Borges", código 05.04.085 de Jaraguá do Sul, com

a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**Comunicação de serviço 04 CRE/ n. 080, de 10 de maio de 1974**

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria N/SEE/n. 01, de 17-02-72, do Exmo. Sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR, o dr. WILSON REBLIN, registro n. 418, matrícula n. 51.234, para proceder Exames Biométricos em 85 alunos da Escola Básica "Valério Gomes" (04.04.075), de Ilhota, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

**REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Serviço do Patrimônio da União**

**DELEGACIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Edital n. 14/74**

Faço público que às 9 horas do dia 24 de junho de 1974, será realizada a diligência de medição e avaliação para efeito de desmembramento. Neste caso notificamos a todos os interessados e confrontantes do terreno de propriedade da Empresa Continental Catarinense Ltda., localizado

na ponta do Leal no Estreito, município de Florianópolis.

No prazo de dez (10) dias contados da data da realização da diligência, e termo respectivo ficará a disposição dos interessados para ciência, oferecimento de contestações ou impugnações, na Seção de Engenharia e Cadastro da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, na sala 3, 2º andar do prédio n. 3 da Praça 15 de Novembro.

Seção de Engenharia e Cadastro da Delegacia do S.P.U., no Estado de Santa Catarina. (Assinatura ilegível), Chefe. (9971)

**PREFEITURAS MUNICIPAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**

**Prestação de contas do Fundo de Participação dos Municípios**

O Prefeito Municipal de São José, Arnaldo Mainchein de Souza, atendendo o disposto no art. 35, da Resolução n. 118/72, de 05 de dezembro de 1972, do Tribunal de Contas da União, faz publicar o seguinte:

I — Durante o exercício de 1973, os recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios somaram Cr\$ 680.708,36 e as despesas efetuadas com estes recursos foram da ordem de Cr\$ 670.171,98, ficando um saldo de Cr\$ 14.306,68, sendo Cr\$ 3.410,75 disponível e Cr\$ 10.895,93 vinculado à conta Especial "Retenção Autorizada Transferência PASEP", no Banco do Brasil S. A., considerando o saldo de Cr\$ 770,30 e Cr\$ 3.000,00, disponível e vinculado à conta especial acima referida, respectivamente, transportado do exercício anterior.

**II — Indicação detalhada das despesas correntes**

**Programa: Administração**

**Sub-Programa: Administração**

Funcionamento e manutenção do setor Transp.		
— Combust. e Lubrificantes	56.935,78	
— Conservação e repar. de Máq. e Viat.	8.763,00	
Funcion. e Manut. do Setor Serv. Urbanos:		
— Combustíveis e Lubrificantes	25.865,17	
— Conserv. e Rep. de Máq. e Viaturas	6.367,00	
Juros da Dívida Pública (Financiamento da Motoniveladora pelo PASEP)		
— Juros da Dívida Pública	32.034,86	129.965,81

**Programa: Assistência e Previdência**

**Sub-Programa: Assistência Social**

Transferências Pessoais:		
— Assist. Médica, Hospitalar e Farmac.	4.972,52	4.972,52

**Programa: Educação e Cultura**

**Sub-Programa: Ensino Primário**

Funcionamento e Manut. Ens. Primário		
— Pagto. dos Profes. do Ens. Primário	72.437,42	
— Convenio c/a Merenda Escolar	750,00	73.187,42

**Sub-Programa: Ensino Técnico Profissional**

— Pagto. Profes. Ens. Tecn. Profissional	4.373,20	4.373,20
--	----------	----------

Total das despesas correntes ..... 212.498,95

**III — Indicação Detalhada das Desp. de Capital**

**Programa: Administração**

**Sub-Programa: Administração**

**Amortização da Dívida Pública:**

— Pagto. parcial do financiamento para aquisição de uma motoniveladora	8.870,00	8.870,00
--	----------	----------

**Programa: Educação e Cultura**

**Sub-Programa: Ensino Primário**

Construção e reforma de prédios Escolares		
— Construção de duas escolas na Procasa Barreiros, com 60m2 cada uma	16.485,26	
— Reforma de duas escolas na Procasa Barreiros	5.736,41	
— Reforma de uma escola no bairro de Campinas	4.134,79	26.356,46

**Assistência a alunos economicamente necessitados**

— Auxílio p/locomção e distribuição de material didático	1.300,00	1.300,00
--	----------	----------

**Sub-Programa: Ensino Secundário**

Assistência a alunos econom. necessitados		
— Auxílio p/locomção e distribuição de material didático	8.022,90	8.022,90

**Sub-programa: Educação Fis. e Desportos**

Constr. de uma praça de esportes, inclusive aquisição de terreno:		
— Aquisição de um terreno na sede do município	31.000,00	31.000,00

**Programa: Saúde e Saneamento**

**Sub-programa: Saneamento geral**

Construção de redes de esgotos pluviais, inclusive abertura de valas		
— no bairro de Campinas, Barreiros e		
— Pagto. de operários na execução de serviços constantes da constr. de redes de esgotos, boeiros e abertura de valas sede do município	85.091,50	
— Rede de esgotos nas ruas:		
— Pedro Destri, José Filomero, trecho da Josué Di Bernardi, 24 de Julho, Xavier Câmara, Heriberto Hülse, Luiz Fagundes e Antônio Ferreira	62.736,41	
— Construção de boeiros em diversas ruas do bairro de Campinas	24.483,21	172.311,12

**Programa: Transportes**

**Sub-programa: Rodoviário**

Reparos e alargto. de estr. municipais; inclusive obras de arte especial:		
— Despesas realizadas com serviços constantes de reparos e alargto. de estradas municipais, inclusive obras de arte especial	209.812,55	209.812,55
Total das despesas de capital		457.673,03

Resumo: Programas	Despesas		Total
	correntes	de capital	
Administração	129.965,81	8.870,00	138.835,81
Assistência e Previdência	4.972,52	* *	4.972,52
Educação e cultura	77.560,62	66.679,36	144.239,98
Saúde e Saneamento	* *	172.311,12	172.311,12
Transportes	* *	209.812,55	209.812,55
Totais	212.498,95	457.673,03	670.171,98

Prefeitura Municipal de São José, 30 de maio de 1974.

Arnaldo Mainchein de Souza, Prefeito Municipal.  
José Ademir DeSchamps, Contador CRC 6925 SC. (9869)

(2-2)

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**PANDOLFO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGC. n. 92.678.440/0001

**Assembléia geral extraordinária**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas de Pandolfo S. A. — Indústria e Comércio, à se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social — Km. 353 da Rodovia Federal BR-116, em Lages, SC., às 9 horas do dia 25 de junho de 1974, para deliberarem sobre o seguinte:

**Ordem do dia**

a) Aumento do capital social de Cr\$ 3.400.000,00 (tres milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), mediante a incorporação de reservas e fundos.

b) Alteração estatutária em consequência do aumento proposto.

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Lages, 05 de junho de 1974.

Genezio U. Spiller, diretor.

(3x1-9.997)

## COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS TUBARÃO S. A.

### Ata da assembléa geral ordinária

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), reuniram-se em assembléa geral ordinária, os acionistas da firma: Comércio de Automóveis Tubarão S. A., em sua sede social sita à Avenida Getúlio Vargas, 2.095, nesta cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, às 19,30 (dezenove e trinta) horas, representando em ..... 96,12% do capital social, conforme se verificou à folha n. 14 (quatorze) do livro n. 01 (zero um), do livro de presença registrado na forma da lei das sociedades anônimas e convocada conforme editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, nos dias 15 (quinze), 19 (dezenove) e 20 (vinte) de março do corrente ano, de ns. 9.948, 9.950 e 9.951 respectivamente. Aclamado presidente da sessão o sr. Hamilton Luiz Cargnin, convidou a mim, Francisca Firmino de Oliveira para secretariar os trabalhos, ficando desta forma constituída a mesa dirigente. Dando início aos trabalhos o sr. presidente solicitou que fosse lido o edital de convocação que tinha o seguinte teor: Comércio de Automóveis Tubarão S. A. C.G.C.M.F. n. 86.428.976. Assembléa geral ordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 22 (vinte e dois) de março do corrente ano, às 19,30 (dezenove e trinta) horas em sua sede social sita Avenida Getúlio Vargas, 2.095, nesta cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura, discussão e votação do balanço geral, contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973; 2º — Eleição dos membros da diretoria para o biênio 1974-1975 e fixação dos respectivos vencimentos; 3º — Eleição dos membros do conselho fiscal e dos seus suplentes para o presente exercício; 4º — Assuntos diversos de interesse da sociedade. Aviso: Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição nos escritórios da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Tubarão (SC), 01 de março de 1974. Pedro Fuchter, diretor-presidente. Hamilton Luiz Cargnin, diretor-gerente. Em seguida o secretário leu o relatório da diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1973. Os referidos documentos mereceram destaques em determinados itens pelos acionistas presentes, tecerem-se comentários favoráveis no que tange as porcentagens de rendimentos apresentados neste exercício e submetido a apreciação e votação foram aprovados por unanimidade. Em vista do resultado o sr. presidente expôs aos presentes o lucro relativo ao exercício de 1973 que somam a importância de Cr\$ 297.415,37 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e trinta e sete centavos) ficaria a disposição dos senhores acionistas e da assembléa para que deliberassem a respeito dos mesmos. Depois de tecerem-se

várias observações a respeito dos lucros apresentados, os acionistas acharam por bem distribuir a importância de Cr\$ 16.097,56 (dezesseis mil, noventa e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos), importância esta que foi distribuída aos acionistas como segue: sr. Siro Patricio Lima, Cr\$ 7.990,03 (sete mil, novecentos e noventa cruzeiros e três centavos), Ademar Ghisi, Cr\$ 3.407,51 (três mil, quatrocentos e sete cruzeiros e cinquenta e um centavos), Francisca Firmino de Oliveira, a importância de Cr\$ 1.674,38 (um mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) e a sra. Perpétua Knabben Fernandes, Cr\$ 3.025,64 (três mil, vinte e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), sendo que o restante dos lucros apresentados ou seja, Cr\$ 281.317,81 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e oitenta e um centavos), os demais acionistas optaram para que fossem transferidos para a conta de "lucros em suspenso" e contabilizados em conta do passivo não exigível, para futuro aumento de capital. Passando para o seguinte e segundo item da ordem do dia, o sr. presidente mandou que fosse realizada a eleição para os membros da diretoria para o biênio 1974-1975, bem como a fixação de seus vencimentos, dando para tal um prazo de 10 (dez) minutos. Esgotado o tempo permitido e colhidas as cédulas, depositadas que foram numa urna, apuraram-se os seguintes resultados: Para diretor-presidente foi reeleito o sr. Pedro Fuchter e para diretor-gerente também foi reeleito o sr. Hamilton Luiz Cargnin. Os vencimentos fixados foram os seguintes: O srs. Pedro Fuchter Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais e para o sr. Hamilton Luiz Cargnin, ..... Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais a partir do mês de março de 1974 inclusive. Passando para o terceiro item da ordem do dia, o sr. presidente solicitou aos acionistas para que realizassem a eleição dos membros do conselho fiscal e seus respectivos suplentes. Colhidas uma vez mais as cédulas, que foram colocadas em uma urna, apuraram-se os seguintes resultados: Para membro do conselho fiscal foram eleitos os senhores: Acácio Patricio Lima, Francisca Firmino de Oliveira e Perpétua Knabben Fernandes e como suplentes foram eleitos os senhores: Silvio Silva, Celso de Oliveira Mendonça e Agenor Machado. Passando para o último item da ordem do dia, o sr. presidente pôs a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém mais se manifestasse e nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente assembléa, suspendendo os trabalhos para condecoração da presente ata, a qual depois de lida e encontrada conforme foi assinada pelo presidente, secretário e demais acionistas. Eu, Francisca Firmino de Oliveira, mandei lavrar a presente ata, da qual serão extraídas cópias autênticas para os devidos fins. Tubarão (SC), 22 de março de 1974. Pedro Fuchter, Hamilton Luiz Cargnin, Francisca Firmino de Oliveira, Perpétua Knabben Fernandes, Antônio Lazzarin, Acácio Patricio Lima e Nelson Fuchter. A presente é cópia fiel da qual foi transcrita do livro próprio. Francisca Firmino de Oliveira, secretária.

Reconheço ser autêntica a firma indicada com a seta que uso. Em testemunho: WLF. da verdade.

Tubarão, 29 de maio de 1974. Waldir Luiz Fretta, tabelião de notas.

### CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.841, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 06 de maio de 1974.

Olívio Cruz, pelo secretário geral.

(9943)

### BELSA — COMPANHIA COMERCIAL E INDUSTRIAL

C.G.C.M.F. n. 84.684.497

### Ata da assembléa geral extraordinária

Aos quinze dias do mês de maio de 1974, pelas nove horas, reuniu-se na sede social de BELSA — Cia. Comercial e Industrial, a rua do Príncipe n. 123, em Joinville, os acionistas cujas assinaturas constam do "Livro de Presenças". Assumido a presidência o sr. Ludovico Baltasar Buschle convidou a mim, Malve Meier, para secretária, constituindo-se assim a mesa. Abrindo os trabalhos certificou-se o senhor presidente, pelo "Livro de Presenças", de que os acionistas presentes representavam a totalidade do capital social. Em seguida foi lido por mim, secretária, o "edital de convocação" publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições de 8, 12 e 13 de março p. passado, do teor seguinte: "BELSA — Companhia Comercial e Industrial — C.G.C.M.F. n. 84.684.497. Assembléa geral extraordinária. Convidamos os senhores acionistas de BELSA — Cia. Comercial e Industrial a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social à rua do Príncipe n. 123, na cidade de Joinville, no dia 15 de maio de 1974, pelas 9 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aumento de capital de Cr\$ 255.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 com a incorporação de reservas livres. 2) Alteração parcial dos estatutos sociais. 3) Assuntos diversos de interesse social. Joinville, 4 de março de 1974. L. B. Buschle, diretor-presidente". Com a palavra e passando ao item primeiro, da ordem do dia, propôs o senhor presidente, que fossem incorporadas ao capital as reservas livres acumuladas na conta "Fundo de Bonificações não tributáveis" no valor de Cr\$ 536.957,00 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros) e de parte do "Fundo Social" no valor de 208.043,00 (duzentos e oito mil e quarenta e três cruzeiros), proporcionando desse forma aos atuais acionistas uma bonificação não tributável correspondente a 292,15% (duzentos e noventa e dois virgula quinze por cento) ou seja, de 2.921,5 ações novas por cada ação possuída. Disse em seguida o sr. Ervino Mueller que tal proposta de aumento de capital fora previamente submetida à apreciação do conselho fiscal que, em reunião de 25 de fevereiro p. passado exarou o seguinte parecer: "Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1974, os membros efetivos do conselho fiscal de BELSA — Cia. Comercial e Industrial, reunidos para tomarem conhecimento da proposta da diretoria para o aumento

de capital social com a apropriação de reservas livres no valor de Cr\$ 745.000,00 reconhecem a oportunidade e o acerto do aumento proposto pela diretoria, recomendando-o à aprovação da assembléa dos acionistas especialmente convocada para o dia 15 de maio p. vindouro. Joinville, 25 de fevereiro de 1974. (Assinaturas) Francisco Eberhardt Neto, Fernando Meira e Valfredo Hennegraf". Depois de amplamente examinada e debatida a proposta da Diretoria, bem como o parecer do conselho fiscal, manifestaram-se os presentes pela aprovação unânime dos mesmos. Novamente com a palavra o senhor presidente, passou ao item segundo, da ordem do dia, dizendo que em face da aprovação do aumento do capital, tornava-se necessária a alteração dos estatutos sociais em seu artigo 5º, capítulo II, que passariam a ter a seguinte redação: "Capítulo II — Capital e ações — Artigo 5º — O capital é de ..... Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em ..... 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias ou comuns, no valor de ... Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ao portador ou nominativas, a vontade do acionista que poderá sempre convertê-las de uma forma em outra, sem quaisquer despesas, salvo as de ordem fiscal". Continua inalterado o parágrafo único do artigo 5º. Submetida à discussão e finalmente por votação, foi também aprovada por unanimidade dos presentes a alteração dos estatutos sociais. Passando ao item terceiro, da ordem do dia, o senhor presidente, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, determinou em seguida que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos subscrita, dando o senhor presidente por encerrada a reunião. Joinville, 15 de maio de 1974. (Assinaturas) Ludovico Baltasar Buschle, Jaime Corrêa, Paulo Hilário Buschle, Ervino Mueller, Francisco Eberhardt Neto, Eugênio Schmidt, Raul Werner Max Lepper, Ruth E.J. Buschle, Fredolin Modro, Udo Schmidt, Malve Meier, secretária. A presente cópia datilografada confere com o original e foi extraída do livro de assembléas gerais, às folhas 119, 120 e 121. Malve Meier, secretária.

Reconheço a firma indicada com a seta Cart. D. Cubas de meu uso. do que dou fé. Joinville, 29 de maio de 1974. Em test. RS. da verdade. Ruth Silva, oficial maior.

Certidão: Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.792, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 04 de junho de 1974. Olívio Cruz, pelo secretário geral.

(9.889)

### CERTIFICADO EXTRAVIADO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o certificado de propriedade do veículo Volkswagen, ano 1970, motor ..... B.F.-379.021, chassis B.712.254, cor branco lotus, placa ..... AA-8962.

Florianópolis, 11 de junho de 1974.

Proprietário: Jonas Verissim<sup>o</sup>  
(3x1—9.975)

**COMPANHIA CARBONÍFERA DE URUSSANGA**

CGCMF. n. 33.032.467/001

**Ata da assembléia geral ordinária**

Aos trinta dias do mes de abril de um mil novecentos e setenta e quatro, as 16,00 (dezesseis) horas, reuniram-se em sua sede social, à rua Dr. Paulo Marcus, ..... n. 208-210, em Criciúma-SC., os acionistas da Companhia Carbonífera de Urussanga, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme se verifica do livro de presença de acionistas. Aclamado pelos presentes, assumiu a presidência da assembléia o acionista sr. João Zanette, que convidou para secretário o sr. Geraldo Simões de Mattos. Em seguida o sr. secretário procedeu a leitura dos seguintes editais: Companhia Carbonífera de Urussanga, CGCMF. .... n. 33.032.467/001. .... Comunicação aos acionistas: Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta companhia, na sua sede social, à rua Dr. Paulo Marcus, 208-210, em Criciúma, neste Estado, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627 de 26.09.40, art. 99, a saber: a) Relatório da diretoria referente ao exercício findo em 1973. b) Cópias do balanço e da conta de lucros e perdas; c) parecer do conselho fiscal. Criciúma-SC., 25 de março de 1974. João Zanette, diretor-presidente; CPF. n. 003515719. Companhia Carbonífera de Urussanga, ..... CGCMF. n. 33.032.467/001. Assembléia geral ordinária. Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Carbonífera de Urussanga, para reunirem-se em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) do mes de abril do ano de 1974, as 16,00 (dezesseis) horas, na sede social, à rua Dr. Paulo Marcus, n. 208-210, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da diretoria, balanço, conta de resultados, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973; b) Eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e respectivos suplentes; c) fixação dos honorários aos membros efetivos do conselho fiscal; d) assuntos de interesse social. Criciúma-SC., 04 de abril de 1974. João Zanette, diretor-presidente; CPF. n. 003515719, Jorge Cechinel, diretor, CPF. .... n. 003506649; Jorge Cechinel Filho, CPF. n. 003519469; Gabriel Zanette, diretor, CPF. .... n. 003515399. Esclareceu o sr. secretário que os referidos editais foram publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, nos dias 22, 24 e 25 e no jornal O Estado, nos dias 11, 12 e 14 deste mes. Em seguida foram lidos o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, que colocados em discussão e a seguir em votação, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir foi procedida a eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e respectivos suplentes, tendo sido apurado o seguinte resultado: para membros efetivos, os senhores Fidelis Barato, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Criciúma-SC. nascido a 11.03.1930, em Santa Catarina, filho de Clemente Barato, e Rosina Lutrold Barato .....

CPF. n. 003511649, Carteira de Identidade n. 42.057, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal de Criciúma-SC.; Dionísio Pilotto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Urussanga-SC., nascido a 07.08.1913, em Santa Catarina, filho de Jose Pilotto e Italina Mariot Pilotto, CPF. n. 008974189, Carteira de Identidade n. 25.378, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal de Florianópolis-SC., e Luiz Fenilli, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Urussanga-SC., nascido a 21.04.1931, em Santa Catarina, filho de João Fenilli e Amábilos Losso Fenilli ... CPF. n. 103416849, Carteira de Identidade n. 108635, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal de Florianópolis-SC. Para membros suplentes, os senhores Giacomo João Puggina, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Criciúma-SC., nascido a 24.10.1924, no Rio Grande do Sul, filho de Fernando Puggina e Ignes Puggina, CPF. n. 005522179, Carteira de Identidade n. 07676, emitida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal de Florianópolis-SC., Selho Schutz, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Criciúma-SC., nascido a 21.11.1933, em Santa Catarina, filho de Augusto Schutz e Generosa Schutz, CPF. n. 018636739, Carteira de Identidade ..... n. 66.439, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal de Criciúma-SC. e Wilson Nabal Bianchini, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Criciúma-SC., nascido a 31.10.1931, em Santa Catarina, filho de Duilio Bianchini e Anita Z. Bianchini, CPF. n. 017532409, Carteira de Identidade n. 834926, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal do Paraná, todos reeleitos. Foram fixados por unanimidade os honorários de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais, para cada membro do conselho fiscal em exercício. Terminada a ordem do dia e não tendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida foi aprovada e assinada por todos os presentes. Criciúma-SC., 30 de abril de 1974. Geraldo Simões de Mattos, secretário; João Zanette, presidente; Jorge Cechinel, Sociedade Carbonífera Boa Vista S. A. e Gabriel Zanette. Declaramos que a presente cópia e reprodução fiel da ata original lavrada no livro Registro de Atas de Assembléias Gerais n. 2, fls. 1A a 2A e que são autênticas as presenças acima nomeadas. Geraldo Simões de Mattos, secretário. João Zanette, presidente.

Reconheço por semelhança as firmas supra, assinaladas com a mão, dou fé. Em test. ACG. da verdade. Criciúma, 30 de maio de 1974. Anália C. Guimarães, oficial maior.

Certidão: Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.822, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 01 de junho de 1974.

(9.885)

**AUTO SUL S. A.**

CGC 85.776.202-001

**Ata da assembléia geral ordinária**

Aos trinta dias do mes de abril de um mil novecentos e setenta e quatro às quinze horas, na sede social desta empresa, à Alameda Aristiliano Ramos n. 1673, nesta cidade, reuniu-se a totalidade dos acionistas, cujas assinaturas constam do livro de presença. Por aclamação assumiu a presidência o acionista sr. Antonio Cláudio Naschenweng, que convidou a mim Eleteo Franzoi para secretário, constituindo-se assim a mesa. Iniciando os trabalhos o sr. presidente comunicou que a convocação deixou de ser efetuada pelo Diário Oficial do Estado, em vista da totalidade dos acionistas terem tomado conhecimento do assunto a ser deliberado e em consequência todos achavam-se presentes à reunião. Passando-se ao primeiro item da ordem do dia o sr. presidente solicitou fossem efetuadas a leitura, do relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta lucros e perdas, bem como o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. Após devidamente examinados e debatidos foram citados documentos aprovados por unanimidade pelos senhores acionistas. Passando-se para o segundo ponto da ordem do dia, o sr. presidente determinou fosse efetuada a eleição da diretoria para o exercício de 1974. Feita a votação e posterior apuração constatou-se o seguinte resultado: Para diretor presidente sr. Antonio Cláudio Naschenweng e para diretor gerente sr. Vierand Eger, permanecendo inalterada a remuneração. Igualmente foram eleitos para o exercício de 1974 os membros efetivos do conselho fiscal, os senhores: João Batista Fontanive, Marcos Aderbal Gadotti e Clóvis Gaertner, e para membros suplentes os senhores: Fredolino Naschenweng, Paulo Herbst e Raul Roepke, convençados os honorários dos mesmos na ordem de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão a quem comparecerem. Em seguida o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou agradeceu o comparecimento de todos dando por encerrada a sessão, da qual para constar lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Eu, Laurita Pakuczewski servindo de secretária ad-hoc lavrei a presente ata. Antonio Cláudio Naschenweng, presidente, CPF 162.958.549. Eleteo Franzoi, secretário, CPF n. 076663659. Laurita Pakuczewski, secretária ad-hoc CPF 181.860.509. A presente é cópia fiel do transcrito no livro de atas n. 01 pág. 23. Eleteo Franzoi, secretário, CPF 076663659. Antônio Cláudio Naschenweng, presidente CPF ..... 162958549.

Reconheço as assinaturas indicadas com a seta de meu uso. Em testemunho EF. da verdade. Rio do Sul, 23 de março de 1974. Elfi Hoffmann, escrevente juramentada

CERTIDÃO — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.766, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de maio de 1974.

Olívio Cruz, pelo secretário geral. (9882)

**CONFECÇÕES APPEL S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGCMF n. 82.984.410/001

**Ata da assembléia geral ordinária**

Aos trinta dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 15 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da Confecções Appel S/A Indústria e Comércio em sua sede social à rua Pedro Werner n. 71, verificando-se número legal de acionistas, conforme assinaturas apostas no livro de presença, revestido das formalidades legais. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma estatutária, o sr. Egon Appel, diretor presidente da sociedade, que convidou a mim Roberto Schwarz, para servir de secretário, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos o sr. presidente solicitou a mim que procedesse a leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina, em suas edições ns. ... 9.959, 9.961 e 9.963, de 1º e 3 e 5 de abril, respectivamente, o qual está vazado nos seguintes termos: Confecções Appel S/A Indústria e Comércio — CGCMF n. 82.984.410/001 — Assembléia geral ordinária. São convocados os srs. acionistas desta sociedade anônima, para se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 15 horas em sua sede social, na rua Pedro Werner n. 71, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura, exame discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes aos exercícios findo em 31 de dezembro de 1973. 2º — Eleição do conselho fiscal e fixação de sua remuneração. 3º — Assuntos de interesse social. Aviso — Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Brusque (SC), 28 de março de 1974, Egon Appel, diretor presidente. Passando ao 1º item da ordem do dia, foi feita a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Terminada a leitura, o sr. presidente colocou os referidos documentos em discussão, dando a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestasse procedeu-se a votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. A seguir o sr. presidente, propôs que o saldo à disposição da assembléia no valor de Cr\$ 258.367,86 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), fosse transferido para a conta fundo para aumento de capital, já que a empresa encontra-se atualmente em fase de expansão, desaconselhando para este exercício, qualquer distribuição de dividendos, evitando-se assim uma descapitalização da empresa, já que carece a mesma de capital de giro cada vez maior para acompanhar o aumento de produção prevista quando da aprovação do projeto de ampliação de suas instalações.

A referida proposta foi submetida a votação, verificando-se a sua unânime aprovação. Passando ao 2º item da ordem do dia, procedeu-se a eleição do conselho fiscal, verificando-se terem sido reeleitos, os srs. Arthur Appel, Zeno Heining e Roberto Hartke, para membros efetivos, os srs. dr. João Antônio Schaefer, Waldir Wagner e Cláudio Bueno Telles para membros suplentes, com a percepção de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por sessão a que comparecerem. Em seguida e em atenção ao 3º item da ordem do dia, o sr. presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, usando da mesma o acionista Jorge Blanchini, propôs que a remuneração mensal dos diretores para o exercício de 1974 corrente, com efeito retroativo a partir de janeiro fosse alterada para os seguintes valores, para o diretor presidente Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para o diretor produção Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para o diretor comercial Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Posto o assunto em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, abastendo-se de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, de cuja sessão se lavrou a presente ata, que depois de lida, conferida e achada conforme vai por todos assinada. Egon Appel, Nesa Appel, Ademir Appel, Sílvia Appel, Egon Appel por Rosani Appel, João Honório de Miranda, Jorge Bianchini, Roberto Schwarz, Adalberto Ruzinsk, Arthur Appel, Cláudio Valença Jr., Coletivo Sta. Terezinha Ltda, Edir Manoel Duarte, Emilia Maria Valença, Ivo Boing, João Antônio Schaefer dr. Jorge Hartke, José Isaias Dalago, Luiz Henrique da Silveira, Manoel Albino Duarte, Miriam Appel, Murilo Appel, Paulo Amancio Correa, Roberto Martke Filho, Wilson E. Q. Santos. A presente ata é cópia fiel da original registrada às folhas ns. 11v à 13 do livro de atas, registrado sob n. 01 em 1º de abril de 1973. Brusque (SC), 30 de abril de 1974. Roberto Schwarz, secretário. Egon Appel, presidente.

CERTIDÃO — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.843, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de junho de 1974.

Olívio Cruz, pelo secretário geral. (9874)

—X—

MADEIREIRA IPIRENSE S. A.

CGCMF N. 85.447.225-0001

Assembléia geral ordinária n. 12

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de um mil novecentos e setenta e três (1973), às 10 horas em sua sede social em Ipira, SC, reuniram-se em primeira convocação os acionistas representando mais de 1/4 do capital social conforme suas assinaturas no livro de presença com as declarações de lei. O diretor presidente por haver número legal convidou os acionistas a elegerem o presidente da assembléia. Por aclamação foi indicado o acionista sr. Edgar Ko. Freitag que para secretário escolheu a mim Enho

Ko. Freitag. Em segunda solicitação fosse feita a leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina edições dos dias 25, 26 e 27 de abril de 1973, números 9727, 9728 e 9729 do seguinte teor: 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal referente ao exercício findo em 30 de junho de 1973. 2º — Eleição da nova diretoria. 3º — Eleição do conselho fiscal. 4º — Reajuste de honorários da diretoria. 5º — Assuntos gerais de interesse da sociedade. Ipira, SC, 12 de abril de 1973 — Enho Ko. Freitag, diretor gerente. Em seguida passando ao item primeiro o sr. presidente solicitou a leitura do balanço geral, contas lucros e perdas relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal referente ao exercício findo em 30 de junho de 1973. Concluída a leitura todos os documentos depois de amplamente discutidos e examinados foram aprovados por unanimidade. Passando ao item segundo foi eleita a nova diretoria para o biênio de 30.06.73 à 30.06.75 foi a seguinte: Edgar Ko. Freitag, diretor presidente; Enho Ko. Freitag, diretor gerente; Oscar Ko. Freitag, diretor técnico, nomes aprovados por unanimidade dos presentes. Item terceiro — Para o conselho fiscal foram indicados os nomes dos senhores: Zbigniew Adamzick, Norberto Schmidt, Normélio Enno Hack e suplentes: Darci Nelson Hermann, Geni Schmidt Ko. Freitag, Herbert Henp. Passando ao 4º item foi fixado da seguinte forma os honorários da diretoria, diretor presidente Cr\$ 1.500,00; diretor gerente Cr\$ 1.500,00; diretor técnico Cr\$ 750,00 mensais. Aos membros efetivos do conselho fiscal foi fixada a importância de Cr\$ 50,00 por reunião ordinária e extraordinária. Passando ao item 5º como nada mais houvesse a tratar concedeu o sr. presidente a palavra livre e como nenhum dos srs. acionistas quisesse fazer uso da palavra foi suspensa a assembléia pelo tempo necessário para que fosse lavrada a presente ata, que conferida e aprovada vai por mim Enho Ko. Freitag que servi como secretário. Ipira, 29 de julho de 1973 (Ass.) Edgar Ko. Freitag, Guilhermina Ko. Freitag, Lili Ko. Freitag, Eduardo Bento Osório, João Roberto Fenner, Irene Ko. Freitag, Teotônio Ko. Freitag, Albino João Ko. Freitag, Sérgio Nord, Mário Wolfart, Oscar Ko. Freitag, Ipira, SC, 29 de julho de 1973. Enho Ko. Freitag, secretário Edgar Ko. Freitag, diretor presidente. Oscar Ko. Freitas, diretor técnico.

Reconheço as assinaturas supra serem dos próprios punhos de Enho Ko. Freitag, Edgar Ko. Freitag, Oscar Ko. Freitas, dou fé. Em testem. ISR., da verdade. Ipiratuba, 20 de março de 1974. Ivone Schroeder Rogge, tabelião.

CERTIDÃO — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.642, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado, de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de maio de 1974.

Olívio Cruz, p/secretário geral. (9811)

—X—

KRINBERG ALIMENTOS S. A.

CGCMF N. 85.738.594-0001

Ata da assembléia geral extraordinária

No dia 19 de junho de 1974, às

10 horas, na sede social à rua Rul Barbosa, 204 em Rio do Sul Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, os acionistas de Krinnberg Alimentos S. A., inscrita no CGCMF N. 85.788.594-0001, representando mais de dois terços (2-3) do capital com direito a voto, cujas assinaturas constam do livro de presença com as declarações exigidas em lei. Assumiu a presidência o sr. Dário Althoff por indicação do acionista Onildo Horner, já que o diretor presidente se fez representar por procurador. O sr. presidente convidou para servir de secretário o acionista sr. Jayme Benjamin Heinsch. Iniciados os trabalhos esclareceu o presidente que esta assembléia geral extraordinária foi regularmente convocada conforme editais publicados nos jornais "Jornal de Santa Catarina" edições ns. 815, 816 e 817 de 25, 26 e 27. 28.05.74, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina edições ns. 9994, 9996 e 9997, de 23, 27 e 28.05.74, edital este que foi lido pelo secretário. Passando a cuidar do item único da ordem do dia o sr. presidente disse que receberia indicações para proceder a eleição da nova diretoria na forma estatutária. O acionista Onildo Horner propôs que fossem reconduzidos para os mesmos cargos todos os diretores cujo mandato havia expirado. Sendo esta a única proposição submeteu-a, o sr. presidente, a consideração do plenário. Não havendo quem se pronunciar colocou-a em votação e por unanimidade foi aprovada, ficando pois constituída a nova diretoria da seguinte forma: Diretor presidente Alfredo João Krieger, dir. gerente Dário Althoff, diretor industrial Walmor Moretto e os diretores cujo mandato não havia expirado e que permanecem em seus cargos Darci José Krieger, diretor administrativo e Jayme Benjamin Heinsch, diretor comercial. Votada e constituída a nova diretoria o acionista Onildo Horner propôs fossem fixados os seguintes valores para os honorários da diretoria para o exercício 1974-1975: Diretor presidente, Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), diretor gerente Cr\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos cruzeiros), diretor administrativo Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), diretor industrial, Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) e diretor comercial, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente assembléia e determinou que fosse lavrada a ata, a qual após lida e aprovada, foi por todos assinada. Rio do Sul, 01 de junho de 1974. Jayme Benjamin Heinsch, secretário, CPF 009000289. Certifico que a presente ata é cópia fiel e autêntica da extraída do livro de atas de assembléias gerais n. 1, da firma Krinnberg Alimentos à fls. n. 20 e 21. Rio do Sul, 01 de junho de 1974. Jayme Benjamin Heinsch, secretário CPF 009000289.

Reconheço as assinaturas indicadas com a seta de meu uso. Em testem. MZDEM, da verdade. Rio do Sul, 01 de junho de 1974. Maria Zélia Dellagiustina Formiga de Moura, tabelião.

CERTIDÃO — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.832, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 06 de junho de 1974.

Olívio Cruz, pelo secretário geral. (9895)

EUGÊNIO RAULINO KOERICH S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CGC MF 86.184.074/0001

Ata de assembléia geral ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro (29.04.74), às nove (9) horas na sede social, à rua Conselheiro Mafra, 10, na cidade de Florianópolis, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas de Eugênio Raulino Koerich S. A. Comércio e Indústria, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro registro de presença dos acionistas. Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Walter Osli Koerich, que convidou a mim, Laerte Alves de Andrade, para secretário. Constituída assim a mesa, o senhor presidente declarou legalmente instalada a assembléia geral ordinária, solicitando que, por mim secretário, fossem lidos os documentos que se achavam sobre a mesa. Inicialmente foi lido o instrumento de convocação expedido a todos os acionistas e que é do seguinte teor: "Eugênio Raulino Koerich S. A. Comércio e Indústria — Assembléia geral ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 29.04.74, às 9 horas, em sua sede social, à rua Conselheiro Mafra, 10 em Florianópolis, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973; 2) eleição do conselho fiscal para o exercício de 1974 e fixação de sua remuneração; 3) fixação da remuneração da diretoria; 4) outros assuntos de interesse da sociedade. Florianópolis, 28 de março de 1974. Walter Osli Koerich, diretor superintendente". Passou-se, em seguida, a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social de 1973, documentos estes presentes à mesa e devidamente publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edição de 28.03.74. Finda a leitura, foram os documentos colocados à votação, verificando sua aprovação por unanimidade. Passando-se ao segundo item da ordem do dia, procedeu-se à eleição dos membros do conselho fiscal, verificando-se a indicação dos seguintes: para membros efetivos: Leibnitz Juliano de Campos Cabral brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Othon Gama D'Eca, Edifício Solimar, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade n. 215734 do IML — SC; Nery Carrico, brasileiro, casado, militar da reserva remunerada, residente à rua Hermínio Millis, 210, portador da Carteira de Identidade n. 76901 do Ministério da Marinha; Silas de Souza, brasileiro, casado, contabilista, residente à rua A. de Barros, 397, portador da Carteira de Identidade n. 110700 do IML — SC; para membros suplentes: Jaime Leonel de Paula, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Frei Evaristo, 17, portador da Carteira de Identidade n. 233681 do IML — SC; Rinaldo Duarte Porto, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Luiz Fagundes, s/n. em São José, portador da

Carteira de Identidade n. 105195 do IIML — SC e Luiz Roque Schmitt, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Josué Di Bernardi, 169, em São José, portador da Carteira de Identidade n. 110362 do IIML — SC. Os honorários do conselho fiscal foram estipulados em Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) para cada reunião que o conselheiro tomar parte. Em obediência ao 4º item da ordem do dia foi discutida a fixação da remuneração dos diretores de acordo com o § 5º, do artigo 7º dos estatutos, tendo sido aprovada a proposta apresentada que mantinha inalterada para o exercício de 1974 a remuneração de 1973. Passando-se ao último item da ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes, e, como ninguém se manifestasse, deu-se por encerrada a presente assembléia da qual foi lavrada ata, que após lida, conferida e achada conforme vai por todos assinada. Florianópolis, 29 de abril de 1974. Eugênio Raulino Koerich, Walter Osli Koerich, Antônio Obed Koerich, Paulo Olavo Koerich, Orlando Odílio Koerich, Carlos Alberto Koerich, Jaci Destri, Milton da Cruz Zacchi, Carlos Valdemar de Souza, José João Pereira, Arnaldo Francisco de Souza, Laerte Alves de Andrade, Leonides Manoel Amorim. CERTIFICAMOS que a presente é cópia fiel da ata de assembléia geral ordinária, lavrada no livro de atas n. 1, às folhas 5v e 6, registrado na Junta Comercial do Estado em 04 de abril de 1973, Florianópolis, 06 de maio de 1974. **Walter Osli Koerich**, presidente; **Laerte Alves de Andrade**, secretário.

Reconheço, por semelhança a firma indicada com a seta. Cartório Salles, e dou fé. Fpolis, 06 de maio de 1974. Em test. VSS da verdade. **Vanda de Souza Salles**, tabeliã.

#### Certidão

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.497, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 07 de maio de 1974. **Olívio Cruz**, pelo secretário-geral.

(9934)

#### Ata da assembléia geral extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro (29.04.74), às dez (10) horas, na sede social, à rua Conselheiro Mafra, 10, na cidade de Florianópolis, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas de Eugênio Raulino Koerich S. A. Comércio e Indústria, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro registro de presença dos acionistas. Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Walter Osli Koerich, que convidou a mim, Leonides Manoel de Amorim, para secretário. Constituída assim a mesa, o senhor presidente, dando início aos trabalhos, declarou legalmente instalada a assembléia geral extraordinária, solicitando que, por mim secretário, fosse lido o edital de convocação que havia sido entregue pessoalmente a todos os acionistas e que assim está redigido: Eugênio Raulino Koerich S. A. Comércio e Indústria — Assembléia geral extraordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em as-

sembléia geral extraordinária no dia 29 de abril de 1974, às 10 horas; em sua sede social, à rua Conselheiro Mafra, 10, em Florianópolis, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aumento do capital da sociedade de Cr\$ 11.510.000,00 para Cr\$ 19.114.000,00, mediante a incorporação de Cr\$ 481.520,50 do Fundo de Provisão para Aumento de Capital; Cr\$ 682.544,00 do Fundo de Manutenção do Capital de Giro; Cr\$ 6.085.571,81 de Lucros à Disposição da Assembléia e Cr\$ 354.363,69 do Resultado da Correção Monetária; 2) consequente alteração estatutária; 3) outros assuntos de interesse da sociedade. Florianópolis, 19 de abril de 1974. **Walter Osli Koerich**, diretor superintendente. Na sequência dos trabalhos foi ordenada a leitura da proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, que são do seguinte teor: "Proposta da diretoria — Esta diretoria vem propor à assembléia geral extraordinária dos acionistas um aumento do capital da sociedade no montante de Cr\$ 7.604.000,00, mediante a utilização dos seguintes valores: ... Cr\$ 481.520,50 de Fundo de Provisão para Aumento de Capital; Cr\$ 682.544,00 de Fundo de Manutenção do Capital de Giro; ... Cr\$ 6.085.571,81 de Lucros à Disposição da Assembléia e ... Cr\$ 354.363,69, de Resultado da Correção Monetária, devendo ocorrer a emissão de 7.604.000 ações novas que serão distribuídas aos acionistas proporcionalmente ao capital integralizado de cada um. Em consequência, o artigo 5º dos estatutos sociais passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º — O capital social é de ... Cr\$ 19.114.000,00 (dezenove milhões, cento e quatorze mil cruzeiros) dividido em 19.114.000 (dezenove milhões, cento e quatorze mil) ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiros) cada uma, comuns ou ordinárias, nominativas. Os parágrafos 1º e 2º permanecem inalterados. Florianópolis, 19 de abril de 1974. Eugênio Raulino Koerich, diretor presidente; **Walter Osli Koerich**, diretor superintendente; **Antônio Obed Koerich**, diretor geral; **Orlando Odílio Koerich**, diretor industrial; **Paulo Olavo Koerich**, diretor gerente; **José João Pereira**, diretor comercial; **Laerte Alves de Andrade**, diretor administrativo". Parecer do conselho fiscal: "Nós abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal de Eugênio Raulino Koerich S. A. Comércio e Indústria, tomando conhecimento da proposta da diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 11.510.000,00 para Cr\$ 19.114.000,00 com o aproveitamento de Cr\$ 481.520,50 de Fundo de Provisão para Aumento de Capital, Cr\$ 682.544,00 de Fundo de Manutenção de Capital de Giro; Cr\$ 6.085.571,81 de Lucros à Disposição da Assembléia e ... Cr\$ 354.363,69 de Resultado da Correção Monetária, com a consequente emissão de 7.604.000 novas ações a serem distribuídas aos acionistas na proporção do capital integralizado de cada um, declaramos que somos favoráveis à mesma e que assim recomendamos sua aprovação pela assembléia geral extraordinária. Em decorrência o artigo 5º dos estatutos deverá receber nova redação abrangendo a alteração proposta. Florianópolis, 19 de abril de 1974. **Luiz Dela Bruna**, **Jaime Leonel de Paula** e **Leibnitz Juliano de Campos Cabral**". Terminada a leitura, a proposta foi discutida e posta em votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade. A

pedido do presidente da assembléia, foi apresentado o quadro de acionistas que fica assim constituído: Eugênio Raulino Koerich: 2.230.638 ações possuídas, 1.473.655 ações novas, total ... 3.704.293 ações; Paulo Olavo Koerich: 2.230.638 ações possuídas 1.473.655 ações novas, total ... 3.704.293 ações; Orlando Odílio Koerich: 2.230.638 ações possuídas, 1.473.655 ações novas, total ... 3.704.293 ações; Walter Osli Koerich: 2.230.638 ações possuídas, 1.473.655 ações novas, total ... 3.704.293 ações; Antônio Obed Koerich: 2.230.638 ações possuídas, 1.473.655 ações novas, total ... 3.704.293 ações; Carlos Alberto Koerich: 276.240 ações possuídas, 182.497 ações novas, total ... 458.737 ações; José João Pereira: 11.510 ações possuídas, 7.604 ações novas, total 19.114 ações; Leonides Manoel de Amorim: ... 11.510 ações possuídas, 7.604 ações novas, total 19.114 ações; Jaci Destri: 11.510 ações possuídas; ... 7.604 ações novas, total 19.114 ações Arnaldo Francisco de Souza: 11.510 ações possuídas, ... 7.604 ações novas, total 19.114 ações; Carlos Valdemar de Souza: 11.510 ações possuídas, ... 7.604 ações novas, total 19.114 ações; Milton da Cruz Zacchi ... 11.510 ações possuídas, 7.604 ações novas, total 19.114 ações; Laerte Alves de Andrade: 11.510 ações possuídas, 7.604 ações novas, total 19.114 ações. Obedecendo no último item da ordem do dia foi franqueada a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse, foram declarados encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito a meu ditado e transcrito em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e por estar conforme com o que foi deliberado, foi aprovada por unanimidade e vai por todos assinada. Florianópolis, 29 de abril de 1974. Eugênio Raulino Koerich; **Walter Osli Koerich**; **Antônio Obed Koerich**; **Paulo Olavo Koerich**; **Orlando Odílio Koerich**; **Carlos Alberto Koerich**; **Jaci Destri**; **Milton da Cruz Zacchi**; **Carlos Valdemar de Souza**; **José João Pereira**; **Arnaldo Francisco de Souza**; **Laerte Alves de Andrade**; **Leonides Manoel de Amorim**. CERTIFICAMOS que a presente é cópia fiel da ata de assembléia geral extraordinária, lavrada no livro de atas n. 1, folhas 7, 7v e 8, registrado na Junta Comercial do Estado em 04 de abril de 1973, sob n. 1980, Florianópolis, 07 de maio de 1974. **Walter Osli Koerich**, presidente; **Leonides Manoel de Amorim**, secretário.

Reconheço, por semelhança a firma indicada com a seta e dou fé. Fpolis, 14 de maio de 1974. Em test. VSS da verdade. **Vanda de Souza Salles**, tabeliã.

#### Certidão

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.629, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de maio de 1974. **Olívio Cruz**, pelo secretário-geral.

(9935)

#### FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### Edital de convocação do Conselho de Representantes

O presidente da FIESC, de acordo com as disposições estatutárias e com a portaria n. 40, de 21 de

janeiro de 1965, convoca os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados, eleitos e empossados regularmente, para a Sessão Preparatória de qualificação dos Delegados-Representantes e eleitores, a ser realizada no dia 15 de julho de 1974, às 10 (dez) horas, na sede da FIESC sita à rua Felipe Schmidt n. 67, 5º andar, em Florianópolis. Esses mesmos Delegados são convocados para a assembléia eleitoral e destinada a eleger a diretoria e o conselho fiscal e a delegação confederativa, com os respectivos suplentes, determinada para o mesmo local, às 16 (dezessis) horas do dia 16 de julho de 1974, notificando-se que o prazo para registro de chapas corresponderá ao período compreendido entre às 15 (quinze) horas do dia 15 (quinze) até às 15 (quinze) horas do dia 16 (dezessis) de julho de 1974.

O pedido de registro de chapas, em duas vias, deverá ser feito à Secretaria da entidade, incluindo uma relação, também em duas vias assinada por todos os candidatos, inclusive suplentes, com a indicação do Sindicato representado e do órgão a que concorrerão.

Encerrado o prazo para registro de chapas — às 15 (quinze) horas do dia 16 (dezessis) de julho de 1974 — proceder-se-á, na sessão seguinte — às 16 (dezessis) horas do mesmo dia, a votação e, em seguida, à apuração. As chapas que concorrerem às eleições, poderão indicar mesários e fiscais, em igualdade de condições para a composição da mesa eleitoral.

O "quorum" para a validade das eleições, em primeiro escrutínio, será o de 2/3 (dois terços) dos delegados votantes. Não obtido esse coeficiente, na hora acima indicada, realizar-se-á novo pleito, dentro de 2 (duas) horas, em segunda convocação, dependendo do comparecimento de mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados eleitores.

Florianópolis, 15 de junho de 1974.

**Bernardo Wolfgang Werner**, presidente.

(9998)

#### COMPANHIA JENSEN — AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. M.F. N. 82.646.456/001

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 29 de junho de 1974, às 8,00 horas, nos escritórios da Sociedade, em Itupava Central, município de Blumenau, obedecendo à seguinte

#### Ordem do dia

1º — Aumento do capital social com incorporação de reservas livres, no valor de ... Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

2º — Autorização de aumento do capital com subscrição em moeda corrente ou créditos, no valor de até Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros).

3º — Alteração dos estatutos sociais.

4º — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau (SC), 06 de junho de 1974.

**Guilherme Jensen**, diretor presidente.

(3x1)

(3 x 2)

(9927)

**PROVÍNCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A.**

CGCMF N. 83.897.884

**Assembléa geral ordinária**

Aos trinta (30) dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às 11,00 horas, reuniram-se em assembléa geral ordinária, em primeira convocação, na sede social, à rua Tiradentes esquina Nunes Machado, em Florianópolis, SC., a totalidade dos acionistas da Província Crédito Imobiliário S. A., conforme assinaturas exaradas no livro de presenças, estando os acionistas pessoas jurídicas devidamente representadas na forma de seus estatutos. Instalados os trabalhos pelo diretor Clóvis Menel Calliari, que declarou aberta a sessão e solicitou ao plenário que designasse o presidente da mesa, na forma estatutária. Por aclamação foi então indicado o sr. Altino Domingos Sedrez, representante do acionista Banco Sul Brasileiro S. A., o qual aceitou o encargo e convidou para secretário o sr. Cláudio Correa Ferreira, representante do acionista Vértice — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A seguir, o sr. presidente agradeceu a sua indicação e informou ao plenário que se iria iniciar o exame dos assuntos constantes da ordem do dia, esclarecendo que dela todos tiveram prévio conhecimento através de convocação que lhes fora dirigida. Confirmado o anterior conhecimento de todos, o sr. presidente determinou a leitura da referida convocação, que aqui vai transcrita: "Convocação. Assembléa geral ordinária. Ficam os senhores acionistas da Província Crédito Imobiliário S. A. convidados a participarem da assembléa geral ordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Tiradentes esquina Nunes Machado, nesta Capital, às 11 horas do dia 30 de abril de 1974, com a seguinte ordem do dia: 1º) Apreciação e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973; 2º) eleição de um diretor; 3º) eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes e fixação de suas remunerações; 4º) outros assuntos de interesse social. Florianópolis, 15 de abril de 1974. Clóvis Menel Calliari, diretor. Egvdio Prato, diretor. Iniciando o exame da matéria do item 1 da ordem do dia, o sr. presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura dos documentos ali referidos. Pedindo a palavra o sr. Moacyr Parahyba Fantoni, representante do acionista Domus Construtora Ltda., propôs que fosse feita a leitura tão somente do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, uma vez que todos já conheciam e haviam examinado os dados pertinentes ao balanço e ao demonstrativo de lucros e perdas. Posta em discussão e a seguir em votação a proposta que vinha de ser feita, mereceu integral aprovação. Procedida a leitura daqueles documentos, o sr. presidente informou que oferecia a palavra a quem quisesse usá-la, para discutí-los, bem como os dados do balanço e do demonstrativo de lucros e perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro pp. Como ninguém se manifestasse, foi toda a matéria posta em votação, sendo aprovada com a abstenção dos legalmente impedidos. Passando ao item 2 da ordem do dia, o sr. presidente de-

clarou ter o sr. Moacyr Parahyba Fantoni renunciado ao cargo de diretor, conforme carta que se encontrava sobre a mesa, cabendo, agora, ser eleito um diretor para completar o seu mandato. Procedida a eleição, verificou-se ter sido eleito, por unanimidade, o sr. Arnaldo Gueller, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n. 212.141, residente e domiciliado à rua Jerônimo Coelho, n. 12 — apt. 1101, em Porto Alegre, RS, CPF 000796260, com mandato até a assembléa geral ordinária de 1975. A seguir, o sr. presidente disse que de acordo com o item 3 da ordem do dia, deveriam ser eleitos os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como fixada a remuneração de seus membros. A sessão foi suspensa para a confecção das cédulas. Reaberto os trabalhos e procedido o escrutínio, verificou-se terem sido eleitos, por unanimidade, os seguintes membros do conselho fiscal, efetivos reeleitos: sr. Waldemar Carlos Bastide Schneider, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, à rua Ferreira de Abreu, n. 41, apt. 4, portador da Carteira de Identidade número 29.156, fornecida pelo Ministério da Guerra, CPF n. 001.335.660; Alfredo Carlos Teixeira Leite, brasileiro, casado, militar da reserva do Exército, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, à rua Santo Antônio n. 374, apt. 41, portador da carteira de identidade n. 24.737, fornecida pelo Ministério da Guerra, CPF número 007259000; e eleito Manuel Almeida Andrade, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, à rua Duque de Caxias, 1488, apt. 92, portador da Carteira de Identidade n. 70.531 expedida pelo Departamento de Polícia Civil (DPC), em Porto Alegre, CPF n. 000377960; suplentes reeleitos: Ivan Motta Dornelles, brasileiro, casado, militar da reserva do Exército, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, à rua Octávio Correa, n. 91, portador da Carteira de Identidade número 23.145, fornecida pelo Ministério da Guerra, CPF n. 002.589.700; Gilberto Rolim de Moura, brasileiro, casado, militar da reserva do Exército, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, à Avenida Pernambuco, n. 2.070, apto. 2, portador da Carteira de Identidade n. 35.226, fornecida pelo Ministério da Guerra, CPF n. 013913480; Paulo Maximiliano Fischer, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, à rua 24 de Outubro n. 624, apto. 72, portador da Carteira de Identidade número 2584, fornecida pela Ordem dos Advogados do Brasil — RS, CPF n. 000737760. Com a palavra o sr. Moacyr Parahyba Fantoni representante do acionista Domus Construtora Ltda., propôs que se fixasse em uma (1) vez o maior salário mínimo do País, mensalmente, a cada membro do conselho fiscal, quando no exercício do cargo. Submetida a plenário, a proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, o sr. presidente declarou estar a palavra à disposição de quem a quisesse usar para tratar de qualquer assunto de interesse da Sociedade, conforme o item 4º da convocação. Como ninguém a solicitasse, o sr. presidente congratulou-se com as pessoas recém eleitas e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida, foi aprovada por todos e assinada pelos membros da mesa e por acionistas, representan-

do a totalidade do capital social. Altino Domingos Sedrez, presidente da assembléa. Cláudio Correa Ferreira, secretário. Altino Domingos Sedrez, Banco Sul Brasileiro S. A. Moacyr Parahyba Fantoni — Domus Construtora Ltda., Alberto Fernandes dos Reis, Felipe Bestane, Manoel Maria Martins, Cláudio Correa Ferreira, Vértice — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Declaramos para todos os efeitos, que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro de Registro de atas de assembléas gerais, às fls. 45, 46 e 47 e 48. Florianópolis, 30 de abril de 1974. Altino Domingos Sedrez, presidente da assembléa. Cláudio Correa Ferreira, secretário.

(9952)

**WALTER MUELLER S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO**

CGCMF N. 86.375.912-001

Ata da assembléa geral ordinária. Aos trinta (30) dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), precisamente às 16 horas, reuniram-se em assembléa geral ordinária, os acionistas de Walter Mueller S. A. Ind. Com. e Exportação em sua sede social a rua Germano Brandes, 743 nesta cidade de Timbó, conforme convocação feita através do Diário Oficial nas edições dos dias 22, 23 e 25 de abril do corrente, de conformidade portanto o que estabeleceu a lei. Constatou-se através do livro de presença, o número legal de acionistas, para aprovação das deliberações a serem tomadas na presente assembléa. Segundo os estatutos sociais da empresa, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Walter Mueller, diretor presidente, convidado a mim, Ilsa Lora Mueller, para secretariá-lo. Após ter declarado aberta a reunião, solicitou inicialmente a leitura do edital de convocação o que foi feito em alta voz. Ocedendo ao primeiro item da ordem do dia: Exame e aprovação do balanço geral encerrado em 31.12.73, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, o contador sr. Amos José Packer, apresentou o balanço geral correspondente, para apreciação dos demais e em rápidas palavras e análises, fez ver a todos, que a atual situação da empresa apresenta-se de uma forma bastante concreta com relação aos anos anteriores. Após exame da matéria, houve aprovação unânime dos presentes. Ainda, com referência ao balanço geral e vendo o grande avanço que a empresa está apresentando o sr. Amos J. Packer propôs a criação de um fundo para capital de giro e um fundo para devedores duvidosos. Após esta apresentação, foi aprovado pela assembléa esta iniciativa, tendo sido fixadas as taxas em: 4% (quatro por cento) para o fundo de reserva legal, devedores duvidosos e fundo para manutenção de capital de giro. Quanto à taxa dos dividendos ficou fixada a taxa de 10%. Passando para o segundo item da convocação: eleição do novo conselho fiscal, o acionista Rolando Mueller inicialmente propôs sua reeleição. Houve porém duas alterações, ou seja: a sra. Isolda Packer passou da suplência para membro efetivo e para a suplência foi indicado o nome do sr. Adalberto Roeder. O novo conselho fiscal portanto ficou assim constituído: Membros efetivos: Adolfo Germer, Gerold Zickuhr e Isolda Packer e como membros suplentes os senhores: Herbert Müller, Erwin Theilacker e Adalberto Roeder. Passando para o terceiro e último item da or-

dem do dia: Outros assuntos de interesse da empresa, o diretor presidente fez entrega aos acionistas as respectivas ações nominativas ao portador que tem direito. Em seguida, ainda com referência a interesse da empresa, o sr. Amos José Packer, reportando-se ao crescimento constante da firma, incluindo-se a constante aquisição de mais empregados, concluiu que será imprescindível a criação do Departamento Pessoal em local especial junto a empresa, para assim, diminuir as tarefas do escritório central e o que consequentemente reverterá em benefício dos próprios empregados. O assunto foi examinado e posteriormente aprovado pela diretoria. Foram ainda discutidos outros assuntos internos da empresa, após o que, o diretor presidente, agradecendo a todos pela presença, deu por encerrada a presente assembléa da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ilsa Lora Mueller e demais membros presentes: Walter Mueller, Rolando Mueller, Hertha Mueller, Udo Hardt, Leopoldo Kurtz. Certifico que a presente ata, é cópia fiel da original, lavrada às fls. 15, 16 e 16v. do livro competente, por mim, Ilsa Lora Mueller como secretária, datilografada e que assino, juntamente com Walter Mueller, diretor presidente. Timbó, 30 de abril de 1974. Walter Mueller, diretor presidente. Ilsa Lora Mueller, secretária.

**CERTIDÃO** — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.839, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de junho de 1974. Ovírio Cruz, pelo secretário geral. (9877)

**CIA. DE MELHORAMENTOS CHAPECÓ — ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**

C. G. C. M.F. N. 83.297.127/0001  
Assembléa geral extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Cia. de Melhoramentos Chapecó — Administração e Participações, com sede em Chapecó, a rua Marechal Deodoro n. 1.398, convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 30 de junho de 1974, às 9,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º — Aumento do capital social de Cr\$ 5.500.000,00 para Cr\$ 6.820.000,00, mediante a incorporação de Fundos e reservas livres, pela utilização de Cr\$ 233.877,00 referente reserva p/fundo especial, Cr\$ 365.186,04 referente fundo p/aumento de capital, Cr\$ 871.136,96 referente correção monetária do ativo imobilizado.
  - 2º — Retirada da acionista Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. — CELESC mediante o pagamento de suas ações com bens da Empresa.
  - 3º — Autorização para aumento do capital social em montante igual ao valor das ações da acionista retirante.
  - 4º — Alteração dos estatutos sociais.
  - 5º — Outros assuntos de interesse social.
- Chapecó, 05 de junho de 1974.  
Serafin E. Bertaso, diretor-presidente.  
Augusto Barella, diretor-comercial.  
Ivan F. Bertaso, diretor técnico.  
(3x1) (9942)  
(3 x 2)

**COMPANHIA CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND**

CGC MF n. 84.292.127

**Ata da assembléa geral extraordinária**

As dez (10,00) horas do dia doze de novembro de mil novecentos e setenta e três (12.11.1973), na sede da Companhia Catarinense de Cimento Portland, situada à Avenida Castelo Branco n. 1.135, município de Itajaí, neste Estado, reuniram-se os seus acionistas em assembléa geral extraordinária, atendendo à convocação da diretoria, publicada no "Diário Oficial" do Estado, nos dias dezoito, vinte e dois e vinte e quatro de outubro (19, 22 e 24.10.1973 e no jornal "A Nação", nos dias dezoito, dezoito e dezoito de outubro do corrente ano (17, 18 e .... 19.10.1973). A hora designada, o senhor Castorino Augusto Rodrigues, diretor secretário, convidou os presentes a exibirem os títulos comprobatórios de sua qualidade de acionistas, designando-me a mim, Celso Pereira da Silva, para auxiliá-lo na respectiva conferência. Concluída essa tarefa e admitidos os presentes a assinar o livro de presenças, constatou-se o comparecimento de sete (7) acionistas, representando quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e seis (4.496.246) ações, das quatro milhões, quinhentas e sessenta mil (4.560.000) de que se compõe o capital social. Havendo número legal, o senhor Castorino Augusto Rodrigues, assumindo a presidência da assembléa na forma dos estatutos, convidou-me para secretário, encargo que aceitei, ficando, assim, composta a mesa. Em seguida, determinou-me que procedesse à leitura do anúncio de convocação, do qual consta a ordem do dia da presente assembléa, documento que li em voz alta e que transcrevo a seguir: "Companhia Catarinense de Cimento Portland — CGC MF n. 84.292.127/0001 — Assembléa geral extraordinária — Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária desta Companhia, a se realizar em sua sede social, Avenida Castelo Branco n. 1.135 em Itajaí, às 10 (dez) horas do dia 12 de novembro de 1973 ..... (12.11.1973) que terá por fim deliberar sobre a proposta da diretoria para aumento de capital de Cr\$ 36.480.000,00 para ..... Cr\$ 41.040.000,00, mediante incorporação do fundo de correções monetárias, instituído pela lei n. 4.357, de 16.7.1964 e recursos provenientes de reservas livres e lucros em suspenso, de acordo com o que faculta o decreto-lei n. 401, de 29.12.1968 e legislação posterior com a consequente alteração dos estatutos. Itajaí, 15 de outubro de 1973. Pela diretoria: Wismar Costa Lima Filho, diretor-gerente". Terminada essa leitura, o senhor presidente declarou que se achavam sobre a mesa uma proposta da diretoria para aumento de capital social e consequente alteração dos estatutos da sociedade, bem como parecer do conselho fiscal emitido sobre a referida proposta, documentos que tinham o seguinte teor conforme leitura que fiz, também em voz alta, a todos os presentes: "Exposição justificativa — Prezados senhores acionistas: Por força das disposições da lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964, promovemos a atualização

monetária dos valores representativos do ativo imobilizado da sociedade mediante a aplicação dos coeficientes fixados, para esse efeito, pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. Da correção monetária, calculada de acordo com as normas legais e instruções complementares expedidas pelo Ministério da Fazenda, resultou aproveitável um aumento líquido do ativo social na importância de Cr\$ 4.228.222,80 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos) que acrescida ao saldo das correções monetárias de exercícios anteriores no valor de Cr\$ 1.460.494,92 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos) totalizam Cr\$ 5.688.717,72 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezesseite cruzeiros e setenta e dois centavos) dos quais destacamos, para um aumento de capital, ..... Cr\$ 3.760.315,47 (três milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e quinze cruzeiros e quarenta e sete centavos) mantendo-se o saldo de Cr\$ 1.928.402,25 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos) em conta especial do passivo não exigível, como reserva livre, para ser adicionado ao resultado líquido da atualização monetária que, conforme a lei vigente, deverá ser obtido, por esta sociedade, no próximo exercício. Para aumento do capital social dispomos, além da parcela acima definida, de Cr\$ 2.757,74 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e quatro centavos) representativos da variação decorrente do reajustamento de valor das Obrigações do Tesouro Nacional: Cr\$ 63.225,00 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros) consequente de ações novas recebidas, conforme disposições da lei n. 4.357, em virtude de nossas participações em outras sociedades; ..... Cr\$ 321.715,79 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e quinze cruzeiros e setenta e nove centavos) representativos do fundo de exaustão mineral estabelecido pelo artigo 19, § 6º, do decreto-lei n. 1.096, de 23 de março de 1970; e ainda, Cr\$ 411.986,00 (quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros) decorrentes dos benefícios fiscais concedidos pelo decreto-lei n. 401, de 30 de dezembro de 1968 e posteriormente modificações nele introduzidas. Com o aproveitamento dos valores acima, julgamos o momento oportuno para um aumento do capital social, propondo a diretoria a sua elevação de mais de ..... Cr\$ 4.560.000,00 (quatro milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) já discriminados. Merecendo a aprovação dos senhores acionistas a diretoria propõe, para evitar a emissão de ações novas, que o valor nominal das atuais ações, que é de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros), seja elevado para Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros). O aumento do capital ora proposto e que já foi objeto de apreciação por parte do conselho fiscal, determinará a alteração do artigo 5º, dos estatutos sociais, que ficará redigido assim: "Artigo 5º — O capital social, inteiramente realizado, é de Cr\$ 41.040.000,00 (quarenta e um milhões e quarenta mil cruzeiros), dividido em ..... 4.560.000 (quatro milhões e quinhentas e sessenta mil ações no valor nominal de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros) cada uma, comuns ou ordi-

nárias e nominativas ou ao portador, a critério do acionista que poderá convertê-las, de uma forma em outra, correndo por sua conta as despesas de conversão". Itajaí, 4 de outubro de 1973. A diretoria: José Ermirio de Moraes Filho, diretor-superintendente; Castorino Augusto Rodrigues, diretor secretário; Celso Pereira da Silva, diretor comercial; Wismar Costa Lima Filho, diretor gerente". "Parecer — A diretoria da sociedade encaminhou à consideração deste conselho fiscal proposta de aumento do capital social de mais ..... Cr\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), passando de Cr\$ 36.480.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), para Cr\$ 41.040.000,00 (quarenta e um milhões e quarenta mil cruzeiros), que determinará a elevação do valor nominal das atuais ações, de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) para ..... Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros). O aumento será realizado com o aproveitamento de parte das correções monetárias contabilizadas até esta data; do fundo de manutenção do capital de giro instituído pelo artigo 19, do decreto-lei n. 401, de 30 de dezembro de 1968 e suas posteriores modificações; e com recursos provenientes de reservas livres e lucros em suspenso. Os membros deste conselho tendo examinado, cuidadosamente, os cálculos de correção monetária feitos com base nos coeficientes anualmente fixados, para este efeito, pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, e de acordo com as normas legais e também os valores espelhados pela contabilidade da empresa, são do parecer que a proposta da diretoria merece a aprovação dos senhores acionistas. Itajaí, 4 de outubro de 1973. Peter Wallner, Jacyr Pegorin, Afonso Rodri". Após a leitura desses documentos, exibiu o senhor presidente aos acionistas os quadros demonstrativos da reavaliação do imobilizado da sociedade, os quais foram objeto de exame por parte dos presentes. Em seguida pôs em discussão a proposta da diretoria e como ninguém se pronunciou, foi ela submetida a votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos. Proclamado esse resultado, o senhor presidente declarou que aprovado o aumento do capital aprovada se achava também a nova redação do artigo 5º, dos estatutos. Finalmente, esclareceu que a diretoria tomara, oportunamente, as providências legais para a efetivação do aumento do capital aprovado nesta assembléa. Como nada mais houvesse que tratar, os trabalhos foram suspensos para redação da presente ata, a qual reaberta a sessão, foi lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelo senhor presidente, no mim secretário, que a redigiu e por todos os acionistas presentes. Itajaí, 12 de novembro de 1973. (Ass.) Castorino Augusto Rodrigues, presidente; Celso Pereira da Silva, secretário. Acionistas: pela Hejoas-su Administração Ltda.: Antônio Ermirio de Moraes e Ermirio Pereira de Moraes, diretores, com 2.854.638 ações; Castorino Augusto Rodrigues detentor de 408 ações; Celso Pereira da Silva, detentor de 64 ações; Dario Rodrigo Buschle, detentor de 16 ações; pela S. A. Indústrias Votorantim: Antônio Ermirio de Moraes e José Borbolla, detentora de 1.640.000 ações; Waldyr Dutra, detentor de 320 ações; Wismar Costa Lima Filho, detentor de 800 ações, totalizando os sete

(7) acionistas presentes quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e seis (4.496.246) ações. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro de atas das assembléas gerais desta sociedade às páginas 69 a 75. Itajaí, 12 de novembro de 1973. Celso Pereira da Silva, secretário. Castorino Augusto Rodrigues, presidente.

Reconheço a firma indicada com a seta de meu uso e dou fé. Itajaí, 4 de fevereiro de 1974. Em test.: VLRC. da verdade. Vera Lúcia R. Canziani, oficial maior.

**CERTIDÃO**

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.825, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 04 de junho de 1974.

Olívio Cruz, pelo secretário geral.

(994

—x—

**INDÚSTRIA TEXTIL "JARITA" S. A.**

ICGC (MF) n. 84.430.610/001

**Ata da assembléa geral ordinária**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, pelas oito horas, na sede social à Estrada Itapocuzinho, s/n., Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, atendendo a convocação publicada no "Diário Oficial" do Estado, edições n. 9.858, 9.861 e 9.862 de 31 de outubro, 06 e 07 de novembro de 1973 e no jornal local "Correio do Povo", edições n. 2.757, 2.758 e 2.759, de 20 de outubro e 27 de outubro e 03 de novembro de 1973, em assembléa geral ordinária reuniram-se os acionistas cujas assinaturas consta à fl. 17 e 18 do livro n. 01 de presença de acionistas, representando mais de noventa por cento do capital social. Aclamado presidente o sr. João Lúcio da Costa, que convidou a mim, Ivaldo Saent, para secretariar os trabalhos e ordenou a leitura dos editais de convocação o que fiz em voz alta, tendo os acionistas dispensado a leitura do balanço encerrado em 31 de agosto do corrente ano, bem como dos documentos do mesmo relacionado sob alegação de já terem conhecimento dos mesmos e a seguir o sr. presidente os submeteu a apreciação e discussão e como ninguém o quisesse discutir fez um minucioso relato do referido balanço, bem como uma substancial exposição do progresso da sociedade, findo o que submeteu a votação o balanço geral encerrado em 31 de agosto do corrente e constatou-se a aprovação por unanimidade, abstendo-se de votarem os impedidos por lei. A seguir o sr. Vergílio Moretini pediu um voto de louvor e confiança à diretoria e que ficasse aprovado todos os atos nela mesma praticados, submetido a discussão ficou unanimemente aprovado. Quanto a importância constante do balanço que ficou a disposição da assembléa geral ordinária, os srs. acionistas tendo em vista o progresso da sociedade e consequentemente necessidade de maior capital resolveram por unanimidade desistirem do direito de dividendo e passarem a impor-

tância para lucros suspensos devendo ser aproveitados quando ocorrer novo aumento do capital. Considerando a necessidade de um procurador a assembléia por unanimidade dividiu e solicitaram a sra. Olga Rohweder da Costa, até então diretora presidente para que aceitasse esse cargo, autorizando a diretoria a pagar inicialmente até quinze salários mínimos para o desempenho do mesmo, ficando a futura diretoria autorizada a elevar esse salário quando necessário, tendo a mesma aceita essa incumbência passando doravante a desempenhar aquele cargo. Em prosseguimento passou-se a eleição da nova diretoria e constatou-se terem sido eleitos os seguintes: sr. João Lúcio da Costa, brasileiro, casado, industrial, como diretor presidente, sra. Amazilda da Costa Bastos, brasileira, casada, industrial, como diretora comercial sr. Valério da Costa, brasileiro, casado, industrial, reeleito como diretor de contabilidade, sr. Ison Nolteneo Bastos, brasileiro, casado, industrial, como diretor técnico, todos residentes em Itapocuzinho, s/n., neste município e a sra. Isoldi da Costa Behrendt, brasileira, casada, industrial, residente a rua Antônio Zimmermann, 264 em Guaramirim como diretora adjunta, tendo os mesmos tomado posse perante os presentes. Como conselho fiscal constatou-se a re-eleição dos srs. Eugenio Strebe, técnico em contabilidade, brasileiro, casado, Octacílio Pedro Ramos, deputado Estadual, brasileiro, casado e Ludgéro Tepassé, serventário da justiça, brasileiro, casado, todos residentes neste município e como suplentes re-eleitos os srs. Lino Schwarz, comerciante, brasileiro, casado, Werner Jahn, motorista, brasileiro, casado, e o sr. Luiz Maffezzoli, agricultor, brasileiro, casado, todos residentes neste município, tendo o sr. presidente declarado todos empossados em seus respectivos cargos. Em atenção a letra (d) da ordem do dia foi cedida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, solicitou e obteve-a o sr. Henrique Schmelzer propondo para que a assembléia autorizasse os diretores a terem uma retirada de até vinte salários, o que foi de imediato aceito por todos que não fazem parte da diretoria e contestada pela diretoria sob a alegação de que isso viria honrar por demais a sociedade e finalmente decidido pelos demais não pertencentes a diretoria que o teto ficaria em até vinte salários podendo os diretores se assim o desejarem fazer a retirada dentro das possibilidades da sociedade. Fimdo o que e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o presente agradeceu a presença de todos e principalmente o voto de confiança bem como a reeleição de todos embora em cargos diferentes, dizendo que a diretoria continuará elevando sempre mais a sociedade e deu por encerrado os trabalhos do que para constar, eu, Ivaldo Sacht, redigia a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes, Jaraguá do Sul, 24 de novembro de 1973. (Ass.) João Lúcio da Costa, presidente. Ivaldo Sacht, secretário. João Lúcio da Costa, Ivaldo Sacht, Valério da Costa, Adolfo Bartel, Alina Bamgenstoss, Henrique Sch-

melzer, Luiz Maffezzoli, Walter J. F. Sacht, Vergilio Moretti, Amazilda da Costa Bastos, Ison Nolteneo Bastos, Olga Rohweder da Costa e Isoldi da Costa Behrendt. A presente ata é cópia fiel da original transcrita do livro de atas n. 01, às folhas 41v, 42, 42v e 43. Jaraguá do Sul, 24 de novembro de 1973. João Lúcio da Costa, presidente. Ivaldo Sacht, secretário.

Reconheço verdadeiras as firmas supra de João Lúcio da Costa e Ivaldo Sacht, Jaraguá do Sul, 29 de maio de 1974. Em test. LMES, da verdade.

Ligia M. E. Siewerd, escrevente juramentada.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.807, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 04 de junho de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral. (9916)

#### INDÚSTRIA E COMÉRCIO VALE DO ITAJAÍ S. A.

CGC MF 82.637.505/001

#### Ata da assembléia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de abril de 1974, pelas nove horas, reuniram-se na sede social, à rua Regente Feijó n. 106, nesta cidade de Blumenau, em Assembléia Geral Ordinária, previamente convocada, os acionistas da Sociedade Anônima "Indústria e Comércio Vale do Itajaí S. A." Após verificado pelo livro de presença, o comparecimento legal de acionistas, assumiu a presidência dos trabalhos, o diretor presidente da empresa sr. Guilherme Hofmann, que convidou a mim Heins Rackoff para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o senhor presidente declarou aberta a sessão, autorizando a leitura do edital de convocação, devidamente publicado no "Diário Oficial" do Estado, em suas edições número 9.963, 9.965 e 9.967 de 05. 09 e 15 de abril do corrente ano, bem como no jornal "A Nação", em suas edições números 9.501, 9.502 e 9.503 de 05, 06 e 07, também de abril do corrente ano. Finda a leitura, passou-se a apreciação do 1º ponto da ordem do dia. Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício social de 1973. Documentos estes que se encontravam sobre a mesa e que foram publicados no "Diário Oficial" do Estado em suas edições n. 9.967, de 15.04.74, bem como no jornal "A Nação" em sua edição n. 9.501 de 05.04.74. Foi ainda apresentado pela diretoria, um relatório suplementar, que, além de conter o plano de expansão da sociedade, contém uma proposta para distribuição de dividendos no valor de Cr\$ 54.509,79 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e nove cruzeiros e setenta e nove centavos), aos acionistas a razão de 10%, sobre o capital efetivamente integralizado até 31.12.73, obedecido o rata-tempore. Após os esclarecimentos de praxe, foi apresentada outra proposta pelo acionista dr. Oscar Rubens Krueger, ou seja, a distribuição de dividendo de 12% ao invés de 10% anteriormente proposto. Posta em votação, ficou aprovada a distribuição de 12% de dividendos, obedecido o rata-tempore. Assim, com a aprovação da distribuição de dividen-

dos a razão de 12%, o resultado a disposição da assembléia", consignado em balanço geral anteriormente lido, ficou distribuído do seguinte modo: a) Cr\$ 65.411,74 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze cruzeiros e setenta e quatro centavos), divididos aos acionistas; b) Cr\$ 45.477,22 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e dois centavos) gratificação para a diretoria, e o saldo de ..... Cr\$ 106.703,49 (cento e seis mil, setecentos e tres cruzeiros e quarenta e nove centavos), para o fundo de reserva especial. Quanto aos demais documentos isto é, o balanço geral, demonstração da conta de "lucros e perdas", bem como o parecer do conselho fiscal, foram votados e aprovados por unanimidade. Passando ao item segundo da ordem do dia: eleição do conselho fiscal e fixação de seus honorários. Verificou-se a reeleição dos atuais membros com a remuneração de ... Cr\$ 80,00 por sessão a que cada membro comparecer. No terceiro item da ordem do dia, foi proposto pelo acionista sr. Gert Júlio Graebe Hofmann, uma alteração dos ordenados da diretoria, cujas retiradas mensais aprovadas foram as seguintes: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para o diretor presidente; Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) para o diretor gerente e Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) para o diretor sub-gerente, com efeito retroativo de janeiro de ... 1974. Liberada a palavra, o sr. Gert Júlio Graebe Hofmann, usou-a e expôs que o índice de crescimento da sociedade, bem como, considerando o plano de expansão, em que investimentos de vulto deverão ser efetuados, sugeriu que a exemplo de outras organizações, fosse introduzido na empresa, o serviço de auditorias periódicas. Sugestão que, após analisada e discutida, foi aprovada, ficando portanto estabelecido de que a administração da sociedade, entrasse em entendimentos com uma organização especializada em auditorias para trabalhos periódicos. Mais uma vez liberada a palavra, fez uso da mesma o sr. Lothar Schmidt, solicitando que constasse em ata, um voto de louvor a administração da empresa, pelo bom resultado obtido no exercício de ... 1973. Novamente franqueada a palavra, como não houvesse quem quisesse se manifestar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida a presente ata, sendo aprovada por unanimidade e, portanto, val assinada pela mesa e acionistas presentes. (Ass.) Heins Rackoff, secretário; Guilherme Hofmann, presidente; Harry Leopoldo Müller, Gert Júlio Graebe Hofmann; pp. Denis Krueger — Dr. Oscar Rubens Krueger; p/p. Cynthia Krueger — Dr. Oscar Rubens Krueger; Lothar Schmidt; Cia. Comercial Schrader — Lothar Schmidt; Antonio Mário Voltolini e Heins Rackoff. A presente é cópia fiel extraída do livro de atas das assembléias da Sociedade Anônima "Indústria e Comércio Vale do Itajaí S. A.", de folhas números 61 à 62 verso, por mim secretário datilografada e assinada. Blumenau, 30 de abril de 1974. Heins Rackoff, secretário. Guilherme Hofmann, diretor presidente. Guilherme Hofmann, diretor presidente — CPF — 004.843.859. Harry Leopoldo Müller, diretor gerente — CPF — 003.703.719. Heins Rackoff, sub gerente — CPF 005.342.859.

Reconheço as firmas indicadas pela seta de meu uso do que dou

fê. Em testemunho GES., da verdade. Blumenau, 09 de maio de 1974. Gentil Edmundo Soares.

CERTIDÃO — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39715 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de maio de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral. (9907)

#### PROVÍNCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A.

CGCMF N 83.897.884

#### Assembléia geral extraordinária

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às 9,00 horas, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, em primeira convocação, na sede social à rua Tiradentes esquina Nunes Machado, em Florianópolis, SC, a totalidade dos acionistas da Província Crédito Imobiliário S. A., conforme assinaturas exaradas no livro de presenças, estando os acionistas pessoas jurídicas devidamente representadas na forma de seus estatutos. Instalados os trabalhos pelo diretor Clóvis Menel Calliari, que declarou aberta a sessão e solicitou ao plenário que designasse o presidente da mesa, na forma estatutária. Por aclamação foi então indicado o sr. Altino Domingos Sedrez, representante do acionista Banco Sul Brasileiro S. A., o qual aceitou o encargo e convidou para secretariar o sr. Moacyr Parahyba Fontoni, representante do acionista Domus Construtora Ltda. A seguir, o sr. presidente agradeceu a sua indicação e informou ao plenário que se iria iniciar o exame dos assuntos contantes da ordem do dia, esclarecendo que dela todos tiveram prévio conhecimento através de convocação que lhes fora dirigida. Confirmado o anterior conhecimento de todos, o sr. presidente determinou a leitura da referida convocação, que aqui vai transcrita: "Convocação assembléia geral extraordinária. Ficam os senhores acionistas da Província Crédito Imobiliário S. A. convidados a participarem da assembléia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Tiradentes esquina Nunes Machado, nesta Capital, às 9 horas do dia 30 de abril de 1974, com a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social com incorporação de reservas; b) alteração do artigo 79 do estatuto social. Florianópolis 15 de abril de 1974. Clóvis Menel Calliari, diretor Egvldio Prato, diretor. Dando continuidade aos trabalhos, o sr. presidente informou estar de posse da proposta da diretoria da sociedade e respectivo parecer do conselho fiscal, pertinentes aos itens 1 e 2 da ordem do dia, os quais sugeriu, fossem examinados em conjunto. Aprovada a sugestão pelo plenário, o sr. presidente determinou a leitura daqueles documentos que aqui vão transcritos: "Proposta da diretoria — Senhores acionistas: 1 — Considerando que a capitalização de lucros obtidos é uma política que solidifica e permite a expansão segura empresa; 2 — considerando, ainda, que a legislação tributária isenta os lucros decorrentes de receitas de correção monetária, desde que aproveitados para aumento do capital social — Propomos — aos senhores acionistas da Província Crédito Imobiliário S. A. o aumento do capital

social, mediante a incorporação da parcela de Cr\$ 2.548.000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros) proveniente da reserva estatutária, mais a parcela de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) proveniente da reserva especial (circ. SAF 54-4441-67), constituída especificamente para aumento de capital, elevando-se, assim, o capital social da empresa para ..... Cr\$ 7.896.000,00 (sete milhões e oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros). Aprovado o aumento de capital proposto caberá a cada ação do antigo capital o direito de receber uma nova de igual tipo. Em decorrência, há necessidade de ser alterado o artigo 7º do estatuto social, que pronome seja dada a seguinte nova redação: "Artigo 7º — O capital da sociedade é de .. Cr\$ 7.896.000,00 (sete milhões oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros), dividido em 7.896.000 (sete milhões oitocentos e noventa e seis mil) ações nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, sendo 3.948.000 (tres milhões novecentos e quarenta e oito mil) ações ordinárias e .... 3.948.000 (tres milhões novecentos e quarenta e oito mil) ações preferenciais, Florianópolis, 9 de abril de 1974. (Ass.) Clóvis Mend Calliari, diretor. Egvão Bato, diretor. Parecer do conselho fiscal "Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Província Crédito Imobiliário S. A., chamados a opinar sobre a proposta justificativa da diretoria, que tem por objeto aumentar o capital social da empresa de Cr\$ 3.948.000,00 (tres milhões novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para .. Cr\$ 7.896.000,00 (sete milhões oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros), mediante incorporação de reservas estatutárias e especial considerando que nenhum ônus fiscal recaí sobre o aumento proposto e que tal medida é altamente conveniente para a sociedade, aprovam e recomendam à Colenda assembleia geral o acolhimento integral da proposta. (Ass.) Waldemar Carlos Bastide Schneider, Alfredo Carlos Teixeira Leite, Ivan Motta Dornelles". Posta a matéria em discussão não houve qualquer manifestação por parte dos presentes, a procedida a votação, foi aprovada a proposta por unanimidade passando, assim, a vigorar a nova redação dada no artigo 7º ( sétimo) do estatuto social, nos termos da proposta acima. A seguir o sr. presidente declarou que estava esgotada a matéria constante do edital de convocação e colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, mas como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião, determinando fosse lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai por ele assinada, na condição de presidente da assembleia, por mim secretário, e pelos acionistas presentes representando a totalidade do capital social. Altino Domingos Sedrez, presidente. Moacyr Parahyba Fantoni, secretário. Altino Domingos Sedrez, Banco Sul Brasileiro S. A. Moacyr Parahyba Fantoni, Domus Construtora Ltda. Alberto Fernandes dos Reis, Felipe Bestane, Manoel Maria Martins, Paulo Maximiliano Fischer, Cláudio Correa Pereira — Vértice — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Declaramos, para todos os efeitos, que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro de Registro de Atas de assembleias gerais, às fls. 41, 42, 43 e 44. Florianópolis, 30 de abril de 1974. Altino Domingos Sedrez, presidente. Moacyr Parahyba Fantoni, secretário. (9951)

## CINE TEATRO REAL

CGC 032.962.033

Assembleia geral ordinária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas do Cine Teatro Real S. A. a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de junho de 1974, em sua sede social, para deliberarem sobre a seguinte

## Ordem do dia

- 1º) Aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1973.
- 2º) Eleição da nova diretoria, conselho fiscal suplentes.
- 3º) Assuntos de interesse da sociedade.

Brusque, 3 de junho de 1973.

Arno Carlos Gracher, diretor-gerente.

Bernardo Kirchner, diretor-técnico.

(3x1) (9849)

(3 x 3)

## COMPANHIA FÁBRICA DE PAPEL ITAJAÍ

C.G.C. 84.293.463/001

Assembleia geral ordinária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 06 de julho de 1974, às 10 horas, na sede social para deliberarem sobre a seguinte

## Ordem do dia

1. Leitura e apreciação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.
2. Eleição de membros da diretoria.
3. Eleição do conselho fiscal.
4. Assuntos de interesse geral da sociedade.

Informamos que se acham à disposição dos srs. acionistas na sede social, à rua Curt Hering n. 200, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 05 de junho de 1974.

Dr. Roni Lavratti, diretor.

(3x1) (9854)

(3 x 3)

## SOCIEDADE FINANCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA CATARINA

Assembleia geral

## CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Sociedade Financeira dos Servidores de Santa Catarina, na forma dos arts. 7º a 15 dos estatutos, convoca a assembleia geral, para o dia 29 do corrente mes, na sede social, à Praça XV de Novembro, 21 — salas 101/102, às 9,30 horas, em 1ª convocação, com a presença de dois terços dos associados, às 10,00 horas, em 2ª, com a maioria 3, em 3ª, 11,00 horas, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Exame e aprovação contas e relatório do conselho de administração.

b) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Florianópolis, 5 de junho de 1974.

Telmo Vieira Ribeiro, diretor-presidente.

(9861)

(3 x 3)

## SOLMAR S. A.

Assembleia geral ordinária

CGC — 83.873.117/001

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 20 de junho de 1974, às 16 horas, na sede social da empresa, situada a rua Ceiso Bayma, 176, em Florianópolis, para deliberarem sobre a seguinte

## Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.
- 2º — Assuntos de interesse geral.

Florianópolis, 07 de junho de 1974.

Romulo Haberbeck de Oliveira, diretor tesoureiro.

(3x1) (9906)

(3 x 3)

## COMERCIAL WEIS S. A.

Assembleia geral ordinária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. acionistas da Comercial Weis S/A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 23 de junho de 1974, às 20 horas em 1ª convocação e, às 21 horas em 2ª convocação, em seu escritório central, na rua do Comércio, 139, na cidade de Itapiranga, Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

## Ordem do dia

- 1º — Examinar, discutir e deliberação sobre as contas e o relatório da diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.
- 2º — Eleição dos diretores para os anos de 1974 e 1975 e fixação dos honorários da diretoria.
- 3º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano de 1974, bem como fixação dos respectivos honorários.
- 4º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Itapiranga, 16 de maio de 1974.

Pedro Lindolfo Weis, diretor gerente.

AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos srs. acionistas da Comercial Weis S/A., na sede social, na rua do Comércio, 139, na cidade de Itapiranga, Santa Catarina, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Itapiranga, 16 de maio de 1974.

Pedro Lindolfo Weis, diretor gerente.

(3x1) 8999)

(3 x 3)

## ROMANO MASSIGNAN S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC MF. N. 84.584.416/0001

Assembleia geral extraordinária

## CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas de Romano Massignan

(3x1—10.002)

S/A — Indústria e Comércio, para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 6 de julho de 1974, às 11,00 horas, na sede da sociedade, à rua Tiradentes, 146, em Joaçaba, para deliberarem sobre a seguinte

## Ordem do dia

- 1º — Apreciação da proposta de aumento do capital social de .. Cr\$ 4.375.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para ..... Cr\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) com aproveitamento de: .. Cr\$ 883.234,88 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos) de lucro proveniente da venda de imóveis, conforme estabelece o decreto-lei n. 1.260 de 26.02.73; .. Cr\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil cruzeiros) de fundo para a manutenção do capital de giro; Cr\$ 1.542,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros) de reavaliações dos bens do ativo imobilizado de Empresas Associadas e ..... Cr\$ 476.223,12 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e doze centavos) de lucros suspensos.

2º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joaçaba, 21 de maio de 1974.

Nilce T. M. Salvador, diretora vice presidente.

(3x1) (9900)

(3 x 3)

## COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS

C.G.C.M.F. n. 86.429.040/001

Assembleia geral ordinária

## CONVOCAÇÃO

Pelo presente são convidados os senhores acionistas da Comércio de Automóveis e Máquinas S. A., para se reunirem em assembleia geral ordinária às 20 (vinte) horas do dia 28 (vinte oito) de junho de 1974, em primeira convocação e às 20,30 (vinte horas e trinta minutos), em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes, em sua sede social à rua Altamiro Guimarães, 508, em Tubarão, Santa Catarina, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte

## Ordem do dia

- 1) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente o exercício de 1973.
- 2) Eleição da nova diretoria para o quadriênio 1974-1978.
- 3) Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o biênio ..... 1974-1975.
- 4) Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Tubarão-SC., 10 de junho de 1974.

José Ghizoni, diretor-presidente.

Humberto Grizzo Bertoluzzi, diretor-comercial.

(3x1—10.002)

(3 x 3)

## FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CRICIOMA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

## ATIVO

<b>1. DISPONÍVEL</b>			
1.11 — Caixa .....	4.744,92		
12.01 — Banco do Brasil .....	25,64		
12.02 — B E S C .....	310,00		
12.03 — B A N R I S U L .....	11.461,20		
1.15 — BESC — Comissão de Estudo e Projeto e da Construção do Campus Universitário da FUCRI .....	10.000,00		
1.16 — BESC — Albair Guidi — Comissão de Est. e Proj. e da Constr. do Campus Universitário da FUCRI .....	60.000,00	86.543,76	
<b>2. REALIZÁVEL</b>			
2.25 — Adiantamentos p/Desc. em Folha .....	21.250,00		
2.26 — Empréstimos a Terceiros .....	13.100,95		
2.30 — Títulos a Receber .....	45.000,00	79.350,95	
<b>3. IMOBILIZADO</b>			
3.21 — Terrenos .....	188.900,00		
3.32 — Móveis e Utensílios .....	126.079,00		
3.33 — Instalações .....	46.041,12		
3.34 — Edifícios .....	59.990,00		
3.36 — Biblioteca .....	42.940,91		
3.37 — Discoteca .....	560,00		
3.39 — Imobilizado Financeiro .....	6.336,26		
3.41 — Terrenos — Conta Correção Monet. ....	58.674,00		
3.42 — Móveis e Utensílios — C/Cor. Monet. ....	11.672,14		
3.43 — Edifícios — C/Correção Monetária .....	39.593,40		
3.44 — Biblioteca — C/Correção Monetária .....	3.019,41		
3.45 — Discoteca — C/Correção Monetária .....	8,00	583.814,24	
<b>4. PENDENTE</b>			
4.42 — Construções em Andamento .....	62.500,00		
4.43 — Contas a Classificar .....	7.670,60	70.170,60	
<b>5. COMPENSADO</b>			
5.51 — Seguros Contratados .....	202.330,00	202.330,00	
<b>TOTAL</b> .....		1.022.209,55	
<b>PASSIVO</b>			
<b>6. NÃO EXIGÍVEL</b>			
6.61 — Patrimônio Social .....	452.676,03		
6.62 — Resultado do Exercício .....	132.375,56		
6.63 — Fundo de Correção Monetária .....	112.966,95	698.018,54	
<b>7. EXIGÍVEL</b>			
7.71 — Fornecedores .....	30.701,46		
7.72 — I. N. F. S. a Recolher .....	7.711,56		
7.73 — F. G. T. S. a Pagar .....	7.273,68		
7.74 — Vencimentos a Pagar .....	42.767,63		
7.75 — Salário Família a Recolher .....	734,40		
7.76 — Imp. Renda na Fonte a Recolher .....	2.925,22		
7.77 — Mens. de Sindicatos a Recolher .....	265,00		
7.78 — PIS a Pagar .....	3.842,22		
7.79 — Contas a pagar .....	3.700,20		
7.80 — COTESC — Telefones .....	5.324,60		
7.81 — Associações Estudantis .....	15.324,50		
7.83 — Prêmio de Seguro a Pagar .....	306,54		
7.85 — Auxílio p/Diferença de Caixa .....	460,00		
7.86 — Empréstimos de Terc. a Recolher .....	504,00	121.861,01	
<b>9. COMPENSADO</b>			
9.91 — Contratos de Seguro .....	202.330,00	202.330,00	
<b>TOTAL</b> .....		1.022.209,55	

Carlos Augusto Borba, Presidente do CTP.  
Rodeval José Alves, Diretor Executivo.  
Valdir Linemburger, téc. contab. CRC-SC., 5535,  
CPF. 008.845.379.

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

## RECEITAS

81.01 — Subvenções Federais .....	80.000,00
81.02 — Subvenções Estaduais .....	60.300,00
81.03 — Subvenções Municipais .....	250.500,00
8.82 — Contribuições Diversas .....	6.000,00
8.83 — Doações Diversas .....	3.000,35

84.01 — Matr. — FACIECRI .....	79.377,50
85.01 — Inscr. Vest. FACIECRI .....	49.920,00
86.01 — Anuidades — FACIECRI .....	540.108,50
8.87 — Receitas de Construção .....	22.500,00
<b>Receitas Extraordinárias</b>	
88.01 — Multas .....	1.527,77
88.02 — Outras Receitas .....	14.366,50
88.04 — Descontos Obtidos .....	3.121,70
8.90 — Centro de Educação e Cultura .....	4.193,00
<b>TOTAL</b> .....	1.114.915,32

## DESPESAS

## Despesas Administrativas da FUCRI

41.01 — Pessoal .....	124.139,85
41.02 — Férias .....	13.961,18
41.03 — 13º Salário .....	10.657,98
41.04 — Programa de Integr. Social — PIS .....	1.683,81
41.05 — Inden. Trabalhistas (FGTS) .....	13.264,41
41.06 — Prêmios de Seg. Acid. de Trabalho .....	678,39
41.07 — Publicidade e Propaganda .....	5.460,84
41.08 — Jornais e Revistas .....	1.352,46
41.09 — Seguros .....	744,92
41.10 — Taxas e Comissões .....	7.307,65
41.11 — Despesas Bancárias .....	4,80
41.12 — Contribuição Sindical .....	14,00
41.13 — Despesas c/Visitantes .....	1.213,60
41.15 — Água .....	960,49
41.16 — Gás .....	36,90
41.17 — Telefone .....	3.399,64
41.18 — Portes e Telegramas .....	1.389,54
41.19 — Material de Expediente .....	18.110,22
41.20 — Material Elétrico .....	770,80
41.21 — Material de Limpeza .....	736,43
41.22 — Juros e Multas .....	101,03
41.23 — Fretes .....	852,34
41.24 — Diversos .....	2.920,30
41.25 — Diárias à Administração .....	15.492,50
41.26 — Diárias à Terceiros .....	130,00
41.27 — Passagens à Administração .....	5.922,74
41.28 — Passagens à Terceiros .....	52,80
41.30 — Fotocópias .....	12.793,00
41.31 — Conservação de Bens .....	5.791,95
41.33 — Depto. de Educação e Cultura .....	2.937,03
41.34 — Auxílio de Diferença de Caixa .....	460,00
<b>Despesas Extraordinárias</b>	
42.01 — Eventuais .....	12.906,60
4.43 — Bolsas de Estudo Concedidas .....	89.146,00
<b>Despesas Administrativas da FACIECRI</b>	
52.01 — Pessoal .....	464.002,36
52.02 — Férias .....	1.209,60
52.03 — 13º Salário .....	33.902,13
52.04 — Programa de Integração Social — PIS .....	4.755,63
52.05 — Indenizações Trabalhistas (FGTS) .....	38.918,90
52.06 — Prêmio Seg. Acid. Trab. — INPS .....	2.111,92
52.07 — Publicidades e Propaganda .....	2.161,00
52.08 — Jornais e Revistas .....	1.917,50
52.10 — Taxas e Comissões .....	359,47
52.11 — Despesas com Visitantes .....	3.145,30
52.12 — Energia Elétrica .....	5.179,31
52.14 — Gás .....	65,80
52.15 — Telefone .....	606,88
52.16 — Portes e Telegramas .....	98,30
52.17 — Material de Expediente .....	22.383,73
52.18 — Material Elétrico .....	497,50
52.19 — Material de Limpeza .....	857,75
52.20 — Fretes .....	273,44
52.21 — Diversos .....	3.011,41
52.22 — Diárias à Administração .....	1.365,00
52.23 — Diárias à Terceiros .....	980,00
52.24 — Passagens à Administração .....	87,49
52.25 — Passagens à Terceiros .....	75,07
52.27 — Conservação de Bens .....	540,00
52.28 — Congressos e Reuniões .....	2.817,85
52.29 — Diárias à Professores .....	2.855,00
52.30 — Passagens à Professores .....	842,25
52.31 — Material de Laboratório .....	11.652,21
<b>Despesas Extraordinárias</b>	
5301 — Eventuais .....	8.666,49
<b>Despesas Administrativas da ESEDE</b>	
63.01 — Pessoal .....	3.100,00
63.03 — 13º Salário .....	216,80
63.04 — Programa de Integr. Social .....	33,17
63.05 — Inden. Trabalhistas .....	265,34
63.06 — Prêmio Seg. Acid. Trab. .....	16,58
63.11 — Despesas c/Visitantes .....	174,00
63.21 — Diversas .....	805,30
63.22 — Diárias à Administração .....	1.240,00
63.24 — Passagens à Administração .....	1.654,15
64.01 — Eventuais .....	4.230,53
6.62 — Resultado de Exercício .....	132.375,56
<b>TOTAL</b> .....	1.114.915,32

Carlos Augusto Borba, Presidente do CTP.  
Rodeval José Alves, Diretor Executivo.  
Valdir Linemburger, téc. combat. CRC-SC., 5535,  
CPF. 008.845.379.

## C. RAMOS S/A. COMERCIO E AGENCIAS

CGC/MF — 83.873.646

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

## A T I V O

<b>Disponível</b>		
Caixa .....	148.264,78	
Bancos Conta Movimento .....	88.008,79	236.273,57
<b>Realizável</b>		
Contas de fregueses .....	9.896,60	
Duplicatas a receber .....	1.074.501,70	
Titulos a receber .....	370.160,66	
Devedores Diversos .....	48.848,95	
Adiantamentos a fornecedores .....	69.781,26	
Contas de sócios .....	42.480,71	
Mercaçorias — Estoque .....	488.763,35	
Bancos c/depositos vinculados .....	19.495,03	2.123.928,26
<b>Imobilizado</b>		
Imobilizações financeiras:		
Ações e debentures .....	483.030,72	
Cauções .....	2.786,64	
Empréstimos Compulsórios .....	411,24	
Investimentos .....	231.541,29	
Adicional Restituível .....	2.164,00	
	<u>719.933,89</u>	
<b>Imobilizações Técnicas</b>		
Terrenos .....	4.909,27	
Prédios e Benfeitorias .....	74.573,25	
Máquinas, Ferr. e Equiptos. ....	49.752,76	
Móveis, Utens. e Instalações .....	150.256,28	
Veiculos de Uso da Firma .....	7.560,00	
	<u>287.051,56</u>	
<b>Correção Monetária do Ativo Imobilizado</b>		
Correção de terrenos .....	1.469,99	
Correção de prédios e benfeitorias .....	164.282,04	
Correção de Máq. Ferr. e Equiptos. ....	32.154,34	
Correção de Mov. Utens. e Instal. ....	50.293,15	
	<u>248.199,52</u>	
DEPRECIAÇÕES .....	157.242,81	1.097.942,16
<b>Resultado Pendente</b>		
Garantia em andamento .....	6.279,24	
Despesas Financeiras a apropriar .....	112.985,40	
Despesas Diferidas a apropriar .....	35.944,24	155.208,88
<b>Compensado</b>		
Bancos c/Cobrança Simples .....	18.021,67	
Bancos c/Cobrança Cauçionadas .....	154.908,32	
Bancos c/Cobrança Descontada .....	260.993,81	
Compensações ativas diversas .....	1.176.706,22	1.610.630,02
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....		<u>5.223.982,89</u>
<b>P A S S I V O</b>		
<b>Exigível</b>		
Obrigações por Mercadorias .....	104.750,00	
Recebt. antecipado p/mercadorias .....	108.944,00	
Fornecedores Diversos .....	15.277,04	
Bancos c/Caução .....	123.434,04	
Bancos c/Emprést. Garantidos .....	636.237,04	
Bancos c/Desconto .....	260.993,81	
Titulos a Pagar .....	548.667,84	
Impostos a recolher .....	72.057,05	
Despesas Bancárias a Pagar .....	1.565,13	
Obrigações por Subscrições .....	4.774,00	
Credores Diversos .....	3.127,06	1.879.817,01
<b>Não exigível</b>		
Provisão para devedores duvidosos .....	32.235,00	
Reserva p/aumento de capital .....	296.662,00	
Reserva Legal .....	19.974,00	
Reserva p/Manutenção Cap. Giro .....	107.420,00	
Capital .....	774.000,00	
Resultado da Correção Monetária .....	75.717,47	
Lucros e Perdas em Suspensão .....	427.527,39	1.733.535,86
<b>Compensado</b>		
Endossos .....	433.923,80	
Caução da Diretoria .....	600,00	
Contratos de Seguros .....	1.176.106,22	1.610.630,02
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....		<u>5.223.982,89</u>

## DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

## D E B I T O

Custo das Vendas .....	9.524.223,81	
Despesas Diretas .....	1.716.129,59	
Despesas Indiretas .....	1.311.116,65	12.551.470,05

## Resultado

Lucros em Suspensão .....	38.185,92	38.185,92
<b>TOTAL DO DÉBITO</b> .....		<u>12.589.655,97</u>

## C R E D I T O

Vendas .....	12.177.513,56	
Rendas Diversas .....	412.142,41	
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b> .....		<u>12.589.655,97</u>

Florianópolis, 31 de dezembro de 1973.

Dr. Adolfo Martins Camilli, diretor-administrativo. CPF — 001.797.529.

Dr. Itamar José Duarte, diretor-financeiro. CPF — 029.743.399.

José Nazareno Amorim, técnico em contabilidade Reg. no CRC-SC., sob n. 6756 — CPF. n. 063.722.609.

(10020)

INDÚSTRIA DE MADEIRAS  
ZANILO S/A

C.G.C. 83.187.294/001

Ata da 32ª (trigésima segunda)

## Assembléa geral ordinária

Aos trinta dias do mes de abril de um mil novecentos e setenta e quatro, às 10,00 horas, no escritório central, a rua Porthos Veloso, 247, Vila Parolin, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da firma Indústria de Madeiras Zaniolo S/A., que esta subscrevem, representando mais de dois terços do capital social, atendendo convite formulado pela imprensa, através do "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, dias 10, 16 e 22 de abril de 1974, assim como, jornal semanal "Correio do Norte", da Cidade de Canoinhas, em suas edições de 6, 20 e 27 de abril de 1974, como de costume, assumiu a presidência da mesa o sr. Modesto Zaniolo, acionista, que convidou a mim, Alexandre Bertagnoli, para servir de secretário. Solicitou em seguida que fosse lido o edital de convocação da presente assembléa, que foi formulado nos seguintes termos: "Indústria de Madeiras Zaniolo S/A. C.G.C. 83.187.294/001. Edital de convocação. Assembléa geral ordinária. São convidados os srs. acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléa geral ordinária, às 10,00 horas do dia trinta de abril do corrente ano, no escritório central, a rua Porthos Veloso, 247, Vila Parolin, Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação do relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973; b) eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente; c) fixação da remuneração da diretoria e do conselho fiscal; d) demais assuntos de interesse social. Outrossim, avisamos de que se acham a disposição dos srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627-40. Canoinhas, 01 de abril de 1974. Indústria de Madeiras Zaniolo S/A. Altavir Zaniolo, diretor.

Prosseguindo, de conformidade com o item "a" do edital de convocação, o sr. presidente submeteu a discussão e aprovação dos presentes, os documentos nele mencionados, que foram devidamente publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, em sua edição de 24 de abril de 1974 e jornal "Correio do Norte" em 30 de abril de 1974; informou ainda, que da importância de Cr\$ 4.958.137,00 a disposição da assembléa, por proposta do acionista Milles Luiz Zaniolo, destinou-se a importância de Cr\$ 360.000,00 para dividendos, que devem ser pagos ou creditados aos acionistas nas épocas previamente estabelecidas pelas diretoria, ficando o saldo de Cr\$ 4.598.137,00 para fundo de aumento de capital. Discutida a referida proposta, bem como analisados o balanço geral da diretoria, demais contas e documentos que se achavam sobre a mesa, foi tudo aprovado por unanimidade, tendo se absteido de votar os impedidos por lei. O sr. presidente passou em seguida ao segundo item da assembléa, que diz respeito a eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do conselho fiscal. Por proposta do acionista sr. Altavir Zaniolo, foram reeleitos por unanimidade os mesmos membros do exercício passado, tanto efetivos como suplentes, que são os seguintes srs: Membros efetivos, dr. Oswaldo Seguro de Oliveira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado a rua Paula Pereira, 435, Canoinhas, S.C., portador da C. I. n. 57.391, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná; sr. Rubens Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, médico, aposentado, residente a rua Cel. Albuquerque, 314, Canoinhas S. C. portador do título de eleitor n. 994, da 8ª zona de Canoinhas, S.C. e dr. Mário Mussi, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado a rua Senador Felipe Schmidt, 356, Canoinhas, S.C., portador da C. I. n. 101.876, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Membros suplentes, sr. Odemar Mussi, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a rua Major Vieira, s/n., Canoinhas, S.C., portador da C. I. n. 102.060, expedida pela Se-

cretaria de Segurança Pública do Paraná; sr. Narciso Bartnick, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Senador Felipe Schmidt, 951, Canoinhas, S.C., portador do título eleitoral n. 320, 8ª zona de Canoinhas, S.C., e Guilherme Prust, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a rua Paulo Wiese, s/n., Canoinhas, S.C., portador da C. I. n. 203.593, expedida pelo Instituto de Identificação Médico Legal de Santa Catarina. Em seguida, informou o sr. presidente que de acordo com o item "c" da convocação, deveria ser fixado pela assembléia a remuneração da diretoria e dos membros do conselho fiscal. Manifestando-se a acionista Leony Zaniolo Ferreira, disse que em face da dedicação com que os membros da diretoria vinham se empenhando no desenvolvimento dos negócios, propunha que a remuneração fosse fixada em Cr\$ 15.000,00 por mês para cada diretor. O sr. presidente da mesa e atual diretor presidente da sociedade, se manifestou dizendo que concordava com tal proposta, porém no que se referia a sua remuneração, desejava que permanecesse a mesma do ano anterior. Disse mais e todos sabem, que devido a sua última enfermidade, com duas intervenções cirúrgicas muito delicadas, tem se afastado um pouco dos negócios da sociedade, procurando sempre que lhe é possível, repousos mais intensos. Face ao exposto, deliberou a assembléia por unanimidade, aceitar a proposta formulada. Tendo sido fixada a remuneração de Cr\$ 15.000,00 para os três diretores e ao diretor presidente, a mesma do ano anterior. Quanto a remuneração dos membros do conselho fiscal, ficou aprovada idêntica a do ano anterior, ou seja Cr\$ 20,00 por reunião que comparecerem. Finalmente, o sr. presidente deixou a palavra livre para que dentro do item "d" da convocação, fossem tratados quaisquer outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestasse, nada mais havendo, o sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a elaboração da presente ata, a qual foi lavrada e lida em voz alta, quando reaberta a sessão, tendo sido assinada e aprovada pelos presentes, dela se tirando cópias datilografadas, devidamente conferidas e assinadas por mim secretário. (Ass.) Modesto Zaniolo, Alcídio Zaniolo, Milles Luiz Zaniolo, Altavir Zaniolo, Leony Zaniolo Ferreira, p.p. Luiz Fernando Freitas, Adilson Zaniolo, Luiz Cesar Zaniolo, p.p. Alexandre Bertagnoli, Antônio Sérgio Zaniolo, Modesto José Zaniolo, Carlos Roberto Zaniolo, p.p. Luiz Cesar Zaniolo, p.p. Alcídio Zaniolo. Certifico que o texto acima é cópia fiel da ata lavrada as fls. 80 e verso, 81 e verso e 82. Curitiba, 30 de abril de 1974. Alexandre Bertagnoli, secretário.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.878, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 11 de junho de 1974.

Olívio Cruz, pelo secretário geral.

(10001)

## "MACEDO" INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO S. A.

CGCMF 84.294.536-001

### Ata da assembléia geral extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e setenta e quatro, às 8,00 (oito) horas, no escritório central sito à rua Hercílio Luz, n. 54, 1º andar, em Itajaí, SC., reuniram-se os acionistas da "Macedo" Indústria e Comércio de Pescado S. A., em assembléia geral extraordinária antecipadamente convocada pela diretoria através de carta convite entregue sob protocolo. A fim de dar início aos trabalhos, o diretor presidente da sociedade, sr. Edgard Barreto de Aguiar Filho, examinou o Livro de "Registro de Presença de Acionistas", certificando-se, pelas assinaturas, do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto. Isto comprovado e com fundamento na Portaria 18, de outubro de 60, do Ministério da Indústria e Comércio, o diretor presidente, nos termos do art. 13 letra "h" do estatuto social, tomou seu lugar na qualidade de presidente da mesa, tendo como secretário o acionista e diretor vice-presidente sr. Manuel Gomes Tato. Este, após aberta a sessão pelo sr. presidente leu a carta-convite, como segue: "Itajaí, 20 de maio de 1974. Prezado acionista: Tendo em vista a existência de assuntos de suma importância para a sociedade, a serem solucionados em assembléia geral de acionistas, resolvemos convocar para o próximo dia 29, às 8,00 horas, uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se em nosso escritório central sito à rua Hercílio Luz, n. 54, 1º andar, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia: 1º) Apreciação e votação sobre proposta da diretoria para alteração do capital social, mediante incorporação de reservas para tal fim destinadas anteriormente, no montante de Cr\$ 2.368.794,00, correspondente à 40% do capital em 31.12.73, emitindo-se, no caso, 2.368.794 ações novas, bonificadas; 2º) incorporação de recursos de incentivos fiscais liberados pela SUDEPE em 14.05.74, no total de Cr\$ 137.333,00 mediante emissão de 137.333 ações preferenciais classe "C"; 3º) alteração do art. 5º, do estatuto social, quanto ao montante do capital social e sua composição, face às presentes alterações; 4º) assuntos gerais do interesse da sociedade. Em se tratando, pois, de matéria de mais alto interesse da sociedade, a diretoria roga o seu comparecimento. (Ass.) Diretoria — presidente e vice-presidente". Com a aquiescência do plenário foi lida, em seguida, pelo secretário, a proposta da diretoria, deste teor: "Senhores acionistas: Em reunião realizada nesta data, a diretoria, após minucioso exame da situação dos negócios e do desenvolvimento das obras de implantação do setor de conservação de pescado, decidiu formalizar proposta no sentido da incorporação ao nosso capital social das reservas para tal fim destinadas em assembléia geral ordinária de 15 de abril p.p., no total de Cr\$ 2.308.306,81, mais os saldos disponíveis constantes do não exigível do último balanço geral, em contas da mesma natureza no total de Cr\$ 64.179,52, perfazendo tudo, Cr\$ 2.372.486,33. Sobre o capital base, o aumento em cogitação representa pouco mais de 40%. A diretoria, entretanto, propõe a fixação da taxa de 40%,

aplicável sobre o capital de Cr\$ 5.921.986,00, disco resultando um aumento de Cr\$ 2.368.794,00, que será distribuído na forma de ações bonificadas, proporcionalmente a participação de cada acionista no capital da empresa em 31.12.73. Desta forma, o nosso capital social hoje de Cr\$ 6.726.326,00, passará a ser de Cr\$ 9.095.120,00. Acontece, todavia, que no último dia 14 a SUDEPE liberou nova parcela de recursos de incentivos fiscais destinados ao nosso projeto, no valor de Cr\$ 137.333,37, cuja incorporação (desprezada a quantia de Cr\$ 1,37, derivada de frações de cruzeiros existentes nos processos de anexo das firmas Cerâmica Tapuia Ltda., de Florianópolis (Cr\$ 0,87), e Fischer & Cia. Ltda., de Rio do Sul (Cr\$ 0,50), elevará o nosso capital social para: Cr\$ 9.232.453,00 mediante acréscimo de mais 137.333 ações preferenciais nominativas, subordinadas às normas estabelecidas pelo Decreto-lei n. 221, em seu art. 81. Necessariamente, o art. 5º do nosso estatuto social ficará sujeito à reforma do texto, de acordo com o novo montante e composição de capital. A assembléia geral decidirá, Itajaí, 20 de maio de 1974. (Ass.) Edgard Barreto de Aguiar Filho, diretor presidente; Manuel Gomes Tato, diretor vice-presidente". Terminada a leitura, o sr. presidente a pedido do acionista sr. Reinaldo Rosendo Carneiro de Albuquerque, expôs ao plenário a composição do montante das reservas em estudos para incorporação e a metódica da distribuição de ações bonificadas. Em síntese, disse o sr. presidente, dispomos de duas espécies de reservas; uma da reversão de lucros líquidos, no total de Cr\$ 1.554.549,45, e outras das verbas originárias da reversão de insenções tributárias, no total de Cr\$ 717.636,88. Da primeira, o arrolamento será da ordem de Cr\$ 1.653.794,00 e da segunda, da ordem de Cr\$ 715.000,00, totalizando Cr\$ 2.368.794,00, que corresponde a 40% do capital em 31.12.73, quando este se compunha de 1.337.572 ações ordinárias e 4.584.408 ações preferenciais, todas nominativas, nominal de Cr\$ 1,00. Logo, 40% x 1.337.572 = 535.031; 40 x 4.584.408 = 1.833.763. Isto significa que todos os acionistas serão aquinhoados com bonificação de 40% sobre sua participação no capital da sociedade em 31.12.73, em ações". O solicitante deu-se por satisfeito com a exposição do sr. presidente, o qual, após, sob aquiescência do plenário, colocou a matéria em votação, apurando-se sua aprovação por unanimidade. A respeito da incorporação da verba liberada pela SUDEPE, em se tratando de inversão de recursos de incentivos fiscais, de fundo legal e, por isso mesmo, antecipadamente aceita e aprovada, o sr. presidente determinou, simplesmente, a leitura do boletim de subscrição, feita pelo secretário, na ordem de "CGCMF = Subscritor = Localidade = n. de ações", como segue: 61.138.681-001 — A natureza dos Produtos Farmacêuticos Ltda. — São Paulo — 2.525; 62.396.643-001 — Admo — Administração Mão de Obra e Construções Cíveis — São Paulo — 25.548; 84.297.100-001 — Adécio Coutinho Comércio e Indústria de Sal — Itajaí — 1.033; 86.049.871-001 — A Siam & Cia. Ltda. — São Bento do Sul — 799; 92.957.257-001 — Ajurem — Assistência Jurídica a Empresas — Porto Alegre — 503; 84.292.507-001 — Arnoldo Coninck — Itajaí — 142; 85.316.156-001 — Cerâmica Tapuia Ltda. — Florianópolis —

382; 82.638.529-001 — Casa Peiter S. A., Comercial — Blumenau — 1.764; 83.298.208-001 — Coplan, Comercial Planalto Ltda. — Chapecó — 2.133; 84.290.865-001 — Comércio de Tecidos Giorama Limitada. — Itajaí — 2.972; 84.297.399-001 — Cecília Rodrigues Mendonça — Itajaí — 138; 84.719.616-001 — Comercial Art Ltda. — Joinville — 68; 85.196.590-001 — Cia. Industrial de Óleos Vegetais Maravilha — Chapecó — 11.000; 60.734.837-001 — Enio Matheus Guazzelli & Cia. — São Paulo — 10.874; 84.290.329-001 — Empresa de Transportes Coletivos Itajaí Ltda. — Itajaí — 786; 82.640.228-001 — Empresa Comercial e Administradora Predial Ecap Ltda. — Blumenau — 516; 84.584.457-001 — Erma Enzenharia e Comércio Ltda. — Joaçaba — 2.697; 86.403.714-001 — Fischer & Cia. Ltda. — Rio do Sul — 52; 84.297.829-001 — Grande Hotel Ltda. — Itajaí — 1.760; 83.299.404-001 — Gisi, Giacomazzi & Cia. Ltda. — Chapecó — 2.790; 62.154.521-001 — Ibratex, Indústria Brasileira de Artefatos Técnicos Ltda. — São Paulo — 2.082; 83.297.895-001 — Indústria de Madeiras Tozzo Ltda. — Chapecó — 979; 84.711.084-001 — Irmãos Paust Limitada — Joinville — 236; 84.291.822-001 — José Junkes & Cia. Ltda. — Itajaí — 2.560; 83.298.489-001 — Lunardi S. A. Indústria e Comércio — Xanxerê — 12.500; 84.693.183-001 — Metalúrgica Schluz Ltda. Joinville — 14.464; 82.638.990-001 — Malhas Lancaster Ltda. — Blumenau — 2.116; 82.647.033-001 — Max Moeller & Filhos Ltda. — Blumenau — 1.420; 84.591.023-001 — Maba Ltda. — Joaçaba — 2.180; 86.532.538-001 — Maximiliano Gaidzinski S. A. — Criciúma — 21.614; 84.710.508-001 — Nivaldo José Wick — Joinville — 444 — 83.297.663-001 — Sociedade Industrial de Produtos Agropecuários Sipal — Chapecó — 2.540; 84.684.380-001 — Supermercados Riachuelo Ltda. — Joinville — 5.098; 86.048.220-001 — Wilson A. Siedschlag — São Bento do Sul — 608, num total de 34 subscritores, com capital de Cr\$ 137.333,00, constituído de 137.333 ações preferenciais nominativas, nominal de Cr\$ 1,00, classe "C", de conformidade com o § 3º do art. 5º do estatuto social. Para manifestação do plenário, o sr. presidente deixou livre a palavra. A manifestação se fez sentir na forma de pedido à mesa para que esta apresentasse o novo texto do art. 5º do estatuto social. Diante disso, o sr. presidente deu esta redação: "Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 9.232.453,00 (nove milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros), formado por 1.872.609 (um milhão, oitocentos e setenta e duas mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, nominativas; 3.581.251 (três milhões, quinhentas e oitenta e uma mil e duzentas e cinquenta e uma) ações preferenciais classe "A"; 2.836.920 (dois milhões, oitocentas e trinta e seis mil e noventa e vinte) ações preferenciais classe "B" e 941.673 (novecentas e quarenta e uma mil e seiscentas e setenta e três) ações preferenciais classe "C", todas nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), representadas por títulos múltiplos ou unitários". Submetida a matéria ao plenário, foi a mesma unanimemente aprovada. O sr. presidente, após dar ciência ao plenário de que o parecer do conselho fiscal, favorável à proposta da diretoria apresentada nesta assem-

bléia, acha-se lavrado no livro de "atas e pareceres do conselho fiscal" n. 1 às fls. 12, liberou a palavra, e, como ninguém se manifestasse suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada em sessão reaberta, vai por todos os presentes assinada. Itajaí, 29 de maio de 1974. (Ass.) Manuel Gomes Tato, secretário; Edgard Barreto de Aguiar Filho, presidente; Multipecsa S. A., Comércio e Indústria, por seus representantes legais; Reino do Rosendo Carneiro de Albuquerque; Maria Guiomar Praum Barreto de Aguiar; Oncina dos Santos Albuquerque e Emilia Rosa Vieira Tato. A presente é transcrição fiel da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 29 de maio de 1974; registrada às folhas ns. 60, 60v., 61, 61v., e 62 do livro de atas das assembléias gerais n. 1, da "Macedo" Indústria e Comércio de Pescado S. A., sediada em Itajaí SC., Itajaí, 29 de maio de 1974. Edgard Barreto de Aguiar Filho, presidente. Manuel Gomes Tato, secretário.

Reconheço verdadeiras as firmas de Edgard Barreto de Aguiar Filho e Manuel Gomes Tato. Em testemunho. W. B. S., da verdade. Itajaí, 05 de junho de 1974. Wandlô Batista da Silva, Oficial Maior.

CERTIDÃO — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.851, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de junho de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral. (9870)

—o—

#### TECELAGEM SANTA LUZIA S/A

CGCMF n. 82.982.414/001

#### Ata da assembléia geral extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 1974, reunidos em primeira convocação, às 14 horas, na sede social, à rua Florianópolis s/n., nesta cidade, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, conforme se verificou do livro de presença, assumiu, na forma prevista nos estatutos sociais, a presidência dos trabalhos o sr. Aloísio José Schwarz, presidente do conselho de administração da empresa que convidou a mim, Marly Schwarz para secretariar a sessão. Assim constituída a mesa, declarou o presidente instalada a assembléia geral extraordinária que fora convocada para hoje, por anúncio publicado no jornal "O Município" edições de 22 de fevereiro e 08 e 15 de março de 1974 e no "Diário Oficial" do Estado edições de 01, 04 e 05 de março de 1974, cujo teor é o seguinte: "Teclagem Santa Luzia S/A. C.G.C. M.F. n. 82.982.414/001. Assembléia geral extraordinária. Convocação. São convidados os srs. acionistas a comparecerem a sede social, à rua Florianópolis s/n., no dia 29 de março de 1974 às 14 horas, a fim de, reunidos em assembléia geral extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1º — Aumento do capital social de Cr\$ 593.750,00 para .....

Cr\$ 890.625,00, mediante utilização parcial de reservas disponíveis. 2º — Consequente alteração dos estatutos sociais. 3º — Assuntos diversos. Brusque, 20 de fevereiro de 1974. Dr. Conrado Roberto Hoffmann, diretor CPF n. 104115269, Jayme Domingo, diretor, CPF n. 118597098. A seguir, declarou o presidente que a finalidade primeira da assembléia seria a aprovação de um aumento do capital social da ordem de .... Cr\$ 296.875,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), mediante utilização de Cr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros) do fundo para aumento de capital; de Cr\$ 21.923,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três cruzeiros) do fundo para manutenção do capital de giro; de Cr\$ 146.634,88 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos) do fundo de reserva especial e de Cr\$ 127.877,12 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e doze centavos) do fundo de correções monetárias, o que já havia obtido o parecer favorável da diretoria, do conselho fiscal e do conselho de administração, conforme se pode verificar dos documentos que estavam à disposição dos acionistas sobre a mesa. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada. O segundo item da ordem do dia, afirmou a presidente, previa a alteração dos estatutos sociais em decorrência do aumento do capital ora verificado, passando o artigo 4º, dos estatutos sociais para seguinte redação. Artigo 4º — O capital social, todo integralizado é de Cr\$ 890.625,00 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) dividido em .. 296.875 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos setenta e cinco) ações no valor unitário de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros). Permaneceriam inalterados os seus parágrafos. Também esta proposição aprovada pelos acionistas presentes. Passando ao terceiro item da ordem do dia, ninguém quiz fazer uso da palavra de modo que o sr. presidente interrompeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata, por mim secretária, e reaberta a mesma foi a presente lida e aprovada, e após assinada por todos. Brusque, 29 de março de 1974. Marly Schwarz, secretária. Aloísio José Schwarz, Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A., diretoria eleita por assembléia geral ordinária de .. 27.08.71, registrada na Junta Comercial sob n. 34.854 em .... 23.09.71, Carlos Cid Renaux, Ernesto Guilherme Hoffmann, Lianete S/A., Adm. Agr. Ind. e Comércio diretoria eleita por assembléia geral ordinária de .... 30.01.73, registrada na Junta Comercial sob n. 37.394 em .... 30.04.73, Erna O. Bueckmann, Gustav Walter Bueckmann, Arnoldo Ristow, Jayme Domingo, Conrado Roberto Hoffmann. É cópia fiel da ata transcrita no livro de atas de assembléias gerais n. 2, fls. 37v. 38 e 38v. Brusque, 29 de março de 1974. Marly Schwarz, secretária, CPF n. 019386819. Aloísio José Schwarz, presidente. C. PF. n. 006201149.

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Marly Schwarz e Aloísio José Schwarz, do fé. Ema test. GB., da verdade. Brusque, SC., 20 de maio de 1974. Genésio Bolsoni, tabelião. Certidão — Certifico que o origi-

nal da presente foi arquivado sob n. 39.659, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de maio de 1973.

Olírio Cruz, pelo secretário geral. (9980)

—o—

#### DÖHLER S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. M.F. N. 84.683.408

#### Assembléia geral extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em 28 de junho do corrente ano, às 9,00 horas, em sua sede, a rua Alexandre Döhler n. 144, em Joinville (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte

#### Ordem do dia

1. Tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social autorizado pela assembléia geral extraordinária de 6 de maio de 1974 e deliberar sobre os demais atos relacionados com o referido aumento.

Joinville, 08 de junho de 1974. Arno Waldemar Döhler Jr., diretor presidente. (3x1) (9930)

—x—

#### ALPI S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. M.F. N. 83.881.961/001

#### Assembléia geral extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da firma ALPI S. A. — Indústria e Comércio, para reunirem-se em assembléia geral extraordinária, em sua sede social à rua Joaquim Carneiro, 560, nesta Capital, a se realizar no dia 21 de junho de 1974, às 18,30 horas, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte

#### Ordem do dia

1 — Aumento do capital social de Cr\$ 1.260.000,00 para ..... Cr\$ 1.700.000,0, com utilização de reservas a este fim constituídas e saldos de correção monetária do ativo.

2 — Alteração dos estatutos no seu Capítulo II, art. 6º, que trata do capital social, ações e acionistas.

3 — Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Florianópolis, 3 de junho de 1974.

Paulo Stefen de Albuquerque, diretor-superintendente.

Arno Hercílio Teichmann, diretor adjunto. (3x1) (9947)

—o—

#### EXPORTADORA DE MADEIRAS S. A.

#### Edital de convocação

São convidados os senhores acionistas da Exportadora de Madeiras S. A. a se reunirem em as-

sembléia geral extraordinária a se realizar, no dia 23 de junho de 1974, às 10 horas, à travessa Pernambuco n. 40, para discussão de assuntos de seu interesse.

Blumenau, 11 de junho de 1974.

Fr. C. A. Missner, diretor gerente. (3x1 — 10004)

(3 x 2)

—x—

#### COMPANHIA FABRICA DE PAPEL ITAJAÍ

C.G.C. 84.295.463/001

#### Assembléia geral ordinária

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 06 de julho de 1974, às 09 horas, na sede social para deliberarem sobre a seguinte

#### Ordem do dia

1. Leitura e apreciação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1972. Itajaí, 05 de junho de 1974.

Dr. Roni Lavratti, diretor. (3x1) (9855)

—x—

#### CIA. HANSEN INDUSTRIAL

C.G.C. n. 84.684.455/0001

#### Aviso aos acionistas

Comunicamos aos prezados acionistas que, a partir de 03.06.74, estaremos procedendo a entrega de ações bonificadas, em nossos escritórios, à rua Bahia n. 54, no horário comercial.

Será indispensável a apresentação do certificado de entrega de cupões, todos os títulos múltiplos representativos de suas ações e carteira de identidade.

Joinville, 31 de maio de 1974.

João Hansen Júnior, diretor-presidente. (3x1—9.958)

(3 x 2)

—o—

#### COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL ITAÍOPOLIS

CGC n. 8.262.427

#### Assembléia geral extraordinária

Convidamos os nossos acionistas para se reunirem, em assembléia geral extraordinária, na sede social à rua Dr. Silveira da Mota, s/n., no dia 12 de junho de 1974, às 16 horas, para processarem a seguinte

#### Ordem do dia

1º — Aumento do capital social mediante aproveitamento de reservas livres e fundos provenientes de correções monetárias;

2º — alteração parcial dos estatutos;

3º — outros assuntos de interesse da sociedade.

Itaíópolis, 27 de maio de 1974.

(Ass.) Affonso Klömke, diretor. (3x1) (9759)

(3x2)

## REFLORA — EMPRESA DE RE-FLORESTAMENTO S. A.

### Ata de assembléa de constituição

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro reuniram-se em Herval d'Oeste, SC, à rua Cel. Doral de Brito, 141, em assembléa geral com a finalidade de constituir a "Reflora — Empresa de Reflorestamento S.A.", os seguintes subscritores da totalidade do capital da empresa, conforme assinaturas lançadas no boletim de subscrição, que fica fazendo parte da presente ata, e que assim se, qualificam: 1) Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Erechim, RS., CGC MF n. 89.421.903/001, neste ato representada por seu diretor vice-presidente dr. Henrique Pagnoncelli, eleito pela assembléa geral ordinária aos três dias de abril de 1971, arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n. 285.864 na sessão do dia 8 de junho de 1971; 2) Pagnoncelli, Hachmann S/A. — Indústria, Comércio e Exportação, pessoa jurídica de direito privado com sede em Capinzal, SC, CGC MF n. 83.268.243/001, neste ato representada por seu diretor presidente dr. Henrique Pagnoncelli, eleito pela assembléa geral ordinária aos vinte dias do mês de abril de 1972, ata n. 24 arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 36.082, na sessão do dia 6 de junho de 1972; 3) Fibra-Celulose e Papel S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ponte Serrada, SC, CGC MF n. em andamento, neste ato representada por seu diretor dr. Waldemar Mozzaquatro, eleito pela assembléa geral aos doze dias do mês de janeiro de 1974, ata de assembléa de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 39.639, na sessão do dia 23 de maio de 1974; 4) Henrique Pagnoncelli, brasileiro, casado, advogado, OAB 1.027, Carteira de Identidade n. 1.525.931, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, GB, CPF n. 006.520.677, residente e domiciliado em Herval d'Oeste, SC; 5) Plínio Vicente Pagnoncelli, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 433.034, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, CPF n. 007.726.318, residente e domiciliado em Herval d'Oeste, SC; 6) Waldemar Mozzaquatro, brasileiro, casado, médico, CRM-SC 195, Carteira de Identidade n. 68.527, expedida pelo Instituto de Identificação Médico Legal de Florianópolis, CPF n. 004.317.459, residente e domiciliado em Videira, SC; 7) Sérgio Euzébio Nogara, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 56.298, expedida pelo Instituto de Identificação Médico Legal de Florianópolis, CPF n. 103.704.639, residente e domiciliado em Joaçaba, SC; 8) Garri Lange, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 90.478, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, CPF n. 003.198.999, residente e domiciliado em Herval d'Oeste, SC; 9) Délcio Sperb, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 2.725.315, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, CPF n. 066.812.558, residente e domiciliado em Herval d'Oeste, SC; 10) Jayme Lopes do Couto, brasileiro,

casado, economista, CREP-1a Região n. 1.841, Carteira de Identidade n. 992.292, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, GB, CPF n. 008.241.197, residente e domiciliado em Herval d'Oeste, SC; 11) Hellmuth Hachmann, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 46.050, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, CPF n. 003.147.739, residente e domiciliado em Capinzal, SC; 12) Attilio Pagnoncelli, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 20.665, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, CPF n. 003.198.489, residente e domiciliado em Herval d'Oeste, SC; 13) Ary Amândio Hachmann, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 229.579, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, CPF n. 006.466.959, residente e domiciliado em Capinzal, SC; 14) Irineu José Maestri, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 202.309, expedida pelo Instituto Médico Legal de Florianópolis, CPF n. 003.200.809, residente e domiciliado em Capinzal, SC; 15) Ernesto Laury Hachmann, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 8.860, expedida pelo Instituto de Identificação Médico Legal de Florianópolis, CPF n. 006.757.849, residente e domiciliado em Itajaí (SC); 16) Herbert Hachmann, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 232.561, expedida pelo Instituto Médico Legal de Florianópolis, CPF n. 003.148.039, residente e domiciliado em Capinzal, SC; Assim, formado o número legal de acordo com o artigo 38 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, foi indicado, por aclamação, para presidir os trabalhos o senhor Henrique Pagnoncelli, que convidou a mim, Jayme Lopes do Couto, para secretariá-lo. O senhor presidente informou que a assembléa assim instalada, tinha por objetivo constituir uma sociedade anônima de capital autorizado que, sob a denominação de Reflora — Empresa de Reflorestamento S.A., tem por objetivos sociais a elaboração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento; a execução de plantio de árvores para fins de florestamento e/ou reflorestamento em terrenos próprios ou de terceiros; a execução de serviços correlatos a essas atividades tais como terraplenagem, conservação de solo e do regime de águas; a produção, importação e exportação de mudas, sementes, adubos, e outros materiais e mercadorias; pesquisas técnicas, treinamento de mão-de-obra e todo e qualquer serviço necessário ao perfeito desenvolvimento de empreendimentos florestais e/ou agrícolas; a exploração industrial e comercial das áreas florestadas, reflorestadas ou agrícolas; sendo que tal sociedade está fundamentada no disposto nos decretos-leis ns. 2.627/40, 4.728 de 14 de julho de 1965, na lei 5.106 de 2 de setembro de 1966, no decreto-lei 1.134 de 16 de novembro de 1970 e no decreto n. 68.565 de 29 de abril de 1971, bem como em leis, decretos, decretos, regulamentos e portarias que regulam a atividade de florestamento e reflorestamento no País. A seguir o senhor presidente solicitou que o secretário procedesse à leitura do projeto de estatutos sociais da empresa que se ia constituir, e de cuja cópia to-

dos os presentes possuíam um exemplar. Finda a leitura, o projeto foi submetido à deliberação da assembléa, verificando-se que foi aprovado por unanimidade, e cujo texto passa fazer parte integrante desta ata, indo transcrito ao seu final. A seguir o sr. presidente informou que a assembléa deveria pronunciar-se sobre a constituição do capital social autorizado nos próprios estatutos que acabavam de aprovar no montante de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Com a palavra o sr. Sérgio Nogara, propunha que, do capital autorizado, fosse subscrito, neste ato, a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), representada por 300.000 ações ordinárias de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. A integralização inicial é de 15% (quinze por cento) e o saldo será integralizado à medida que a diretoria da sociedade reputar necessário. Submetida a proposta à apreciação da casa, foi a mesma aprovada. Disse, então, o sr. presidente que suspendia a sessão pelo tempo necessário à subscrição do capital mencionado e assinatura do boletim de subscrição. Reabertos os trabalhos, verificou-se a subscrição integral do capital de Cr\$ 300.000,00, passando o referido boletim a fazer parte integrante da presente ata e reproduzido no final da mesma. Esclareceu o sr. presidente que em se tratando de sociedade de capital autorizado fica dispensado o depósito de quinze por cento do capital subscrito no Banco do Brasil S.A., podendo o valor ser arrecadado pela própria sociedade nos precisos termos do parágrafo 5º, do art. 45, da lei 4.728, de 14.7.1965 e art. 15, I, do decreto n. 68.565, de 29.4.1971. A seguir o sr. presidente informou que a assembléa de acionistas deveria eleger os membros do conselho de administração e os membros da diretoria. Por proposta do senhor dr. Waldemar Mozzaquatro, aprovada unanimemente pelos presentes, a assembléa deveria eleger somente três dos seis membros do conselho de administração, deixando o preenchimento dos dois cargos para outra oportunidade, dado que um membro da diretoria é membro nato do conselho. Por unanimidade dos presentes foram escolhidos para o conselho de administração: Plínio Vicente Pagnoncelli, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 433.034, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, CPF n. 007.726.318, residente e domiciliado em Herval d'Oeste, SC., para presidente; Henrique Pagnoncelli, brasileiro, casado, advogado, OAB 1.027, Carteira de Identidade n. 1.525.981, emitida pelo Instituto Felix Pacheco, GB, CPF n. 006.520.677, residente e domiciliado em Herval d'Oeste, SC, para vice-presidente; Ary Amândio Hachmann, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 229.579, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, CPF n. 006.466.959, residente e domiciliado em Capinzal, SC. O sr. Plínio Vicente Pagnoncelli com a palavra comunicou que os membros do conselho de administração, durante o período de implantação da sociedade dispensavam a fixação de honorários, o que foi aceito pela assembléa unanimemente. A seguir o senhor presidente informou que se deveria proceder a eleição da diretoria para o primeiro biênio e a fi-

xação de honorários dos diretores. Realizada a apuração verificou-se que foram eleitos para diretores os senhores: Hellmuth Hachmann, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 46.050, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, CPF n. 003.147.739, residente e domiciliado em Capinzal, SC.; Sérgio Euzébio Nogara, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 56.298, emitida pelo Instituto de Identificação Médico Legal de Florianópolis, CPF n. 103.704.639, residente e domiciliado em Joaçaba, SC.; Herbert Hachmann, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade n. 232.561, emitida pelo Instituto Médico Legal de Florianópolis, CPF n. 003.148.039, residente e domiciliado em Capinzal, SC. Ficou deliberado pela assembléa que os honorários da diretoria para o primeiro período de mandato serão de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais a serem distribuídos entre seus membros, por deliberação da própria diretoria. Prosseguindo nos trabalhos o sr. presidente solicitou à assembléa que elegeassem os membros do conselho fiscal e seus suplentes bem como fixar-lhes a remuneração. Efetuada a apuração verificou-se a eleição dos senhores: Horivil Zago, CPF n. 003.198.059, Carteira de Identidade n. 39.385 — Florianópolis, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, 285 em Joaçaba, SC.; Osvaldo Theodoro Zendon, CPF n. 006.467.849, Carteira de Identidade n. 63.188 — Florianópolis, residente e domiciliado à Avenida 15 de Novembro, 876 em Joaçaba, SC.; Garri Lange, CPF n. 003.198.999, Carteira de Identidade n. 90.478 — Florianópolis, residente e domiciliado à rua Aurora, 171 em Herval d'Oeste, SC.; para membros efetivos e dos senhores: Udilo Antônio Coppi, CPF n. 003.157.709, Carteira de Identidade n. 107.891 — Florianópolis, residente e domiciliado à rua Getúlio Vargas, 896 em Joaçaba, SC.; Telismar Gewehr, CPF n. 133.249.509, Carteira de Identidade n. 107.636 — Florianópolis, residente e domiciliado à Travessa Santa Terezinha, n. 46 em Joaçaba, SC.; Norberto Lange, CPF n. 076.450.749; Carteira de Identidade n. 194.433 — Florianópolis, residente e domiciliado à rua Aurora, n. 171 em Herval d'Oeste, SC.; para membros suplentes. A assembléa fixou ainda como remuneração para os membros efetivos o valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por sessão que comparecessem. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou constituída a sociedade, cabendo à diretoria proceder aos atos necessários à legalização da sociedade e sua inscrição junto aos departamentos competentes. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos foi a ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. Herval d'Oeste (SC), 28 de janeiro de 1974. 1 — Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S/A; 2 — assinatura ilegível por Pagnoncelli, Hachmann S.A. Ind., Com. e Exportação; 3 — assinatura ilegível diretor, por Fibra-Celulose e Papel S/A; 4 — Henrique Pagnoncelli; 5 — Plínio Vicente Pagnoncelli; 6 — Waldemar Mozzaquatro;

7 — Sérgio Euzébio Nogara; 8 — Garri Lange; 9 — Délcio Sperb; 10 — Jayme Lopes do Couto; 11 — Helmuth Hachmann; 12 — Atílio Pagnoncelli; 13 — Ary Amândio Hachmann; 14 — Irineu José Maestri; 15 — Ernesto Laury Hachmann; 16 — Herbert Hachmann.

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o qual conferi e dou fé. Joaçaba, 22 de abril de 1974. Em test.: ARB. da verdade. Alice Regina Busetti, pelo tabelião.

#### CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.729, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de maio de 1974.

Olirio Cruz, pelo secretário geral.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

##### Certidão

Certifico em virtude de despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado ao requerimento sob número (288), datado do dia (14) quatorze de maio de 1974; certifico para os devidos fins, que dos documentos registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado consta o arquivamento da ata da assembléa geral de constituição da sociedade Reflora — Empresa de Reflorestamento S/A., com sede na cidade de Herval d'Oeste, neste Estado. Arquivada sob n. 39.729, em sessão do dia 28 de maio de 1974. Consta ainda o arquivamento do estatuto social da sociedade Reflora — Empresa de Reflorestamento Sociedade Anônima, com sede na cidade de Herval d'Oeste neste Estado. Arquivada sob n. 39.730 em sessão do dia (28) vinte e oito de maio de 1974; da qual consta: a) Lista dos subscritores do capital social; b) Guia de Recolhimento das Taxas Estaduais; c) outros documentos necessários à sua constituição. Os atos constitutivos foram arquivados nesta Junta Comercial de acordo com o artigo 54, do decreto lei n. 2.627, do dia (26) vinte e seis de setembro de 1940. É o que há com relação ao pedido do suplicante pelo que eu, Eduardo Nicolich, secretário geral da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, mandei datilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino aos (5) cinco dias do mês de junho de 1974. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 5 de junho de 1974. Eduardo Nicolich, secretário geral da JUCESC.

(9918)

-x-

#### COMERCIO, INDÚSTRIA E LAVOURA IRMÃOS VEIGA S. A.

##### Ata da assembléa geral ordinária

Aos vinte e um dias do mes de abril de um mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, em sua sede social, sito à rua

Athanásio Rosa, s/., nesta cidade e Estado, reuniram-se em assembléa geral ordinária, os acionistas que a esta subscrevem e que representam mais de dois terços do capital social. Na forma dos estatutos sociais, assumiu a presidência dos trabalhos, o acionista Altamiro Vilela Veiga, diretor presidente, que convidou a mim, Irineu José Veiga, para servir de secretário. Desta forma, composta a mesa, o sr. presidente, declarou aberta a sessão, e determinou a mim, a leitura do edital de convocação, que não foi necessário, visto os presentes saberem do seu conteúdo. De acordo com Diário Oficial ns. 9.946, 9.947 e 9.949, publicados normalmente, o sr. presidente pos em votação o primeiro item, ou seja; discussão, votação e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral do ativo e passivo, consta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas encerradas em 31 de dezembro de 1973. Após debatido e discutido, foi aprovado, abstenendo-se os legalmente impedidos de votarem. Como segundo item, eleição do conselho fiscal, foram escolhidos os srs. Salomão José Dequech, Arno Vieira e dr. Gerson Boaventura Ferreira, como efetivos e os srs. dr. José Constâncio de Albuquerque, Hildebrando Correa e Teodoro Musse como suplentes, mantendo-se a gratuidade de seus serviços. Passando ao terceiro item, assuntos de interesse da sociedade, o sr. presidente deixou livre a palavra, a qual foi solicitada por Pedro Irineu da Veiga, ao qual levantou a idéia do aumento do Pró-Labore do diretor presidente para Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) já que os demais cargos estão de sua responsabilidade desde 25 de abril de 1973. A proposta foi achada de acordo, e foi aprovada por unanimidade. Ninguém mais querendo falar o sr. presidente suspendeu a presente assembléa para a lavratura da ata. Reaberta a reunião, foi a presente ata lida, discutida e aprovada pelo que vai assinada por mim, Irineu José Veiga que servi de secretário, e pelos srs. acionistas presentes. (Ass.) Irineu José Veiga, Pedro Irineu da Veiga, Altamiro Vilela Veiga, Aurora Vilela Veiga Borges, Maria da Luz Vilela Veiga, Irene Cristoval da Veiga, Ana Maria Vilela Veiga e Lydia Pamplona Veiga). Certifico que a presente é cópia fiel do livro de atas n. 01 fôlhas 24 e 24v. Guarimirim, 26 de abril de 1974. Em test. AMB. da verdade. Aurea Maiochi Bartel, oficial maior.

Reconheço a autenticidade das firmas assinaladas com a seta. Tab. Bartel, devidamente rubricada, de meu uso. Dou fé, Guarimirim 22 de abril de 1974. Em test. AMB. da verdade. Aurea Maiochi Bartel, oficial maior.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.581, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 09 de maio de 1971.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

(9979)

#### INDÚSTRIA MECANICA FEY S. A.

CGC 84.229.624/001

##### Ata da assembléa geral extraordinária

Aos vinte e sete dias do mes de abril de 1974, às 18 horas, na sede social, à rua Mal. Deodoro da Fonseca, 45, nesta cidade, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, de conformidade com a convocação pessoal do diretor-gerente, sr. Bertoldo Fey, feita nos termos da portaria n. 18, do Departamento Nacional do Registro do Comércio, de 20 de outubro de 1969, aos acionistas abaixo-assinados, representando a totalidade do capital social, como prova o livro de presença, assinado à vista das cautelas de que cada acionista era portador. Assumiu a presidência da assembléa, de conformidade com os estatutos sociais, o diretor-gerente, que convidou a mim, Adolfo Fey, para servir de secretário e declarou aberta a assembléa em face da constatação do "quorum legal". Iniciando os trabalhos, o presidente, solicitou-me que repetisse para os presentes, os pontos constantes da ordem do dia, já transmitidos por ele pessoalmente aos senhores acionistas, que são os seguintes: 1) Proposta da diretoria, com parecer do conselho fiscal para aumento do capital social de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros), para Cr\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros), mediante a incorporação de fundos e reservas no valor de Cr\$ 470.000,00, e conversão de créditos existentes na sociedade no valor de ..... Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros). 2) Consequente alteração estatutária; outros assuntos de interesse da sociedade. Observando o primeiro ponto da ordem do dia, o senhor presidente determinou que procedesse a leitura da proposta da diretoria, exarada em reunião havida no dia 26 de abril de 1974, e que é do seguinte teor: "Proposta da diretoria: Senhores acionistas: A diretoria desta sociedade convenceu-se da conveniência de proceder um aumento de capital, com vistas ao atual plano de expansão que estamos executando. Assim propomos um aumento do capital, atualmente de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) para Cr\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros), mediante a conversão de Cr\$ 263.849,21 (duzentos e sessenta e tres mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte e um centavos) da conta Fundo de Reserva para aumento de Capital, Cr\$ 50.674,22 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos) da conta Fundo p/ Manutenção de Capital de Giro Próprio, Cr\$ 155.476,57 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos) da conta Fundo de Correção Monetária e Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), mediante a transferência de créditos em conta corrente, formados principalmente para fazer face aos recursos próprios os indispensáveis no atual programa de expansão, totalizando um aumento de ..... Cr\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros). O aumento será representado por 610.000 (seiscentas e dez mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade dos acionistas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzei-

ro) cada uma. Aprovada que seja a proposta, o art. 5º dos estatutos sociais passará a ter a seguinte redação, ficando inalterados os seus parágrafos 1º e 2º. "Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros), dividido em 1.040.000 (um milhão e quarenta mil) ações ordinárias no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma". Esperamos que a nossa proposta elaborada com observância dos preceitos legais, venha a merecer aprovação unânime dos senhores acionistas, por ocasião da assembléa geral extraordinária. Indaial, SC., 26 de abril de 1974. (Ass.) Bertoldo Fey, diretor-gerente; Adolfo Fey, diretor-administrativo". Em seguida, o sr. presidente, mandou proceder a leitura do parecer do conselho fiscal, cujos termos são os seguintes: "Tendo tomado conhecimento da proposta formulada pela diretoria para um aumento de capital de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) para Cr\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros), mediante a conversão de Fundos e Reservas no valor de Cr\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzeiros), e mediante a transferência de créditos existentes, no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), somos de parecer que a referida proposta deve ser aprovada pelos senhores acionistas, já que consulta os reais interesses da sociedade. Indaial, SC, 27 de abril de 1974. (Ass.) Bernardo Wolfgang Werner, Marcos Henrique Buechler e Almiro Schoening. Pede e obteve a palavra o acionista Marcos Henrique Buechler, o qual declarou que declinava do seu direito de preferência de subscrição no aumento de capital, parcela efetuada mediante conversão de créditos, mesmo porque não tinha crédito qualquer junto a sociedade, e pediu ao sr. presidente que consultasse aos demais acionistas a respeito. Consultados todos os demais acionistas não componentes da mesa, igualmente declararam que renunciavam ao seu direito de preferência no citado aumento de capital relativamente à parcela de conversão de crédito. Igualmente o acionista Bertoldo Fey, que possui um crédito inferior ao do acionista Adolfo Fey, declinou do direito de subscrição da proporcionalidade do capital a que teria direito. A seguir, o sr. presidente, esclareceu que a parte do aumento de capital, efetivada através da conversão de fundos e reservas seria distribuída aos acionistas sob a forma de ações bonificadas, na proporção de sua participação no capital de ..... Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros). Colocada em votação a proposta para aumento de capital, na forma do acima exposto, mereceu a mesma a aprovação unânime dos senhores acionistas, abstenendo-se de votar os impedidos por lei. Passando ao 2º ponto da ordem do dia, e em vista do resultado da votação da proposta da diretoria, o sr. presidente declarou aumentado o capital, passando o art. 1º dos estatutos, à seguinte redação: "Art. 5º — O capital social é de ..... Cr\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros), dividido em 1.040.000 (um milhão e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. § 1º — As ações serão nominativas ou ao portador, à vontade de cada acionista, sendo assegurada plena conversibilidade

entre as formas de ações existentes, a exclusivo critério do acionista. § 2º — As ações poderão ser representadas por título múltiplos, sendo permitido desdobramento destes e ainda a conversão em títulos singulares, a pedido do acionista, correndo por sua conta as despesas respectivas até o limite do seu custo. Passando ao terceiro e último ponto da ordem do dia, o sr. presidente convidou os presentes se alguém queria fazer uso da palavra. Como ninguém mais se manifestasse, foi encerrada a presente assembleia, determinando a mim, Adolfo Fey, secretário, a lavratura da competente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos senhores acionistas presentes. Indaiá, SC., 27 de abril de 1974. (Ass.) Bertoldo Fey, presidente; Adolfo Fey, secretário; Bernardo Wolfgang Werner, Marcos Henrique Buechler, Almiro Schoening, Carlos Braga Müller, Claus Peter Gabel, Osni Mantau, Horst Manzke. Confere com o original, transcrito do livro de ata n. 01, às fls. ns. 12 a 15. Bertoldo Fey, presidente; Adolfo Fey, secretário.

Reconheço como verdadeiras as firmas retro de Adolfo Fey e de Bertoldo Fey. Blumenau, 14 de maio de 1974. Em test. N.M. da verdade. Nivaldo Moretti, escrevente juramentado.

Certidão: Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.651, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de maio de 1974.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

(9.955)

—x—  
**VICTÓRIO POLETO S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

C.G.C. M.F. N. 83.053.686/001

**Ata da assembleia geral ordinária**

Aos nove dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e quatro (09.03.74) às 10 horas, em sua sede social, sita a Av. Barão do Rio Branco, 248, Caçador-SC., reuniram-se os acionistas da firma Victório Poletto S. A., Comércio e Indústria, representando a totalidade do capital social, conforme se constatou pelas assinaturas opostas no "livro de presença", para a realização de uma assembleia geral ordinária, regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições ns. 9.926, 9.928 e 9.929 de 11.13 e 14.02.74, respectivamente, assim como no "Diário D'Oeste", edições ns. 362, 363 e 364, de 07, 08 e 09.02.74, respectivamente. Assumindo a presidência dos trabalhos o diretor presidente, sr. Victório Poletto, convidou a mim, Romário Côas, para secretário. Composta assim a mesa, o senhor presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, ordenando-me a seguir que fizesse a leitura dos anúncios atrás referidos, o que fiz imediatamente, em alta voz, de modo que fosse ouvido pelos presentes, anúncios esses assim redigido: Victório Poletto S. A., Comércio e Indústria. Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda n. 83.053.686/001 — Assembleia geral ordinária — Edital de convocação — Ficam convidados os senhores acionistas para comparecerem a assembleia geral ordinária, que se realizará na sede so-

cial, a Av. Barão do Rio Branco n. 248, nesta cidade, às 10 horas do dia 9 de março próximo .... (09.03.1974), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. 2º) Eleição do conselho fiscal para o corrente exercício. 3º) Fixação da remuneração da diretoria e do conselho fiscal. 4º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aviso — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Caçador, 1º de fevereiro de 1974. Victório Poletto, presidente; Romário Côas, diretor. Terminada a leitura supra, o senhor presidente declarou estar sobre a mesa todos os documentos referidos no item 1º da ordem do dia, acrescentando que ditos documentos se encontram a disposição dos senhores acionistas, para exame, discussão e aprovação. Após os devidos exames e recíprocas consultas, assim como dos devidos esclarecimentos, declaram os presentes que haviam analisado todos os documentos e que eram de parecer favorável quanto a sua aprovação. O acionista sr. Alsidis Domingos Heck, disse estar a disposição da assembleia a importância de Cr\$ 4.529.629,85 correspondente a Cr\$ 3.329.629,85 parte do resultado do último exercício e de Cr\$ 700.000,00, saldo do exercício anterior, e propunha fosse esta importância destinada a uma "fundo para aumento de capital", propondo ainda, que fosse creditado em conta corrente dos acionistas, na proporção das ações que possuem na firma, o valor de Cr\$ 609.500,00, correspondente aos dividendos a distribuir, bem como que fosse creditado na conta dos diretores nas proporções previstas nos estatutos, a parcela relativa a gratificação da diretoria. Posto a matéria em votação, constatou-se, por unanimidade, sem restrições ou reservas, a aprovação do balanço bem como a proposta do acionista sr. Alsidis Domingos Heck, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Ato contínuo, passando ao item 2º da ordem do dia, o sr. presidente pediu a assembleia que procedesse a escolha dos membros efetivos e suplentes para compor o conselho fiscal, até a próxima assembleia geral ordinária. Discutida e votada a matéria, constatou-se a eleição dos senhores: Jucy Varela — CPF 105.121.368, brasileiro, casado, industrial; Elio João de Paris, CPF n. 105.145.209, brasileiro, casado, contador; Alcides J. Zandavalli, CPF n. 003.363.609, brasileiro, casado, industrial, todos aqui domiciliados e residentes. Para membros suplentes foram eleitos os senhores: Augusto A. Franco, CPF n. 004451009, brasileiro, casado, industrial; Alfieri Balbinotti, CPF n. 033.608.909, brasileiro, casado, contador; Luiz Thomazini Machiavelli, CPF n. 105.088.219, brasileiro, casado, contador, todos, também, aqui residentes e domiciliados. A seguir e em obediência ao item 3º da ordem do dia, o senhor presidente liberou a palavra aos presentes, solicitando que a assembleia fixasse a remuneração da diretoria e do conselho fiscal, para vigorar até nova deliberação da próxima assembleia geral ordinária. Com a palavra o acionista sr. Valdir Geraldo Pacheco, propôs que fosse atribuída a seguinte re-

muneração: a) Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) mensais a cada um dos diretores senhores Victório Poletto e Elias Seleme Neto, a partir de 1º do corrente mês; b) Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) mensais a cada um dos diretores senhores Nelson Eugênio Busato e Romário Côas, a partir de 1º do corrente mês; c) Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais para o diretor senhor Hilário Benghi, a partir também de 1º do corrente mês; d) Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por sessão a cada um dos membros efetivos do conselho fiscal, inclusive dos suplentes, quando em exercício. Votadas estas propostas, com a abstenção dos legalmente impedidos, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Finalmente, passando ao item 4º e último da ordem do dia, o senhor presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, a fim de ser debatido outros assuntos de interesse da sociedade. Obtendo de todos a resposta negativa, o senhor presidente manifestou-se grato pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada, com a assinatura do senhor presidente e com a minha, a folha 26 do "livro de presença", suspendendo-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. Caçador, 09 de março de 1974. (Ass.) Victório Poletto, presidente; Romário Côas, secretário. Acionistas: Victório Poletto, Elias Seleme Neto, Amanda Wollert Costa Nelson Eugênio Busato, Romário Côas, Ercolino Geraldo Zanchi, Ary Genuin Zanchi, Valdir Geraldo Pacheco, Alsidis Domingos Heck, Azil Seleme, Fernando Seleme. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada às fls. 226 e seguintes, do livro de atas de Victório Poletto S. A. — Comércio e Indústria, registrado sob n. 3.312, no Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Caçador, em 20 de abril de 1957. Eu, Romário Côas, a lavrei e assino. Victório Poletto, presidente; Romário Côas, secretário.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.523, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 07 de maio de 1974.

Ovírio Cruz, pelo secretário geral. (9926)

—x—  
**ENGENHO DE ARROZ SAO ROQUE S. A.**

C.G.C. M.F. N. 82.984.584/001

**Ata da assembleia geral ordinária**

As dezessete horas do dia trinta de abril de hum mil novecentos e setenta e quatro, reuniram-se no escritório da sociedade os acionistas abaixo assinados, representando 85,44% do capital social, conforme registrado no livro "presença de acionistas". Assumiu a presidência o sr. Onildo Westarb, que convidou a mim Oscar Bernardi, para servir de secretário. Constituída assim a mesa, o presidente declarou aberta a sessão, e, de acordo com os editais de convocação publicados no "Diário Oficial" do Estado, em seus ns. 9.966, 9.967 e 9.970 dos dias 10, 15 e 17 de abril de 1974 respectivamente, a presente assembleia geral tinha por ordem do dia o seguinte: 1º) Deliberação sobre o

balanço geral e demais documentos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973. 2º) Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1974. 3º) Outros assuntos de interesse social. A seguir por ordem do sr. presidente procedi a leitura do balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas", e parecer do conselho fiscal, cuja matéria depois de debatida, foi submetida a votação, sendo aprovada por todos os presentes. Logo após a acionista Ana C. Westarb, propôs a reeleição dos srs. Wielant Staack, Adolfo Witkowsky e Nelson Szpoganicz para membros efetivos do conselho fiscal, e, dos srs. Hugo Staack, Ivo Ristow e Osmar Weirauch para suplentes do conselho fiscal. Em seguida pediu a palavra o acionista sr. Wielant Staack, sugerindo que a remuneração do diretor sr. Onildo Westarb, fosse elevada para Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais, a partir de 1º de maio de 1974, até que nova assembleia geral modifique esta remuneração, sugerindo esta que teve o apoio e a aprovação dos presentes. Usando da palavra o diretor sr. Onildo Westarb, o mesmo fez um relato do que foi o ano de 1973 para a sociedade, e explicou que o prejuízo verificado no exercício num total de Cr\$ 18.302,26 (dezoito mil trezentos e dois cruzeiros e vinte e seis centavos) resultou do alto custo da matéria prima na compra e estabilização do mercado nacional da do produto, tendo também contribuído com o prejuízo o alto custo de manutenção das selecionadoras que a sociedade possui atualmente; informou ainda o mesmo, que já entrou em contato com outra firma a fim de adquirir novas selecionadoras modelo diferente das que a sociedade possui, e, que se forem adquiridas, haverá um proporcional aumento na produção e uma considerável redução das despesas, pois só em energia elétrica, serão desligados 40 HP de motores que são necessários ao funcionamento das selecionadoras ligadas atualmente; quanto ao mercado de arroz, informou o mesmo, que já nestes primeiros quatro meses deste ano, melhorou sensivelmente, abrindo novas perspectivas para nossa sociedade. Em seguida colocou-se a disposição para qualquer esclarecimento, e, como ninguém desejasse fazer uso da palavra por já estarem satisfeitos com a explanação feita pelo mesmo, o sr. presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim secretário, dela se extraíndo as cópias necessárias aos fins legais. Brusque (SC), 30 de abril de 1974. Onildo Westarb, presidente; Oscar Bernardi, secretário. A presente é cópia fiel da ata por mim lavrada no livro de atas n. 1, às fls. 14 v. e 15. Brusque, 30 de abril de 1974. Oscar Bernardi, secretário; Onildo Westarb, presidente.

Reconheço verdadeiras as firmas retro de Onildo Westarb e Oscar Bernardi dou fé. Em test. GB. da verdade. Brusque-SC., 13 de maio de 1974. Genésio Bolsoni, tabelião.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.722, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de maio de 1974.

Ovírio Cruz, p/secretário geral. (9865)

**CONFECÇÕES APPEL S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGCMF n. 842.984.410/001

**Ata da assembléia geral extraordinária**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 10 horas, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na sede social à rua Pedro Werner n. 71, os acionistas da Confecções Appel S. A. Indústria e Comércio, previamente convocados, conforme edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, em suas edições ns. 9.959, 9.061 e 9.963, de 1º, 3 e 5 de abril, respectivamente, representando número legal, conforme se constata pelas assinaturas no livro de presença de acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma estatutária, o acionista senhor Egon Appel, diretor-presidente da sociedade, que convidou a mim Roberto Schwarz, para servir de secretário, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o senhor presidente declarou a sessão aberta e determinou que fosse feita a leitura do edital de convocação acima referido, que é do seguinte teor: "Confecções Appel S. A. — Indústria e Comércio — C.G.C. M.F. n. 82.984.410/001 — Assembléia geral extraordinária — Edital de convocação — São convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à rua Pedro Werner n. 71, nesta cidade, às 10 horas do dia 15 de abril vindouro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Ratificação do aumento do capital social. 2º — Alteração dos estatutos. 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade. Brusque SC, 28 de março de 1974. Egon Appel, diretor-presidente. Concluída a leitura e em obediência ao 1º e 2º item da ordem do dia, os quais deveriam ser tratados de uma só vez, o senhor presidente informou que, estando totalmente subscrito o aumento de capital autorizado pela assembléia geral extraordinária de 25 de setembro de 1973, submetida a apreciação da assembléia os boletins de subscrição respectivos, representativos de 161.500 (cento e sessenta e uma mil e quinhentas) ações ordinárias, e 263.500 (duzentas e sessenta e três mil e quinhentas) ações preferenciais, bem como do depósito da décima parte da subscrição, depósito este feito no Banco do Brasil S. A., agência local. Examinados os referidos documentos, o senhor presidente propôs que a assembléia considerasse verificada o aumento do capital social, em consequência do que o artigo 5º dos estatutos sociais, passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), dividido em 736.500 (setecentas e trinta e seis mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, e 263.500 (duzentas e sessenta e três mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. § 1º — Cada ação ordinária conferirá ao seu possuidor um voto nas decisões das assembléias gerais da sociedade. § 2º — As ações preferenciais não terão direito a voto e não são resgatáveis, mas terão direito de prioridade na distribuição de um dividendo mínimo de 12% (doze por cento) ao ano, não cumulativos sobre o seu valor

nominal. § 3º — Fica a diretoria da sociedade autorizada a emitir títulos múltiplos de ações. Submetida à votação, foi a proposta pela unanimidade dos presentes. Continuando, e em atenção ao 3º item da ordem do dia, o senhor presidente informou aos acionistas que estando as novas instalações da empresa, na Rodovia SC-48 Km. 23, Limoeiro neste município, e suas atividades industriais já estão todas concentradas naquela localidade, deveria ser transferida legalmente a sede da sociedade para aquele endereço, notificando-se consequentemente o art. 2º dos estatutos sociais, o qual passaria a ter a seguinte redação: Art. 2º — A sociedade terá a sua sede social e foro na Rodovia SC-48 Km 23 — Limoeiro, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, podendo a diretoria criar, estabelecer ou transferir a qualquer momento, agências, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer parte do território nacional, onde julgar conveniente aos interesses sociais, destinando-lhes parcela do capital social para os efeitos legais e fiscais, bem como participar de outras empresas ou delas se desvincular. Submetido o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, passando o art. 2º dos estatutos sociais, a ter a redação acima proposta. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspendeu a reunião para a lavratura da presente ata, reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e por todos assinada. Brusque (SC), 15 de abril de 1974. Certificamos que a presente é cópia fiel da original transcrita às folhas 10 à 11 do livro de atas dos assembléias gerais, n. 01, registrado sob n. 444 em 16.04.1973. Secretário: **Roberto Schwarz**. Presidente: **Egon Appel**. Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.844, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de junho de 1974. **Olívio Cruz**, pelo secretário geral. (9873)

—o—

**RÁDIO E TELEVISÃO CULTURA S. A.**

C.G.C. N. 83.900.050/001

**Ata da assembléia geral extraordinária**

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às 21 horas, reuniram-se os acionistas da Rádio e Televisão Cultura S. A., na sede social sítua a rua Bocaiuva n. 117, nesta capital, previa e legalmente convocados por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado nos dias 28 de março, dois e quatro de abril corrente, sob ns. 9.957, 9.960 e 9.962, redigido nos seguintes termos: Rádio e Televisão Cultura S. A. — CGC n. 83.900.050/001 — Assembléia geral extraordinária — Convocação — De acordo com o art. 17, parágrafo 2º dos estatutos, convido os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 1974, às 21 horas, na sede social da Empresa sítua a rua Bocaiuva n. 117, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: 1) Eleição do conselho fiscal e suplentes; 2) assuntos de interesse geral. Florianópolis, 25 de março de 1974. Darci Lopes, diretor-pre-

sidente. Havendo número legal de conformidade com as assinaturas constantes do livro de presença, assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Darci Lopes, convidando a mim, Ody Varella, para secretário. De conformidade com a ordem do dia o sr. presidente solicitou aos presentes que elegessem os membros do conselho fiscal e suplentes, para o período de 1974-75, suspendendo a sessão por 15 minutos para elaboração das chapas. Reaberta a sessão foi procedida a apuração tendo sido eleitos membros efetivos os srs. Ilto Francisco Campos, Laerth Mello e José João Gonçalves. Para suplentes os srs. José Lino Schappo, Nereu do Valle Pereira e Heitor Francisco Livramento Steiner. Os honorários dos conselheiros foram fixados em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão. A posse dos eleitos se efetivará após a aprovação dos nomes pelo Departamento Nacional de Telecomunicações. Passando ao 2º item da ordem do dia o sr. presidente esclareceu que para prosseguimento da efetivação do aumento de capital aprovado em assembléia geral extraordinária de 10.09.73, de conformidade com instruções vigentes, deveria se proceder a subscrição do aumento a fim de que a solicitação ao Dentel seja feita com a relação dos novos subscritores. Submetido o assunto aos senhores acionistas foi o mesmo aprovado por unanimidade. A vista disso ficou estabelecido que a diretoria providenciará a publicação de um edital, fixando o prazo para o exercício do direito de preferência, procedendo a seguir a subscrição do eventual saldo disponível, de acordo com a legislação em vigor. Encerrada a ordem do dia o sr. presidente declarou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo quem se manifestasse o sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que vai por todos os presentes assinada. Esta ata foi lavrada no livro atas de assembléia gerais n. I fls. 22 verso e 23. Darci Lopes — presidente. Ody Varella, secretário.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**

Certidão — Certifico que o documento fotocopiado no verso é autêntico e se encontra arquivado nesta Junta Comercial sob n. 39.618-14-5-1974.

E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Florianópolis, 7 de junho de 1974.

**Eduardo Nicolich**, secretário geral. (9933)

**FRIGORÍFICO CANOINHAS S/A.****"FRICASA"**

CGC MF n. 83.188.110/001

Capital autorizado Cr\$ 9.000.000,00

Capital subscrito Cr\$ 2.200.000,00

Cap. integralizado Cr\$ 1.943.528,00

**Ata da 28ª Reunião da diretoria**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), sob a presidência do sr. Romano Massignan o qual convidou a mim Teóphilo Timm, como secretário, reuniram-se os diretores da firma Frigorífico Canoinhas S/A. "Fricasa", em sua sede social à Estrada da Fartura Km 2, nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, para tratarem de assuntos de interesse da sociedade. Com a palavra o sr. presidente que, depois de expor a situação atual dos trabalhos que estão se desenvolvendo na indústria, demonstrou da necessidade de se organizar alguns postos de compra e venda, rece-

bendo e encaminhando matéria prima à indústria, bem como recebendo e vendendo nossos produtos, em algumas cidades deste Estado e do Estado do Paraná. Assim pois, considerando os pontos convergentes de estradas e as possibilidades de compra de matéria prima bem como a venda de nossos produtos, ficou assentada a organização de postos de compra e venda nas seguintes localidades: Florianópolis — Mercado Municipal Banca n. 30; São José à rua Heriberto Hülsen s/n.; Itajaí à rua Felipe Reis n. 371 e Joacaba à rua Tiradentes s/n. no Estado de Santa Catarina; Curitiba à rua Venezuela n. 502; Marechal Cândido Rondon à rua Espírito Santo s/n.; Chopinzinho à Avenida 15 de Novembro s/n.; Pato Branco à rua Araucária n. 435 e Francisco Beltrão à Avenida Júlio Assis Cavallheiro n. 1.422 no Estado do Paraná, postos esses que seriam instalados a medida das necessidades e para efeito fiscal fica destacado do capital social a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para cada um. Para efeitos legais a presente será registrada e arquivada nas MM. Juntas Comerciais dos Estados de Santa Catarina e Paraná. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada. Curitiba, 10 de maio de 1974. (Ass.) Romano Massignan, diretor-presidente, Agenor Christofoli, diretor vice-presidente, Benno Jacó Arenhart, diretor-gerente. Certifico que a presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro n. 1, de atas de reunião da diretoria, às folhas 37v e 38. Canoinhas, 10 de maio de 1974. Teóphilo Timm, secretário.

**CERTIDÃO**

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.899, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 11 de junho de 1974.

**Olívio Cruz**, pelo secretário geral. (10015)

**EXTRAFINO — EXTRAÇÃO E REFINAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS S. A.**

CGCMF. 83.314.997/001

**Assembléia geral ordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de julho de 1974, às 14 horas, na sede provisória sítua à rua Marechal Bormann n. 1.142, Clube Chapecoense, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a seguinte

**Ordem do dia**

1) — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 1974.

2) — Eleição dos membros do conselho fiscal, para o próximo mandato, bem como a fixação da respectiva remuneração.

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Chapecó SC., 10 de junho de 1974.

**Aleciades Sperandio**, diretor-presidente. (3x1) (2681)